

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/10/2025 20:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 10:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 08:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 05:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 08:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/10/2025 21:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 23:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 17:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/10/2025 23:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 03:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/10/2025 15:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 11:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/10/2025 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 16:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.405.947/0001-01 - RCFACIL DOCUMENTOS E SERVICOS UNIDADE RIBEIRAO PRETO BONFIM SP LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 10:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
34.158.836/0001-30 - TECH MINAS DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 10:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 23:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90016/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de Preços visando a eventual aquisição de certificados digitais		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 28/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	28/10/2025 às 09:01:59	Senhores licitantes, dentro de instantes estarão abertos para fase de lances o lote e os itens. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:03:53	Senhores licitantes, o Lote 1/Grupo 1 está aberto para lances. Boa sorte a todos
Sistema	28/10/2025 às 09:06:24	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório
Sistema	28/10/2025 às 09:08:34	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:11:30	Senhores licitantes, somente após o encerramento da fase de lances para o Lote 1, os itens de 7 a 10 estarão disponíveis para disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:05	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:19	Senhores licitantes, falta um 1min para encerramento da Etapa Aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Sistema	28/10/2025 às 09:17:30	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:03	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:31	Senhores licitantes, deem seus lances par ao Grupo 1, pois já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:47	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:20:40	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:26:03	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:26:34	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:32:06	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:35:29	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10. Permaneçam logados.
Sistema	28/10/2025 às 09:43:38	Senhores licitantes, dentro de instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:44:07	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados até o final do pregão.
Sistema	28/10/2025 às 09:47:05	Senhores licitantes, a fase aberta de lances já está disponível. Continuem a enviar seus lances. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:48:02	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:50:26	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:54:19	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE.
Sistema	28/10/2025 às 09:56:49	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE. Nesse caso, em caso de aceitação no julgamento da proposta, a licitante deverá previamente comprovar a EXEQUIBILIDADE da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 09:57:55	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:58:20	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:59:48	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:43	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:55	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/10/2025 às 10:25:02	Senhores licitantes, encerrada a fase de lances, passaremos à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	28/10/2025 às 11:28:07	Senhores licitantes, em relação ao item nº8, após a desclassificação da empresa da empresa classificada em primeiro, o sistema emitiu a seguinte mensagem:
Sistema	28/10/2025 às 11:28:21	Em relação ao item nº 8: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Para dar início à disputa final, acionar a opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	28/10/2025 às 11:31:14	O empate referente ao item nº 8 ocorreu entre as seguintes empresas: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA que deverão proceder conforme a condição 8.2. do edital:
Sistema	28/10/2025 às 11:32:24	Senhores, vide a condição 8.2. do edital: Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 11:33:38	Senhor licitante, vide a condição 8.3. do edital: Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1º do art. 60, da Lei 14.133/2021,
Sistema	28/10/2025 às 11:34:19	Continua...adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, na seguinte ordem : a)
Sistema	28/10/2025 às 11:34:59	a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto nº 12.304/2024, alertando-se para a veracidade da informação. Continua
Sistema	28/10/2025 às 11:35:16	Continuação...que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:04	que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:19	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:32	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:44	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva.
Sistema	28/10/2025 às 11:40:50	ITEM NR 8: 38.597.881/0001-42 ME/EPP Programa de integridade X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -19.884.430/0001-41 ME/EPP Programa de integridade 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -
Sistema	28/10/2025 às 11:54:57	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item nº 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, fica previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13:30
Sistema	28/10/2025 às 11:56:04	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados, pois estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	28/10/2025 às 12:13:15	Senhores licitantes, devido ao horário de intervalo do expediente comercial,comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 29/10/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item nº8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:30:02	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	29/10/2025 às 13:31:55	Senhores licitantes, conforme previamente avisado no chat, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item n ^o 8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	29/10/2025 às 13:33:27	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, dentro de alguns instantes
Sistema	29/10/2025 às 13:39:29	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, neste momento.
Sistema	29/10/2025 às 13:47:57	Senhores licitantes, encerrada a fase de disputa fechada para o item n ^o 8, após os lances ofertados, a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA passou a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	29/10/2025 às 16:42:11	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas, para, em seguida, darmos início à fase de aceitação e habilitação. Peço-lhes que continuem acompanhando a sessão do pregão até o seu encerramento.
Sistema	29/10/2025 às 17:24:07	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta amanhã, dia 30/10/2025, às 14h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa noite
Sistema	30/10/2025 às 14:31:26	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	30/10/2025 às 14:40:23	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Antes, antes da aceitação das propostas, registraremos aqui a manifestação da área de Tecnologia da Informação e excertos do acórdão do Plenário do TCU acerca da INEXEQUIBILIDADE de proposta:
Sistema	30/10/2025 às 14:41:10	Acórdão Acórdão 1079/2017-Plenário - Acórdão 3092/2014- Plenário Data da sessão 24/05/2017 Relator MARCOS BEMQUERER
Sistema	30/10/2025 às 14:41:26	Área Licitação Tema Proposta Subtema Preço Outros indexadores Inexequibilidade, Comprovação, Desclassificação
Sistema	30/10/2025 às 14:41:46	A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, e deve ser franqueada oportunidade de o licitante defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada.
Sistema	30/10/2025 às 14:43:34	Acórdão 3092/2014- Plenário: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 14:44:40	Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexequibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado
Sistema	30/10/2025 às 14:44:47	Ao indicar propostas como presumidamente inexequíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Sistema	30/10/2025 às 14:48:51	Sendo assim, senhores licitantes com fulcro em vasta jurisprudência da lavra do TCU e na doutrina pátria, bem como no edital e legislação pertinente, e, após convincente manifestação da licitante, não há que se falar em proposta inexequível para o item nº 7, ofertada pela empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	30/10/2025 às 14:52:59	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 14:58:46	Senhores licitantes, a intenção de recursos cabe após a fase de julgamento das propostas e de habilitação, conforme edital. Senhores licitantes, oportuno ressaltar a manifestação da área técnica de TI bem como algumas condições do edital.
Sistema	30/10/2025 às 15:00:18	7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:02:19	Senhores licitantes, conforme Tópico 7 do Termo de Referência, alínea h é PROIBIDA A SUBCONTRATAÇÃO h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:27:30	Uma observação importante sobre o Lote 1 (Itens 1, 2 e 3,4,5 e 6): mesmo que o edital não exija explicitamente um "comprovante técnico" específico na fase de habilitação, a exigência de que os certificados sejam emitidos por uma AC da Cadeia AC JUS impõe uma condição de fato. Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis Autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti
Sistema	30/10/2025 às 15:27:52	Senhores licitantes, vide a manifestação da área de TI: observação Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti JUS, Serasa JUS, Safeweb JUS ou Certisign JUS).
Sistema	30/10/2025 às 15:29:04	Ou seja, não basta ser uma empresa revendedora de certificados. O licitante precisa comprovar que é a própria AC emissora credenciada nessa cadeia específica. Essa comprovação pode ser exigida pela administração através de: Declaração específica do licitante atestando seu credenciamento como AC JUS; Consulta pública ao site do ITI, que lista todas as ACs da cadeia JUS; Apresentação do documento de credenciamento expedido pelo ITI.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:21	um detalhe crucial que restringe o mercado e evita que uma empresa ganhe a licitação sem ter a capacidade técnica e legal de fornecer o objeto exato como especificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:36	Autoridades Certificadoras são as entidades responsáveis pela emissão dos certificados digitais. Cada certificado é assinado digitalmente pela AC emitente, que garante que os dados constantes do certificado são verdadeiros. A AC só pode dar essa garantia graças ao trabalho das Autoridades de Registro - AR .
Sistema	30/10/2025 às 15:29:53	As AR são responsáveis pela identificação presencial do solicitante de um certificado e por autorizar a emissão do mesmo. Todos os documentos exigidos são verificados por dois Agentes de Registros e uma cópia desses documentos é guardada na AR. Após a coleta biométrica, verificação dos documentos e da identidade do solicitante, a AR encaminha esses dados e a autorização de emissão para a AC e esta, por sua vez emite o certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:11	Os agentes de registros recebem treinamento especializado para o exercício da função. Toda atividade dos agentes e da AR é fiscalizada, monitorada e auditada, para garantir a confiabilidade e segurança do processo de identificação do titular do certificado e da emissão do mesmo. O solicitante, além ser devidamente identificado, deverá apresentar toda a documentação exigida e é responsável pela geração do par de chaves que será associado a ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 15:30:39	Continua. a seu certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:50	Prestador de Serviço de Suporte (PSS) Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) SGAN Quadra 601 Módulo "V" Bairro: Asa Norte CEP: 70836-900 Brasília / Distrito Federal E-mail: ccd@serpro.gov.br Veja o Dashboard de distribuição de emissão de Certificados na Cadeia AC-JUS
Sistema	30/10/2025 às 15:31:33	Senhores licitantes, encerrada essa fase da manifestação da área técnica da unidade de Tecnologia da Informação, passaremos agora,, antes da aceitação da propostas, à análise das propostas ajustadas enviadas pelas licitantes e manifestação quanto ao pleno atendimento às especificações do edital. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 17:35:24	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. Considerando que amanhã não haverá expediente neste órgão, a sessão será reaberta no dia 03 de novembro, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todo um ótimo final de semana.
Sistema	03/11/2025 às 09:02:09	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	03/11/2025 às 09:04:25	Senhores licitantes, neste momento, daremos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:59	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas. Peço-lhes que continuem logados, acompanhando a sessão até o seu encerramento, pois, em caso de desclassificação da proposta, convocaremos o próximo licitante, em ordem de classificação.
Sistema	03/11/2025 às 12:22:40	Senhores licitantes, sendo assim, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 04/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	04/11/2025 às 13:32:55	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	04/11/2025 às 13:34:09	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/11/2025 às 14:42:13	Senhores licitantes, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	04/11/2025 às 15:35:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:36	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:40:28	A empresa solicitou um prazo razoável em diligência até o dia 05/11/2025, e vai encerrar-se nessa data, às 15h30. É um documento complementar que não está previsto em edital, por isso a unidade demandante solicitou essa documento em diligência. É um prazo razoável, visto que a licitante deve demandar o fabricante .
Sistema	04/11/2025 às 17:47:39	O prazo em diligência tem que ser razoável, considerando o prazo da necessidade do licitante e do pregão. Sua empresa solicitou um prazo de somente uma hora, e cedemos duas horas. É um documento não obrigatório, mas servirá para subsidiar a manifestação da área técnica, e o não envio não tem o condão de gerar a desclassificação de licitante.
Sistema	04/11/2025 às 17:57:09	Senhor licitante, além do mais, o prazo de duas horas concedido a sua empresa, que pediu somente 1 hora, não lhe trouxe qualquer prejuízo, visto que o documento fora enviado tempestivamente. O ideal é um prazo isonômico, e caso o prazo que lhe foi concedido não fosse o suficiente, iríamos prorrogá-lo até ficar igual ao do outro licitante, em homenagem ao princípio da isonomia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 18:13:15	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 06/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	06/11/2025 às 08:30:06	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	06/11/2025 às 08:32:22	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:09:19	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	06/11/2025 às 09:12:21	Senhores licitantes, toda a documentação ref a processos licitatórios, inclusive pregão eletrônico é de acesso público. A documentação enviada no campo de diligência, bem como no campo anexo são acessíveis a todos os licitante, em respeito ao princípio da publicidade.
Sistema	06/11/2025 às 09:15:44	Senhores licitantes, ainda em hmenagem e respeito ao princípio da transparência, vide a condição do 5.2. do edital: A comunicação entre o Pregoeiro/a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação. Portanto, não há outro meio de comunicação, por isso não solicitamos envio de doc via e-mail, nem recebemos doc por essa forma de comunicação.
Sistema	06/11/2025 às 09:18:53	Portanto, senhores licitantes, todos os demais licitantes têm acesso a todos os documentos enviados pelos demais licitantes, tanto como anexo ou em sede de diligência.
Sistema	06/11/2025 às 09:24:57	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência^~encia
Sistema	06/11/2025 às 09:26:01	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência para o e-mail do licitante interessado.
Sistema	06/11/2025 às 09:34:04	Senhores licitantes, vide a seguinte mensagem do sistema: O item 7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:30:00 de 05/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema	06/11/2025 às 09:37:08	Senhores licitantes, se algum licitante estiver com dificuldade para acesso às diligências, poderemos enviar via e-mail, mas basta acessar o item e o campo diligência, e qualquer cidadão poderá acessar esses documentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:45:50	Senhores licitantes, após recebida a manifestação por parte da unidade demandante, iremos disponibilizar aqui no chat para todos os licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão.
Sistema	06/11/2025 às 11:12:14	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 11:36:19	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 12:11:58	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 07/11/2025, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	07/11/2025 às 09:00:53	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 09:02:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	07/11/2025 às 11:41:28	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:41:53	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:45:47	6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) conferir garantia do objeto (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Sistema	07/11/2025 às 12:09:41	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 10/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde
Sistema	10/11/2025 às 13:30:43	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	10/11/2025 às 13:31:06	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	10/11/2025 às 14:15:08	Senhores licitantes, em relação ao item n ^o 9, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. os cinco licitantes ofertaram o valor final de R\$:42,50
Sistema	10/11/2025 às 14:17:37	Senhores licitantes, nesse sentido, vide o que dispõe a SEÇÃO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do edital:
Sistema	10/11/2025 às 14:17:58	8.1. Finalizada a etapa competitiva, ocorrendo a hipótese do empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n ^o 123/2006 e na condição 8.5 deste Edital (em relação ao(s) item(ns) não exclusivo(s) para ME/EPP), será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte..continua
Sistema	10/11/2025 às 14:18:25	Continuação...caso faça jus à obtenção desse benefício nos termos do § 2 ^a do art. 4 ^a da Lei 14.133/2021, e tenha assinalado o campo "sim" da declaração prevista na condição 4.3.1 deste
Sistema	10/11/2025 às 14:18:55	8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:21:18	8.3. Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1 ^a do art. 60, da Lei 14.133/2021, adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, cont..
Sistema	10/11/2025 às 14:22:04	na seguinte ordem : a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto n ^o 12.304/2024, alertando-se para veracidade da informação, que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:22:12	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI);
Sistema	10/11/2025 às 14:22:22	c) sorteio pelo sistema eletrônico da proposta vencedora, a ser realizado em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme § 2º do art. 28 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 14:22:34	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva. SUBSEÇÃO
Sistema	10/11/2025 às 14:25:37	Sendo assim, senhores licitantes, iremos clicar neste momento no campo "Retornar para Desempate, ref ao item nº9, nos termos d condição 8.2. do edital, 8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:26:49	Nesse sentido, senhores, as licitantes envolvidas ficam convocadas para apresentar dar um lance fechado em até cinco minutos
Sistema	10/11/2025 às 14:44:42	Senhores licitantes, encerrado o item nº9, daremos continuidade ao Julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	10/11/2025 às 15:30:07	Senhores licitantes, a verificação da não subcontratação não é critério de habilitação e será constatada durante a fase de execução do contrato pelos fiscais do Contrato, cfe item 5.5. do Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 15:30:24	5.5.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou, na ausência deste(s), pelo(s) substituto(s), atentando-se ao estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo de observância ao disposto em normativo interno próprio
Sistema	10/11/2025 às 15:30:49	5.5.1.2. O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
Sistema	10/11/2025 às 15:31:08	5.5.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações, determinando prazo para a correção
Sistema	10/11/2025 às 15:31:38	5.5.1.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
Sistema	10/11/2025 às 15:32:07	5.5.1.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, iniciando o respectivo processo de apuração de responsabilidade contratual, observando normativo interno próprio, dando conhecimento ao gestor.
Sistema	10/11/2025 às 15:33:41	Senhores, quanto à vedação à subcontratação, vide o item 6. do TR: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 16:09:34	Senhores licitantes, enquanto se procede ao julgamento das propostas para o item nº9, daremos início à fase de habilitação jurídica para as licitantes detentoras da melhor proposta para respectivos itens e grupo1. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	10/11/2025 às 16:11:30	Senhores licitantes, vide as seguintes condições do edital 11.1.2. Para habilitação jurídica:
Sistema	10/11/2025 às 16:12:34	Senhores, vide condição 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 16:13:45	Sendo assim, senhores licitantes, atualizem o sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública
Sistema	10/11/2025 às 16:14:08	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	10/11/2025 às 16:14:38	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital: Vide a condição 10.2. do edital:
Sistema	10/11/2025 às 16:16:46	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema	10/11/2025 às 16:17:24	11.2.3 O Pregoeiro/A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas ou na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, de acordo com o art. 43 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:17:38	11.2.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Sistema	10/11/2025 às 16:18:41	Senhores licitantes, vide a condição 11.6. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:21:25	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:33:14	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:52:23	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 11/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas do ITEM Nº9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	11/11/2025 às 13:30:06	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	11/11/2025 às 13:31:42	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes e à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9.
Sistema	11/11/2025 às 14:27:47	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº9 e de habilitação das licitantes para o grupo 1 e itens já julgados e aceitos. Peça-lhes que permaneçam logados.
Sistema	11/11/2025 às 15:38:40	Senhores licitantes, peça-lhes que permaneçam logados, Estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº 9 e à fase de habilitação das licitantes.
Sistema	11/11/2025 às 15:59:38	Senhores licitantes, vide a condição do edital: 11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 16:00:25	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época
Sistema	11/11/2025 às 16:01:07	11.6. Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:16	11.2. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:34	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	11/11/2025 às 17:15:08	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a)
Sistema	11/11/2025 às 17:15:19	a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	11/11/2025 às 17:15:35	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:00	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:21	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:22:46	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 12/11/2025, às 14h (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas ref ao ITEM Nª9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	12/11/2025 às 14:00:16	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nª 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	12/11/2025 às 14:02:46	Neste momento, senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9 e, em seguida, e, concomitantemente, à fase de habilitação das licitantes. Peço-lhes que permaneçam logados,
Sistema	12/11/2025 às 14:23:21	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de envio de algum documento, a empresa deverá fazê-lo no prazo de duas horas, nos termos da condição 11.2.1 do edital
Sistema	12/11/2025 às 14:25:56	Senhores licitantes, para espancar de vez a questão levantada pelo licitante quanto ao documento da certidão de Falência e concordata da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA -SC, item nº 8, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 14:29:44	A certidão da licitante fora emitida em 25/08/2025 e possui validade de 90 dias a partir da data de emissão. Não se configura documento novo, pois fora emitido antes da abertura da sessão do pregão, que ocorreu em 28/10/2025. O prazo de 90 dias a partir de 25 de agosto de 2025 termina em 23 de novembro de 2025. Ou seja, a certidão se encontra válida e se trata de uma condição pré-existente. Tudo dentro da legalidade
Sistema	12/11/2025 às 14:30:35	Vejam essas condições do edital: 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	12/11/2025 às 14:30:47	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Sistema	12/11/2025 às 14:30:57	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	12/11/2025 às 14:32:03	Senhores, sobre o Acórdão 1211/2021-Plenário do TCU: vide alguns comentários:
Sistema	12/11/2025 às 14:32:16	O Acórdão 1211/2021 do TCU estabeleceu que a vedação à apresentação de documentos novos após a apresentação da proposta não se aplica a documentos ausentes por falha ou equívoco, desde que comprovem condição preexistente
Sistema	12/11/2025 às 14:32:46	Essa interpretação visa desburocratizar processos e evitar que o rigor formal se sobreponha ao resultado mais vantajoso, admitindo que o pregoeiro solicite e avalie esses documentos complementares
Sistema	12/11/2025 às 14:33:04	O acórdão flexibiliza a aplicação do artigo 64 da Nova Lei de Licitações e busca garantir que falhas formais não causem a desclassificação de um licitante que já cumpria os requisitos.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:17	Flexibilização de regras: O acórdão permite que licitantes complementem a documentação de habilitação que foi omitida por falha ou equívoco, desde que comprove que a condição exigida já existia na data da apresentação da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:32	Diferença entre documento ausente e documento novo: A vedação à apresentação de documentos novos não se aplica a casos de documentos faltantes que deveriam ter sido apresentados, mas não foram.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:47	Objetivo: O intuito é evitar a desclassificação por formalismos excessivos quando a falha não altera a substância da habilitação ou da proposta. Prevalência do mérito: A decisão prioriza a busca pela melhor proposta para a administração pública, alinhando os princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa.
Sistema	12/11/2025 às 14:37:46	Senhores licitantes, feitos esses necessários esclarecimentos, peço-lhes que permaneçam logados visto que estamos realizando consultas nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:14	Vide a resposta do vencedor do item nr 7: sobre EXEQUIBILIDADE: Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:52	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema	12/11/2025 às 15:12:17	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 15:24:40	Senhores, vide a condição 10.4.2.: A inexequibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Sendo assim, diante da declaração da licitante, resta comprovada a declaração de exequibilidade. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 15:36:31	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados visto que, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, estamos realizando consultas FINAIS nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 16:39:54	Senhores licitantes, estamos na fase final de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes cujas propostas foram julgadas e aceitas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	12/11/2025 às 17:14:18	Senhores licitantes, encerrada a fase de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes, iremos proceder à habilitação no sistema das licitantes, enquanto se aguarda a conclusão da fase de julgamento das propostas para o item nº 9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 17:20:05	Senhores licitantes, verificada a regularidade das licitantes, ofertantes da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, e do TCU, bem como a conformidade das declarações e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas:
Sistema	12/11/2025 às 17:20:48	DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: EMPRESA: grupo/item CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA GRUPO1 (Itens nº 1 a 6); 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA itens nº 7 e 10; X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - Item nº 8. Iremos proceder à habilitação no sistema.
Sistema	12/11/2025 às 18:26:15	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 13/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	13/11/2025 às 13:30:20	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	13/11/2025 às 13:32:16	Senhores licitantes, habilitados todos os licitantes com propostas julgadas e em condição de habilitação, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	13/11/2025 às 13:59:15	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação, com o envio da documentação solicitada.
Sistema	13/11/2025 às 14:35:07	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema	13/11/2025 às 15:06:28	Senhor licitante, seu prazo final para envio da documentação vai encerrar-se, às 15h43
Sistema	13/11/2025 às 18:14:21	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 14/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	14/11/2025 às 08:30:04	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	14/11/2025 às 08:31:27	Senhores licitantes, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	14/11/2025 às 11:00:48	Senhores licitantes, neste momento, continuamos dando prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2025 às 13:16:27	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro estará em trabalho externo na próxima semana, a sessão será reaberta no dia 18/11/2025, às 15h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N ^o 9 e demais procedimentos. Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	18/11/2025 às 15:30:36	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico mr 90016/2025,REF à licitação para Registro de preços,na modalidade pregão eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	18/11/2025 às 15:31:24	Peço-lhes que permaneçam ligados
Sistema	18/11/2025 às 15:47:09	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 16:44:40	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 17:37:08	Senhores licitantes, continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada à PREMIUM DIGITAL LTDA SP
Sistema	18/11/2025 às 17:51:52	Senhores licitantes, em caso de desclassificação da proposta ofertada pela LENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA SP, haverá necessidade retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, visto que há empresas NÃO CONVOCADAS.
Sistema	18/11/2025 às 17:54:59	Senhores licitantes, vide a condição 7.11. do edital: Não havendo licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências do edital, o Pregoeiro/a Pregoeira reiniciará a etapa fechada para as licitantes que ainda não foram convocadas, seguindo o disposto na alínea "b" da condição 7.9 deste Edital.
Sistema	18/11/2025 às 17:56:08	Senhores licitantes, vide a condição 7.11.1. do edital: Na hipótese da condição 7.11 acima, o pregoeiro/ a pregoeira deverá avisar as licitantes, via chat e no campo aviso do sistema, com antecedência mínima de 24 horas, o reinício da etapa fechada.
Sistema	18/11/2025 às 18:00:07	Sendo assim, senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	18/11/2025 às 18:07:11	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro está em trabalho externo, e o feriado no dia 20.11. e ponto facultativo dia 21/11, neste Tribunal, a reabertura do pregão será no dia 24/11/2024, às 8h30(horário de Brasília) para o retorno à disputa fechada do item nr9 e demais procedimentos. Tenham todos um boa semana.
Sistema	24/11/2025 às 08:30:14	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	24/11/2025 às 08:31:34	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	24/11/2025 às 09:28:38	Senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	24/11/2025 às 09:31:17	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar à disputa fechada par ao item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.
Sistema	24/11/2025 às 09:33:13	Sendo assim, senhores licitantes, com base na informação do sistema que identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Sendo assim, iremos reiniciar a disputa fechada, ao acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	24/11/2025 às 09:34:13	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar neste momento à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 09:53:39	Senhores licitantes, conforme mensagem dos sistema. o item nº 9 está encerrado, nenhum fornecedor registrou lance, mesmo devidamente convocado. Sendo assim, daremos continuidade à convocação dos demais licitantes.
Sistema	24/11/2025 às 11:40:50	Senhores licitantes, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, o item nº 9 foi fracassado durante a fase de do julgamento. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	24/11/2025 às 11:52:21	Senhores licitantes, tendo em vista que o sistema somente permite a visualização de registro de intenção de recurso após o encerramento da sessão pública do certame, peço aos eventuais interessados (recorrentes e recorridos) a atenção para os prazos a serem fixados pelo sistema para o envio eletrônico dos documentos (recurso e contrarrazões), caso tenha havido algum registro de intenção de recorrer das decisões proferidas por este pregoeiro.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
28/10/2025 às 10:22:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 108.420,3500 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 106.805,0000 (total), valor negociado: R\$ 106.138,3500 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 199.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 107.805,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107.805,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 108.345,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 108.345,3500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 106.805,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 106.805,0000 (total) Valor negociado: R\$ 106.138,3500 (total)		
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 108.055,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 108.055,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 127.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 127.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 111.124,9990 (total)	-
Valor proposta: R\$ 111.124,9990 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 613.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 108.440,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 108.440,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 108.420,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 108.420,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 610.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 610.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:00:24	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:03:13	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/10/2025 às 09:27:17	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:17 do dia 28/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 106.805,0000 e R\$ 111.124,9990 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/10/2025 às 09:32:18	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:32:18	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 127.300,0000, R\$ 199.650,0000 e R\$ 610.650,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:18 do dia 28/10/2025.
Sistema	28/10/2025 às 09:37:19	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/10/2025 às 09:37:19	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 613.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:19 do dia 28/10/2025.
Sistema	28/10/2025 às 09:42:20	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/10/2025 às 09:42:20	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	28/10/2025 às 10:33:57	Senhor licitante, bom dia
Pelo participante 63.180.305/0001-42	28/10/2025 às 10:35:53	Bom dia
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:18:42	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:21:39	Senhor licitante, sua proposta para o Grupo1(itens nr 1 a 6) é a mais vantajosa para a administração. Sua empresa confirma que os produtos ofertados para o grupo1 atendem às especificações previstas em edital? Por oportuno, seguem as especificações do Termo de Referência, Anexo I, do edital:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:22:38	GRUPO1-ITEM NR 1: Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em token, USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0) emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia de certificação AC JUS. UM 500
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:23:21	GRUPO1- ITEM Nª 2: Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, renovação, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS. UM 500
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:23:46	GRUPO1- ITEM NR 3: Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS. UM 1000
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:24:18	GRUPO1-ITEM NR 4: Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em token, USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0) emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). UM 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:25:02	GRUPO1-ITEM NR 5: Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, renovação, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil). UM 15
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:25:30	GRUPO1-ITEM NR 6: Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil). U M 15
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:27:50	Senhor licitante, após elencarmos todas as especificações dos produtos para o grupo1, sua empresa confirma que os produtos ofertados para o grupo1-itens 1-2-3-4-5 e 6 - atendem às especificações previstas em edital? aguardo sua urgente manifestação
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:35:27	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:50:33	Senhor licitante, após elencarmos todas as especificações dos produtos para o grupo1, sua empresa confirma que os produtos ofertados para o grupo1-itens 1-2-3-4-5 e 6 - atendem às especificações previstas em edital? Alguma resposta, senhor licitante?
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:51:04	Boa tarde
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:52:40	Somos credenciados como ponto de atendimento nas ACs que estão credenciadas para esse tipo de emissão CERT JUS e temos nossos agentes de registros e estrutura para as emissões!
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:55:48	Senhor licitante, sendo assim, entendemos que sua empresa confirma que os produtos ofertados para o grupo1-itens 1-2-3-4-5 e 6 - atendem às especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do edital ?
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 15:59:01	Sim, atendem.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:00:05	e temos ponto físico em Ipirá-Ba para eventuais suporte nas emissões e envio de tokens, etc...
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:02:04	Senhor licitante, obrigado. Nos termos da condição 9.1. do edital, qual seu melhor preço para o GRUPO1(itens nº 1 a 6) aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:03:34	Senhor pregoeiro já estamos no limite do limite nessas emissões principalmente por ter um custo maior por se tratar da emissão CERT JUS
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:05:37	Vamos reduzir 1,00 no item 01 ficando 80,00 nesse item!
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:05:53	total 106.305,00
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:08:02	Senhor licitante, obrigado. Vamos lançar o valor para a sua empresa confirmar
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:11:07	Sr. Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valor negociado no chat, diretamente com o licitante..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:21:57	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, tendo informado R\$ 106.138,3500.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:33:05	Senhor licitante, obrigado
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:34:54	Senhor licitante, nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último valor negociado no prazo de duas horas:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:36:45	Senhor licitante, vide a condição 10.2. do edital: A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:37:20	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 16:38:31	Sr. Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:39:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao valor negociado, no chat, no prazo de duas horas..
Pelo participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 17:13:06	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:06 de 29/10/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	29/10/2025 às 17:23:16	Senhor licitante, confirmo o recebimento da proposta ajustada após a negociação. PEço-lhe que continue acompanhando a sessão do pregão enquanto procederemos à análise e verificação quanto à conformidade ao Termo de Referência e ao edital.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 10:37:38	Bom dia ok senhor pregoeiro qualquer duvida estamos a disposição.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 15:40:39	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 15:44:03	Senhor licitante, peço-lhe que aguarde, visto que estamos analisando a proposta ajustada após a fase de negociação e sua conformidade com o edital.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 15:57:53	Senhor licitante, após d
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:03:28	Senhor licitante, ao proceder à análise de sua proposta ajustada em comparação aos valores do sistema, identificamos uma diferença de 0,75 no item nº 6, visto que o valor no sistema consta R\$: 779,25, enquanto em sua proposta escrita consta o valor de R\$: 780,00, uma diferença a maior de R\$:0,75,, sem impacto no valor total da proposta, mas precisamos fazer o devido ajuste e correção..
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:05:42	Sendo assim, senhor licitante, com base na condição 10.2. b0 do edital:
Pelo participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:08:27	Ok, vou atualizar pode reabrir o anexo!
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:08:58	Senhor licitante, faremos convocação de anexo neste momento para a sua empresa enviar a proposta ajustada e corrigida, quanto ao valor total do item nº 6, visto que o valor unitário está correto: R\$: 55,95, mas ao multiplicar por 15, o valor correto a ser inserido em sua proposta deverá ser de R\$: 779,25, cfe orientação .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:09:43	Senhor licitante, resta alguma dúvida?
Pelo participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:10:23	Não
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:17:55	Sr. Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Convocação de anexo para a empresa enviar a proposta ajustada e corrigida, quanto ao valor total do item nº 6, visto que o valor unitário está correto: R\$: 55,95, mas ao multiplicar por 15, o valor correto a ser inserido em sua proposta deverá ser de R\$: 779,25..
Pelo participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:24:36	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:36 de 30/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:26:36	Senhor licitante, peço-lhe que aguarde, enquanto faremos a verificação da proposta.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 16:46:17	Senhor licitante, confirmamos que a proposta corrigida está em conformidade com a sua proposta do sistema. Senhor licitante, sua empresa tem pleno conhecimento do edital, da vedação à subcontratação em todo ou em parte, além das recomendações enviadas pela área técnica de TI acerca de todas as exigências para aceitação do produto ofertado por sua empresa para o grupo1(itens nr 1 a 6) ? Aguardo sua urgente manifestação
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	30/10/2025 às 17:07:43	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pelo participante 63.180.305/0001-42	31/10/2025 às 17:39:51	Boa tarde senhor pregoeiro, sim estamos cientes.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:04:57	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:11:30	Senhor licitante, vide o quanto contido no Termo de Referência - item 4:4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:11:56	4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 4.1.1 Para os itens que demandarem a emissão de voucher (ou instrumento equivalente), a CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE as devidas instruções para sua obtenção.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:12:15	4.1.2 A validação deverá ser realizada preferencialmente de forma remota. Considerando a eventual impossibilidade de assim ocorrer, a contratada deverá dispor de postos de atendimento, pelo menos na capital do estado
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:15:01	Senhor licitante, considerando que sua empresa tem sede em São Paulo e que o edital não permite a subcontratação, nos termos do item 6. do Termo de Referência, alínea G, como sua empresa pretende cumprir o contrato aqui em Salvador? Qual seu plano de ação par isso?
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:17:29	Senhor licitante, vide o item 6. do TR: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 09:18:05	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:19:27	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível. Alguma resposta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:34:45	Bom dia
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:36:51	bom dia
Pelo participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:38:12	Senhor pregoeiro caso tenha alguma emissão presencial temos pontos físicos em todo Brasil.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:41:19	disponibilizaremos vouchers para os servidores fazer as emissões nos locais indicados ou no proprio local do órgão.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:45:06	Senhor licitante, sendo assim, considerando a conformidade de sua proposta e de seu pleno conhecimento das condições editalícias, da vedação à subcontratação e do item 4.1.2 do TR, sua proposta será aceita. Por oportuno, cito novamente o item nr 4.1.2 do edital:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:45:24	4.1.2 A validação deverá ser realizada preferencialmente de forma remota. Considerando a eventual impossibilidade de assim ocorrer, a contratada deverá dispor de postos de atendimento, pelo menos na capital do estado
Sistema	03/11/2025 às 10:46:51	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 11:06:51.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	03/11/2025 às 10:54:44	Cientes senhor pregoeiro
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:52:33	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:54:33	Senhor licitante, após uma análise criteriosa de sua proposta ofertada para o Grupo1- (itens nº 1 a 6), a área técnica de TI da unidade demandante assim se manifestou:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:55:02	1. Cadeia de Certificação (AC JUS) Na proposta comercial apresentada, consta expressamente a seguinte descrição: “Certificado Digital tipo e-CPF A3 [...] emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia de certificação AC JUS.”(idem para os demais itens – e-CNPJ e certificados em nuvem).
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:55:19	Observa-se, portanto, que a proponente declara atender à exigência de emissão pela cadeia AC JUS, conforme previsto no item 1 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:55:48	Contudo, a proposta não especifica qual Autoridade Certificadora integrante da AC JUS será efetivamente utilizada (exemplo: AC SAFEWEB JUS, AC VALID JUS, AC SOLUTI JUS, AC SERPRO JUS, entre outras).
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:56:18	Recomenda-se, portanto, que a empresa comprove documentalmente que os certificados digitais ofertados serão emitidos por Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS, mediante apresentação de:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:57:00	Declaração emitida pela própria Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS (ex.: SOLUTI JUS, VALID JUS etc.); ou Exemplo de certificado emitido contendo, no caminho de certificação, a cadeia AC JUS como autoridade superior.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:58:16	Sem essa comprovação, o fornecimento dos certificados não atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:59:30	2. Entrega dos Tokens Físicos (Itens 1 e 4) A proposta da empresa limita-se a informar: “Prazo de entrega do produto: Conforme Edital” “Local de entrega: Conforme Edital”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 13:59:58	Entretanto, não há qualquer detalhamento quanto: ao local exato de entrega (endereço físico); à forma de envio (presencial, transporte próprio, Correios, transportadora etc.); às condições de segurança, rastreabilidade e lacre dos dispositivos; ao responsável pelo recebimento e instalação.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:01:14	Em continuação, senhor licitante, a área técnica da unidade demandante assim se manifestou em relação à sua proposta ofertada para o Grupo1(itens nº a a 6):
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:02:15	Recomenda-se, portanto, que a empresa esclareça formalmente: onde e como será realizada a entrega dos tokens físicos referentes aos itens 1 e 4 do Grupo 1; 3. Postos de Atendimento e Possível Subcontratação
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:03:21	3. Postos de Atendimento e Possível Subcontratação: A proposta descreve, no item “Metodologia para emissão do e-CPF A3”, o seguinte: “2ª Passo – A empresa fará a vídeo conferência para validar os documentos e emitir o certificado. Caso não seja possível fazer por videoconferência, fazemos agendamento em pontos parceiros para emissão presencial dos servidores.”
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:04:09	Tal redação não identifica os locais dos referidos pontos de atendimento, nem esclarece a natureza jurídica do vínculo com esses “parceiros”.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:04:45	Recomenda-se, portanto, que a empresa: informe os endereços completos dos pontos de atendimento mencionados; esclareça se há subcontratação ou mera cooperação operacional. Tal diligência é necessária para garantir a conformidade da execução contratual com o Termo de Referência e com a legislação vigente.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:12:12	Diante da manifestação da área de TI, sua empresa deve prestar os esclarecimentos levantados pela unidade demandante, além da necessidade de comprovação documental de que os certificados digitais ofertados serão emitidos..cont... ofertados serão emitidos por Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS mediante a apresentação do seguinte documento: Declaração emitida pela própria Autoridade Certificadora integrante da
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:13:05	Continua... cadeia AC JUS, mediante apresentação de: Declaração emitida pela própria Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS (ex.: SOLUTI JUS, VALID JUS etc.); ou Exemplo de certificado emitido contendo, no caminho de certificação, a cadeia AC JUS como autoridade superior.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:14:23	Senhor licitante, conforme manifestação da área técnica da unidade demandante, "sem essa comprovação, o fornecimento dos certificados não atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência"
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:17:58	Senhor licitante, sua empresa já dispõe desses esclarecimentos e de comprovação documental que os certificados digitais serão emitidos por Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS, mediante apresentação de Declaração emitida pela própria Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS (ex.: SOLUTI JUS, VALID JUS etc.); ou Exemplo de certificado emitido contendo, no caminho de certificação, a cadeia AC JUS como autoridade
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:18:38	Declaração emitida pela própria Autoridade Certificadora integrante da cadeia AC JUS (ex.: SOLUTI JUS, VALID JUS etc.); ou Exemplo de certificado emitido contendo, no caminho de certificação, a cadeia AC JUS como autoridade superior.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:26:59	Em caso de necessidade de prazo para atendimento dessas requisições da área de Tecnologia da Informação da unidade demandante, poderemos proceder a uma diligência, nos termos da condição 21.6. do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:27:30	Vide a condição 21.6. do edital: O Pregoeiro/A Pregoeira ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:27:54	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:39:57	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível. Alguma resposta?
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 14:50:56	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível. Alguma resposta?
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 15:12:22	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível. Alguma resposta?
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 15:35:27	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível. Alguma resposta?
Pelo participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 16:28:34	Boa tarde
Pelo participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 16:30:26	Senhor pregoeiro pode reabrir o anexo vou atualizar a proposta a emissão será pela Soluti.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 16:32:53	Sim, senhor licitante, convocaremos nexa, neste momento para a sua empresa, nos termos da condição 10.2.1. do edital.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 16:34:26	Sr. Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:35:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Convocação de anexo para a empresa, nos termos da condição 10.2.1. do edital, enviar a documentação solicitada pela área técnica da unidade demandante/SEINFRA..
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 18:03:49	Senhor licitante, seu prazo para envio da documentação vai encerrar-se às 18h35 deste dia 04/11/2025.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 18:08:27	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:27 de 04/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 18:09:19	Senhor pregoeiro atualizamos a proposta com o solicitado qualquer duvida estamos a disposição.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	04/11/2025 às 18:10:37	Senhor licitante, confirmamos o tempestivo recebimento da documentação, a qual iremos remeter para subsidiar a manifestação da área técnica de TI da unidade demandante.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	06/11/2025 às 08:46:51	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	06/11/2025 às 08:49:32	Senhor licitante, remetemos a documentação enviada para para subsidiar a manifestação da área técnica de TI da unidade demandante. Neste momento, a área de TI continua na análise da documentação. Peço-lhe que permaneça logado, visto que continuamos no aguardo do envio dessa manifestação para esse pregoeiro.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	06/11/2025 às 16:18:53	Boa tarde, ok estamos a disposição!
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	07/11/2025 às 09:26:35	Bom dia, senhor licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	07/11/2025 às 09:27:50	Peço-lhe que permaneça logado, visto que continuamos no aguardo do envio da manifestação da área técnica da unidade demandante acerca dos produtos ofertados por sua empresa para o Grupo1.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	07/11/2025 às 11:37:14	Peço-lhe que permaneça a logado, visto que continuamos no aguardo do envio da manifestação da área técnica da unidade demandante acerca dos produtos ofertados por sua empresa para o Grupo1.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	10/11/2025 às 13:31:33	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	10/11/2025 às 13:34:34	Senhor licitante, vide a manifestação conclusiva da área de tecnologia da informação da unidade demandante:
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	10/11/2025 às 13:35:16	Vide a manifestação da área técnica: As especificações técnicas elencadas na documentação enviada pela licitante CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, referente ao GRUPO1-itens nº1 a 6 -constantes no SEI nº 3585500 estão em conformidade com o descrito no TR do processo .
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	10/11/2025 às 13:37:34	Senhor licitante, com isso se restou devidamente comprovado que o produto enviado por sua empresa para o Grupo nº1(Itens nº1 a 6) atende plenamente ao edital. Obrigado
Pelo participante 63.180.305/0001-42	10/11/2025 às 17:41:23	Boa tarde, obrigado senhor pregoeiro!
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:02:52	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:08:13	Senhor licitante, ao consultar o SICAF de sua empresa, identificamos a seguinte anotação de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor: Dados do Fornecedor CNPJ: 63.180.305/0001-42 Razão Social: CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Nome Fantasia: CERTIPRO Situação do Fornecedor: Credenciado
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:10:54	Vínculo 1: Fornecedor 12.814.017/0001-61 - ATRAENTE MODAS LTDA CPF/CNPJ comum: Vínculo com 63.180.305/0001-42: Vínculo com 12.814.017/0001-61: 318.209.038-00 Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin. Cônjuge do Responsável Legal 008.461.575-35 e Cônjuge do Sócio/Admin 008.461.575-35
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:11:07	Ocorrência do vínculo 1: Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III UASG Sancionadora: 160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Prazo Inicial: 17/07/2024 Prazo Final: 17/07/2026
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:14:29	Senhor licitante, o impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III UASG Sancionadora: 160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública teve como Prazo Inicial a data 17/07/2024, enquanto que a empresa CERTIPRO tem como data de Abertura da Empresa: 14/10/2025.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:14:49	Boa tarde senhor pregoeiro se possível reabra o anexo que enviamos o nosso esclarecimento formalizado!
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:18:47	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 11.9.3. Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:19:44	11.9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:20:39	Senhor licitante, vide a condição 11.9.3.2. do edital: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2ª), sendo necessária a análise jurídica prévia, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:24:58	Senhor licitante, diante de sua solicitação e da necessidade de esclarecimentos quanto à existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas do SICAF, convocaremos anexo para a sua empresa anexar os devidos esclarecimentos, no prazo de duas horas nos termos da condição 11.2.1. do edital.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 14:26:09	Sr. Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Diante da solicitação da licitante e da necessidade de esclarecimentos quanto à existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas do SICAF, convocaremos anexo para a empresa anexar documentos com a defesa e devidos esclarecimentos, no prazo de duas horas nos termos da condição 11.2.1. do edital.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 15:14:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:31 de 11/11/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42.
Pelo participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 15:15:08	Anexado senhor pregoeiro estamos a disposição.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	11/11/2025 às 15:17:38	Senhor licitante, peço-lhe que aguarde, enquanto procederemos à análise d documentação enviada.
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	12/11/2025 às 14:41:37	Senhor licitante, boa tarde, peço-lhe que aguarde, enquanto procederemos à análise da documentação enviada mormente no que concerne à anotação SICAF-Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor
Pelo participante 63.180.305/0001-42	12/11/2025 às 14:53:52	Boa tarde senhor pregoeiro estamos no aguardo!
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	12/11/2025 às 15:43:37	Senhor licitante, após criteriosa análise da documentação enviada pro sua empresa e análise dos relatórios SICAF das empresas envolvidas, inclusive ramos de atividades diversas, referida penalidade impeditiva de licitar imposta à licitante ATRAENTE MODAS LTDA não alcança a sua empresa, com isso não tem o condão de impedir a empresa CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA (CNPJ 63.180.305/0001-42 de licitar e contratar com a Adm Pública
Sistema para o participante 63.180.305/0001-42	12/11/2025 às 15:44:34	Senhor licitante, peço-lhe que permaneça logado
Sistema	12/11/2025 às 17:22:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/11/2025 17:42:18.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:03:13	Item aberto para lances.
28/10/2025 às 09:27:17	Item com etapa aberta encerrada.
28/10/2025 às 09:27:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 106.805,0000 e R\$ 111.124,9990.
28/10/2025 às 09:32:18	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 127.300,0000, R\$ 199.650,0000 e R\$ 610.650,0000.
28/10/2025 às 09:37:19	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 613.500,0000.
28/10/2025 às 09:42:20	Item com etapa fechada encerrada.
28/10/2025 às 09:42:20	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 16:11:07	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 convocado para negociação de valor.

24/11/2025 11:53

26 de 39

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 16:21:57	Negociação encerrada. Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 informou R\$ 106.138,3500.
29/10/2025 às 16:38:31	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:39:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao valor negociado, no chat, no prazo de duas horas..
29/10/2025 às 17:13:06	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 finalizou o envio de anexo.
30/10/2025 às 16:17:55	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Convocação de anexo para a empresa enviar a proposta ajustada e corrigida, quanto ao valor total do item nº 6, visto que o valor unitário está correto: R\$: 55,95, mas ao multiplicar por 15, o valor correto a ser inserido em sua proposta deverá ser de R\$: 779,25..
30/10/2025 às 16:24:36	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 10:46:51	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 106.805,0000, valor negociado: R\$ 106.138,3500. Motivo: Considerando a conformidade da proposta e dou pleno conhecimento das condições editalícias, da vedação à subcontratação e do item 4.1.2 do Termo de Referência, Anexo A do edital, a proposta será aceita. .
04/11/2025 às 16:34:26	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:35:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Convocação de anexo para a empresa, nos termos da condição 10.2.1. do edital, enviar a documentação solicitada pela área técnica da unidade demandante/SEINFRA..
04/11/2025 às 18:08:27	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 14:26:09	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Diante da solicitação da licitante e da necessidade de esclarecimentos quanto à existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas do SICAF, convocaremos anexo para a empresa anexar documentos com a defesa e devidos esclarecimentos, no prazo de duas horas nos termos da condição 11.2.1. do edital..
11/11/2025 às 15:14:31	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 finalizou o envio de anexo.
12/11/2025 às 17:22:18	Fornecedor CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42 foi habilitado.
24/11/2025 às 11:53:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em token, USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0) emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia de certificação AC JUS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 81,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 40.790,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***.9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 81,0000 (unitário) / R\$ 40.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 40.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 40.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 81,5800 (unitário) R\$ 40.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,5800 (unitário) R\$ 40.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 40.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 40.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 500
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 81,5000 (unitário) R\$ 40.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,5000 (unitário) R\$ 40.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 84,1089 (unitário) R\$ 42.054,4500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 84,1089 (unitário) R\$ 42.054,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 81,5900 (unitário) R\$ 40.795,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,5900 (unitário) R\$ 40.795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 81,5800 (unitário) R\$ 40.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,5800 (unitário) R\$ 40.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 340,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 340,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física

Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, renovação, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 43,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 21.605,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 43,0000 (unitário) / R\$ 21.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 42,9900 (unitário) / R\$ 21.495,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 80,000 (unitário) R\$ 40.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80,000 (unitário) R\$ 40.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 43,210 (unitário) R\$ 21.605,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,210 (unitário) R\$ 21.605,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	Valor negociado: R\$ 42,990 (unitário) R\$ 21.495,000 (total)	Quantidade ofertada: 500
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,000 (unitário) R\$ 21.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 43,806 (unitário) R\$ 21.903,100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,806 (unitário) R\$ 21.903,100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 43,2200 (unitário) R\$ 21.610,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,2200 (unitário) R\$ 21.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 43,2100 (unitário) R\$ 21.605,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,2100 (unitário) R\$ 21.605,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física

Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 43,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 43.210,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 42,0000 (unitário) / R\$ 42.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 41,9900 (unitário) / R\$ 41.990,0000 (total)

Propostas do Item 3

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 80,000 (unitário) R\$ 80.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80,000 (unitário) R\$ 80.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 43,000 (unitário) R\$ 43.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,000 (unitário) R\$ 43.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 43,210 (unitário) R\$ 43.210,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,210 (unitário) R\$ 43.210,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,000 (unitário) R\$ 42.000,000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 42,000 (unitário) R\$ 42.000,000 (total)	Valor negociado: R\$ 41,990 (unitário) R\$ 41.990,000 (total)	Quantidade ofertada: 1000
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 43,000 (unitário) R\$ 43.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,000 (unitário) R\$ 43.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 40,000 (unitário) R\$ 40.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40,000 (unitário) R\$ 40.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 44,290 (unitário) R\$ 44.290,200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 44,290 (unitário) R\$ 44.290,200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPESOOAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 43,2200 (unitário) R\$ 43.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,2200 (unitário) R\$ 43.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 43,2100 (unitário) R\$ 43.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,2100 (unitário) R\$ 43.210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 310.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 310.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica

Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em token, USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0) emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 77,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.164,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 77,0000 (unitário) / R\$ 1.155,0000 (total), valor negociado: R\$ 66,9900 (unitário) / R\$ 1.004,8500 (total)

Propostas do Item 4

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.155,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 77,6100 (unitário) R\$ 1.164,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77,6100 (unitário) R\$ 1.164,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.155,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.155,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 66,9900 (unitário) R\$ 1.004,8500 (total)	Quantidade ofertada: 15
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.155,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 79,6433 (unitário) R\$ 1.194,6495 (total)	-
Valor proposta: R\$ 79,6433 (unitário) R\$ 1.194,6495 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 77,6200 (unitário) R\$ 1.164,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77,6200 (unitário) R\$ 1.164,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 77,6100 (unitário) R\$ 1.164,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77,6100 (unitário) R\$ 1.164,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa jurídica

Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, renovação, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 58,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 870,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 870,0000 (total), valor negociado: R\$ 57,9500 (unitário) / R\$ 869,2500 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24/11/2025 11:53		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 53,0300 (unitário) R\$ 795,4500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 53,0300 (unitário) R\$ 795,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 57,9500 (unitário) R\$ 869,2500 (total)	Quantidade ofertada: 15
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 645,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 645,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 58,9991 (unitário) R\$ 884,9865 (total)	-
Valor proposta: R\$ 58,9991 (unitário) R\$ 884,9865 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 58,0400 (unitário) R\$ 870,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 58,0400 (unitário) R\$ 870,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 58,0300 (unitário) R\$ 870,4500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 58,0300 (unitário) R\$ 870,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa jurídica

Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 52,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 780,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 63.180.305/0001-42, melhor lance: R\$ 52,0000 (unitário) / R\$ 780,0000 (total), valor negociado: R\$ 51,9500 (unitário) / R\$ 779,2500 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 52,0500 (unitário) R\$ 780,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0500 (unitário) R\$ 780,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
63.180.305/0001-42 - CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 51,9500 (unitário) R\$ 779,2500 (total)	Quantidade ofertada: 15
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 855,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 855,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 53,1742 (unitário) R\$ 797,6130 (total)	-
Valor proposta: R\$ 53,1742 (unitário) R\$ 797,6130 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 52,0600 (unitário) R\$ 780,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0600 (unitário) R\$ 780,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 52,0500 (unitário) R\$ 780,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0500 (unitário) R\$ 780,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90016/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO

NOME DA PROPONETE: CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156.330.814.110
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
CEP: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
TELEFONE: 75 99886 – 8723 / 75 99301 - 6991
E-MAIL: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com
REPRESENTANTE: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
RG: 22.166.032-10 SSP BA
CPF: 318.209.038-00
BANCO: ITAU 341
AGENCIA: 0186
C/CORRENTE: 98816-8
PIX: 63.180.305/0001-42

OBJETO: ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UND MEDIDA	Qtd	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em token, USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0) emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia de certificação AC JUS.	27189	unidade	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
02	Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, renovação, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS.	27219	Unidade	500	R\$ 42,99	R\$ 21.495,00



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

03	Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS	27219	unidade	1000	R\$ 41,99	R\$ 41.990,00
04	Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em token, USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0) emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).	27197	Unidade	15	R\$ 66,99	R\$ 1.004,85
05	Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, renovação, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil)	27227	unidade	15	R\$ 57,95	R\$ 869,25
06	Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil).	27227	unidade	15	R\$ 51,95	R\$ 779,25

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 106.138,35 (Cento e seis mil cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DA PROPOSTA: 90 dias a contar da apresentação dessa proposta

Características principais Token

Marca	G&D
Modelo	Starsign SCE 7.0 - Valid, Soluti, Correios, ICP Brasil, Rede Brasil Rp, Certificadora



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

Registros de produtos

Número de registro/certificação INMETRO 12749444712944

Outros

Capacidade de armazenamento de dados 80 KB

Token USB StarSign® Crypto com SCE 7.0 Giesecke & Devrient

TECNOLOGIA GD

Garantia de 12 meses

DRIVER: (BAIXAR NO SITE DA REDE BRASIL RP CERTIFICADO DIGITAL , SUPORTE)

Cartão Safesign Standard

Safesign Standard 3.0.97 para Windows Vista, 7, 8, 8.1 e 10 de 32 bits

Safesign Standard 3.0.97 para Windows Vista, 7, 8, 8.1 e 10 de 64 bits

Safesign Standard 3.0.124 para Windows Vista, 7, 8, 8.1 e 10 de 32 bits

Safesign Standard 3.0.124 para Windows Vista, 7, 8, 8.1 e 10 de 64 bits

Token USB StarSign® Crypto com SCE 7.0 Giesecke & Devrient

Possui compatibilidade com todos certificados digitais gerados pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil.

Token USB Spara Certificados Digitais ICP-Brasil e-CPF e e-CNPJ tipo A3.

Sistema operacional: SmartCafé® Expert 7.0 Java Card OS

Hardware: Security controller - Infineon SLE78CUFX5000PH com EEPROM - 180 KB e Interface - Contact-based T=1, T=0

Criptografia: RSA ate 4096bits, AES 256 bits; DSA até 1024bits; Triple-key triple-DES; ECDSA até 521 bits, ECDH até 521 bits; SHA-224, SHA-256, SHA-384, SHA-512 e RNG: de acordo com NIST SP 800-90

Padrões: Java Card 3.0.4 Classic; GlobalPlatform 2.1.1 + Amendment D (SCP03); ISO® 7816; USB 2.0 full speed; CCID Device Class Specification (2005) e ICP Brasil / INMETRO

Outras características: Multiplos Security Domains; Multiplo DAP (3DES, AES, RSA, ECDSA); Authorized e Delegated Management; RMI e PKCS#11

Sistemas Operacionais

Windows 98 / ME, 2000 / XP (32 bits);

Windows 2003 Server;

Windows CE 5.0 / CE.NET (dependendo do hardware);

Windows XP 64 bits;

Windows Vista (32 bits / 64 bits);

Windows 7 (32 bits / 64 bits);

Windows 8 (32 e 64 bits);

Windows 10 (32 e 64 bits);

Mac OS X v10.6 "Leopard";

Mac OS X v10.7 "Lion";

Mac OS X v10.8 "Mountain Lion"



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

Mac OS X v10.9 "Mavericks"
Mac OS X v10.10 "Yosemite"
Mac OS X v10.11 "El Capitan"

Middleware: SafeSign® versão 3.0.124 e 3.5

Interfaces: PKCS#11; Microsoft CSP; USB 2.0 e PC/SC (CCID)

Certificações: Chip: Common Criteria EAL 5+; Operating system: FIPS 140-2 level 3 e Token: CE, FCC, WEEE, RoHS

Metodologia para emissão do E-CPF-A3

1º Passo

Fazer contato com o representante da empresa, enviando as informações pessoais e a documentação para agendamento da videoconferência, onde ocorrerá a validação dos documentos e geração do certificado digital.

Caso precisar disponibilizamos ao responsável pelo contrato ou gestor do contrato plataforma de gestão de documentos e ordens de fornecimento para proteção dos documentos dos servidores e acompanhamento das emissões.

Informações que precisam ser enviadas

- Nome Completo
- Endereço
- E-mail
- Telefone (WhatsApp)
- CNH – Frente, verso e QR Code (caso não possua CNH enviar o RG)
- Comprovante de Residência

Contato

- **WhatsApp - 75-9301-6991 – Usar esta forma preferencialmente.**
- E-mail – certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

2º Passo

A empresa fará a videoconferência para validar os documentos e emitir o certificado.

Caso não seja possível fazer por videoconferência fazemos agendamento em pontos parceiros para emissão presencial dos servidores.

3º Passo

Após validação da documentação e emissão do E-CPF-A3, o Agente de Registro fará o chamado ao suporte para fazer contato com o servidor e fazer a instalação do certificado na mídia do cliente.



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

4º Passo

Assim que os certificados estiverem instalados será gerado o relatório com dados de pedidos e protocolos da emissão e datas de validade dos certificados, enviado junto com nota fiscal para pagamento.

LINK DE SUPORTE E DRIVES

<https://www.fenaconcd.com.br/suporte/instalacoes>

PONTO DE ATENDIMENTO

- CERTISING
- SOLUTI
- CERTI
- REDE IDEIA
- ELO DIGITAL
- FENACON

FOTO



CERTIPRO
CERTIFICADORA
LTDA:631803050
00142

Assinado digitalmente por CERTIPRO
CERTIFICADORA LTDA:63180305000142
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
3099418400113, OU=ICP-Signatario Múltiplo,
CN=CERTIPRO CERTIFICADORA
LTDA:63180305000142
Resado: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 16:22:55 -0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA
CNPJ 63.180.305/0001-42
SÃO PAULO – SP, 30 DE OUTUBRO DE 2025.



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO – o nome da empresa deve vir expresso na árvore do SEI.
3. Usar o “PDFTools ou PDFsam” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o *checklist* de arrumação do processo (Pasta contida no Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA		
CNPJ:	63.180.305/0001-42		
CONTATO (telefone e e-mail):	Dados para Contato CEP: 01.239-030 Endereço: RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95 - CASA 13 CXPST 2190 - HIGIENOPOLIS Município / UF: São Paulo / São Paulo Telefone: (75) 93016991 E-mail: certiproipira@gmail.com Dados do Responsável Legal CPF: 318.209.038-00 Nome: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET		
GRUPO Nº 1 (ITENS Nº 1 a 6)	Grupo 1		
	SIM NÃO NA		
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de Declarações do COMPRASGOV	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência):			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)			
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) Nova Certidão em 12/11/2025	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço(s) Patrimonial do(s) último(s) exercício(s) social(is) exigível(is), apresentado(s) na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			
6. Capacidade Técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			
7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas “a” a “c” acima realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ .	X		
d) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.	X		
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social, e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final. OBS: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária, no caso de desclassificação, a ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.	X		
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão pública do certame, o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN , haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam	X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. OBS.: Constatada a existência de registro, o agente de contratação ALERTARÁ A LICITANTE vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.			



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **63.180.305/0001-42**
Razão Social: **CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA**
Nome Fantasia: **CERTIPRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/10/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2025
Receita Municipal	Validade:	12/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.180.305/0001-42
Razão Social: CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA
Endereço: R CORONEL JOSE EUSEBIO 95 CASA 13 / HIGIENOPOLIS / SAO PAULO / SP / 01239-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110405266474944633

Informação obtida em 12/11/2025 16:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 63.180.305/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110762055-28
Data e hora da emissão 11/11/2025 13:15:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6072527

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 63.180.305/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091660807





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2025 às 13:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.180.305/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6913.6198.6D25.9848 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2025 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 318.209.038-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6913.627A.D2FE.C074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 12/11/2025 16:30:54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 63180305000142

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 12/11/2025 16:30:54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31820903800

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET**

CPF: **318.209.038-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:32 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QD21121125163332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET**

CPF/CNPJ: **318.209.038-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:33 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 88R9121125163433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2025 16:36:36

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **63.180.305/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.180.305/0001-42
Razão Social: CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA
Nome Fantasia: CERTIPRO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: 14/10/2025
CNAE Primário: **6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**

CNAE Secundário 1: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 2: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 3: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 4: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 7: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 8: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 11: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 12: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 01.239-030
Endereço: RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95 - CASA 13 CXPST 2190 - HIGIENOPOLIS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (75) 93016991
E-mail: certiproipira@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 318.209.038-00
Nome: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 318.209.038-00
Nome: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
E-mail: jpservicosipira@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 318.209.038-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
Número do Documento: 2216603210 Órgão Expedidor: SSP BA
Data de Expedição: 10/06/2016 Data de Nascimento: 26/12/1982
Filiação Materna: NEIDE ARAUJO GOMES SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 44.600-000
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 102 - CENTRO
Município / UF: Ipirá / Bahia
Telefone:
E-mail: certiproipira@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.814.017/0001-61 DUNS®: 937921017
Razão Social: ATRAENTE MODAS LTDA
Nome Fantasia: ATRAENTE MODAS
Situação do Fornecedor: Inativo Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/11/2010
CNAE Primário: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E

Dados para Contato

CEP: 44.600-000
Endereço: AVENIDA CESAR CABRAL, 73 - TERREO - CENTRO
Município / UF: Ipirá / Bahia
Telefone: (75) 91452099
E-mail: popipira@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 008.461.575-35
Nome: JUNIEL PAMPONET DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 008.461.575-35
Nome: JUNIEL PAMPONET DA SILVA
E-mail: popipira@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 008.461.575-35 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUNIEL PAMPONET DA SILVA
Número do Documento: 06772548104 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 31/08/2021 Data de Nascimento: 21/11/1983
Filiação Materna: TEREZINHA VENTURA PAMPONET DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 318.209.038-00
Nome: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
Carteira de Identidade: 2216603210 Órgão Expedidor: SPP
Data de Expedição: 10/06/2016

CEP: 44.600-000
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 102 - CASAB - JAGUARÃO
Município / UF: Ipirá / Bahia
Telefone: (75) 991372566
E-mail: popipira@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.814.017/0001-61 DUNS®: 937921017
Razão Social: ATRAENTE MODAS LTDA
Nome Fantasia: ATRAENTE MODAS
Situação do Fornecedor: **Inativo** Data de Vencimento do Cadastro: **29/09/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 25/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 22/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 26/08/2024 (*)
Receita Municipal	Validade: 09/11/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 11/11/2025 13:22

CPF: 244.XXX.XXX-49 Nome: LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.814.017/0001-61 DUNS®: 937921017
Razão Social: ATRAENTE MODAS LTDA
Nome Fantasia: ATRAENTE MODAS
Situação do Fornecedor: Inativo

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Administração Pública



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.180.305/0001-42
Razão Social: CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA
Nome Fantasia: CERTIPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 12.814.017/0001-61 - ATRAENTE MODAS LTDA

CPF/CNPJ comum: 318.209.038-00	Vínculo com 63.180.305/0001-42: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 12.814.017/0001-61: Cônjuge do Responsável Legal 008.461.575-35 e Cônjuge do Sócio/Admin 008.461.575-35.
--------------------------------	---	--

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		
Âmbito da Sanção:	Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública		
Prazo Inicial:	17/07/2024	Prazo Final:	17/07/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.180.305/0001-42
Razão Social: CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA
Nome Fantasia: CERTIPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 12.814.017/0001-61 - ATRAENTE MODAS LTDA

CPF/CNPJ comum: 318.209.038-00	Vínculo com 63.180.305/0001-42: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 12.814.017/0001-61: Cônjuge do Responsável Legal 008.461.575-35 e Cônjuge do Sócio/Admin 008.461.575-35.
--------------------------------	---	--

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		
Âmbito da Sanção:	Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública		
Prazo Inicial:	17/07/2024	Prazo Final:	17/07/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA

CNPJ nº 56.150.801/0001-98

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, nacionalidade brasileira, nascida em 26/12/1982, solteira, empresária, CPF nº 318.209.038-00, carteira de identidade nº 2216603210, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliada na R Landulfo Alves, 198, Comercio, Centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206497584, com sede R Landulfo Alves, 198, Comercio, Centro Ipirá/BA, CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 56.150.801/0001-98, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Rua Landulfo Alves, 198, Comercio, Centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE FISCAL

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Req: 81500001929899

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639054 em 29/05/2025

Protocolo 258631538 de 28/05/2025

Nome da empresa FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA NIRE 29206497584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 316106955761077

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA

CNPJ nº 56.150.801/0001-98

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ipirá/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, nacionalidade brasileira, nascida em 26/12/1982, solteira, empresária, CPF nº 318.209.038-00, carteira de identidade nº 2216603210, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliada na R Landulfo Alves, 198, Comercio, Centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

Sócia da sociedade empresária limitada unipessoal de nome empresarial **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206497584, com sede R Landulfo Alves, 198, Comercio, Centro Ipirá/BA, CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 56.150.801/0001-98, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial, **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA** e nome fantasia **JP SERVICOS**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à R Landulfo Alves, 198, Comercio, Centro Ipirá/BA, CEP 44.600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objetos sociais:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,

Req: 81500001929899

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639054 em 29/05/2025

Protocolo 258631538 de 28/05/2025

Nome da empresa FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA NIRE 29206497584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 316106955761077

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA

CNPJ nº 56.150.801/0001-98



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1zXDuCaGRVg5Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820903800-FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE FISCAL

- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital da sociedade limitada unipessoal é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito integralizado dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, que fica distribuído:

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Parágrafo único- A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 30/07/2024 e sua duração é por tempo indeterminado.

Req: 81500001929899

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639054 em 29/05/2025

Protocolo 258631538 de 28/05/2025

Nome da empresa FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA NIRE 29206497584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 316106955761077

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA
CNPJ nº 56.150.801/0001-98



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1zXDuCaGRVg5Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820903800-FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia, **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Ipirá/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

IPIRA-BA, 2 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
Data: 28/05/2025 15:46:53 -0300
Verifique em: <https://validar.itl.gov.br>

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET

Req: 81500001929899

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639054 em 29/05/2025

Protocolo 258631538 de 28/05/2025

Nome da empresa FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA NIRE 29206497584

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 316106955761077

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA
PROTOCOLO	258631538 - 28/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

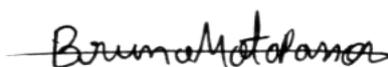
NIRE 29206497584
CNPJ 56.150.801/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98639054 DE 29/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 29/05/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98639054

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31820903800 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET - Assinado em 29/05/2025 às 10:45:00



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

ESCLARECIMENTO SOBRE OCORRÊNCIA IMPEDITIVA INDIRETA NO SICAF

À
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Att.: Comissão de Licitação / Setor de Cadastro

Assunto: Esclarecimento sobre suposto vínculo entre as empresas CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA (CNPJ 63.180.305/0001-42) e ATRAENTE MODAS LTDA (CNPJ 12.814.017/0001-61)

Senhores,

Em atenção à informação constante do SICAF referente a “Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor”, vimos, por meio deste, apresentar esclarecimento formal quanto à suposta existência de vínculo entre as empresas acima citadas.

A empresa CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.180.305/0001-42, não possui qualquer vínculo societário, contratual, comercial ou operacional com a empresa ATRAENTE MODAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.814.017/0001-61. Trata-se de pessoas jurídicas completamente distintas, com endereços, finalidades e atividades econômicas diferentes, o que pode ser comprovado pelos respectivos cartões CNPJ.

A CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA atua na área de tecnologia da informação e certificação digital, cuja atividade principal é “Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet” (CNAE 63.19-4-00). Já a ATRAENTE MODAS LTDA exerce atividade comercial voltada ao varejo de vestuário e acessórios, ou seja, um ramo totalmente diverso, sem qualquer relação operacional, financeira ou de objeto social com a CERTIPRO.

1. Fundamentação Legal

De acordo com o art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

“Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 3 (três) anos, o licitante ou contratado que praticar ato fraudulento na licitação ou na execução do contrato.”

O referido dispositivo só autoriza a aplicação de impedimento quando comprovada a prática de ato fraudulento ou a tentativa de burlar sanção imposta à outra empresa, o que não se aplica ao presente caso.

O simples fato de constar vínculo indireto no SICAF, decorrente de eventual coincidência de CPF de sócio, administrador ou cônjuge, não caracteriza fraude nem infração legal, sendo apenas um alerta automático do sistema, o qual deve ser esclarecido pela parte interessada, conforme o direito ao contraditório e à ampla defesa previsto no §§ 1º e 2º do mesmo artigo 156.

2. Inexistência de Irregularidade ou Impedimento Legal

Ressalta-se que não existe qualquer dispositivo legal que impeça uma pessoa física de constituir ou participar de mais de uma empresa, especialmente em ramos de atividade distintos. Tampouco há na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.024/2019 ou nas normas do SICAF qualquer vedação à criação ou participação societária em empresas de segmentos diferentes, desde que não haja fraude, simulação ou tentativa de burlar sanção — o que absolutamente não ocorre no presente caso.



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

A constituição da CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA teve como objetivo exclusivo atuar de forma técnica e independente na área de certificação digital e tecnologia da informação, e não possui qualquer relação jurídica, contábil ou contratual com a ATRAENTE MODAS LTDA.

3. Conclusão

Diante do exposto, a CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA reafirma que:

- Não possui qualquer vínculo societário ou operacional com a ATRAENTE MODAS LTDA;
- Não houve criação de empresa com o intuito de burlar sanções administrativas;
- Atua em ramo de atividade totalmente distinto, sem qualquer correlação comercial;
- E que não há previsão legal que impeça a participação em licitações com empresas de diferentes naturezas jurídicas ou atividades econômicas.

Assim, requer-se que este esclarecimento seja analisado e acatado, afastando-se qualquer interpretação equivocada que possa prejudicar a regular participação da CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA no presente certame.

Atenciosamente,



CERTIPRO
CERTIFICADORA
LTDA:6318030500
0142

Assinado digitalmente por CERTIPRO
CERTIFICADORA LTDA:63180305000142
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Videconferencia, OJ=36994184000113,
OU=AC SyngularID Multiple, CN=CERTIPRO
CERTIFICADORA LTDA:63180305000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.11.11 15:12:21-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
Representante Legal
CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA
CNPJ: 63.180.305/0001-42
E-mail: certiproipira@gmail.com
Telefone: (75) 99301-6991



CERTIPRO
CNPJ: 63.180.305/0001-42
RUA. CEL JOSE EUSEBIO, Nº 95, HIGIENOPOLIS, CASA 13 CAIXA POSTAL 2190
Cep: 01.239-030 – SÃO PAULO - SP
Tel. 75 99886 – 8723 / 75 99301 – 6991
Email: certiproipira@gmail.com / popipira@gmail.com

CPF / CNPJ: **63.180.305/0001-42** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDU2M2YwYTY4ZWY5ZDJkMjcyM2ZhYmU0MjQwZTI1ZmE2ZWZmMjFkNGZjZTFmYzc2Yzk0OGNkZWZmMjZGNhZjdmZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90016/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de Preços visando a eventual aquisição de certificados digitais		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 28/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	28/10/2025 às 09:01:59	Senhores licitantes, dentro de instantes estarão abertos para fase de lances o lote e os itens. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:03:53	Senhores licitantes, o Lote 1/Grupo 1 está aberto para lances. Boa sorte a todos
Sistema	28/10/2025 às 09:06:24	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório
Sistema	28/10/2025 às 09:08:34	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:11:30	Senhores licitantes, somente após o encerramento da fase de lances para o Lote 1, os itens de 7 a 10 estarão disponíveis para disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:05	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:19	Senhores licitantes, falta um 1min para encerramento da Etapa Aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Sistema	28/10/2025 às 09:17:30	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:03	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:31	Senhores licitantes, deem seus lances par ao Grupo 1, pois já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:47	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:20:40	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:26:03	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:26:34	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:32:06	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:35:29	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10. Permanecam logados.
Sistema	28/10/2025 às 09:43:38	Senhores licitantes, dentro de instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:44:07	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados até o final do pregão.
Sistema	28/10/2025 às 09:47:05	Senhores licitantes, a fase aberta de lances já está disponível. Continuem a enviar seus lances. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:48:02	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:50:26	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:54:19	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE.
Sistema	28/10/2025 às 09:56:49	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE. Nesse caso, em caso de aceitação no julgamento da proposta, a licitante deverá previamente comprovar a EXEQUIBILIDADE da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 09:57:55	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:58:20	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:59:48	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:43	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:55	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/10/2025 às 10:25:02	Senhores licitantes, encerrada a fase de lances, passaremos à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	28/10/2025 às 11:28:07	Senhores licitantes, em relação ao item nº8, após a desclassificação da empresa da empresa classificada em primeiro, o sistema emitiu a seguinte mensagem:
Sistema	28/10/2025 às 11:28:21	Em relação ao item nº 8: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Para dar início à disputa final, acionar a opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	28/10/2025 às 11:31:14	O empate referente ao item nº 8 ocorreu entre as seguintes empresas: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA que deverão proceder conforme a condição 8.2. do edital:
Sistema	28/10/2025 às 11:32:24	Senhores, vide a condição 8.2. do edital: Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 11:33:38	Senhor licitante, vide a condição 8.3. do edital: Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1º do art. 60, da Lei 14.133/2021,
Sistema	28/10/2025 às 11:34:19	Continua...adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, na seguinte ordem : a)
Sistema	28/10/2025 às 11:34:59	a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto nº 12.304/2024, alertando-se para a veracidade da informação. Continua
Sistema	28/10/2025 às 11:35:16	Continuação...que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:04	que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:19	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:32	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:44	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva.
Sistema	28/10/2025 às 11:40:50	ITEM NR 8: 38.597.881/0001-42 ME/EPP Programa de integridade X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -19.884.430/0001-41 ME/EPP Programa de integridade 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -
Sistema	28/10/2025 às 11:54:57	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item nº 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, fica previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13:30
Sistema	28/10/2025 às 11:56:04	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados, pois estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	28/10/2025 às 12:13:15	Senhores licitantes, devido ao horário de intervalo do expediente comercial,comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 29/10/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item nº8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:30:02	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	29/10/2025 às 13:31:55	Senhores licitantes, conforme previamente avisado no chat, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item n ^o 8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	29/10/2025 às 13:33:27	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, dentro de alguns instantes
Sistema	29/10/2025 às 13:39:29	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, neste momento.
Sistema	29/10/2025 às 13:47:57	Senhores licitantes, encerrada a fase de disputa fechada para o item n ^o 8, após os lances ofertados, a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA passou a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	29/10/2025 às 16:42:11	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas, para, em seguida, darmos início à fase de aceitação e habilitação. Peço-lhes que continuem acompanhando a sessão do pregão até o seu encerramento.
Sistema	29/10/2025 às 17:24:07	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta amanhã, dia 30/10/2025, às 14h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa noite
Sistema	30/10/2025 às 14:31:26	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	30/10/2025 às 14:40:23	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Antes, antes da aceitação das propostas, registraremos aqui a manifestação da área de Tecnologia da Informação e excertos do acórdão do Plenário do TCU acerca da INEXEQUIBILIDADE de proposta:
Sistema	30/10/2025 às 14:41:10	Acórdão Acórdão 1079/2017-Plenário – Acórdão 3092/2014- Plenário Data da sessão 24/05/2017 Relator MARCOS BEMQUERER
Sistema	30/10/2025 às 14:41:26	Área Licitação Tema Proposta Subtema Preço Outros indexadores Inexequibilidade, Comprovação, Desclassificação
Sistema	30/10/2025 às 14:41:46	A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, e deve ser franqueada oportunidade de o licitante defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada.
Sistema	30/10/2025 às 14:43:34	Acórdão 3092/2014- Plenário: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 14:44:40	Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexequibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado
Sistema	30/10/2025 às 14:44:47	Ao indicar propostas como presumidamente inexequíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Sistema	30/10/2025 às 14:48:51	Sendo assim, senhores licitantes com fulcro em vasta jurisprudência da lavra do TCU e na doutrina pátria, bem como no edital e legislação pertinente, e, após convincente manifestação da licitante, não há que se falar em proposta inexequível para o item nº 7, ofertada pela empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	30/10/2025 às 14:52:59	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 14:58:46	Senhores licitantes, a intenção de recursos cabe após a fase de julgamento das propostas e de habilitação, conforme edital. Senhores licitantes, oportuno ressaltar a manifestação da área técnica de TI bem como algumas condições do edital.
Sistema	30/10/2025 às 15:00:18	7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:02:19	Senhores licitantes, conforme Tópico 7 do Termo de Referência, alínea h é PROIBIDA A SUBCONTRATAÇÃO h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:27:30	Uma observação importante sobre o Lote 1 (Itens 1, 2 e 3,4,5 e 6): mesmo que o edital não exija explicitamente um "comprovante técnico" específico na fase de habilitação, a exigência de que os certificados sejam emitidos por uma AC da Cadeia AC JUS impõe uma condição de fato. Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis Autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti
Sistema	30/10/2025 às 15:27:52	Senhores licitantes, vide a manifestação da área de TI: observação Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti JUS, Serasa JUS, Safeweb JUS ou Certisign JUS).
Sistema	30/10/2025 às 15:29:04	Ou seja, não basta ser uma empresa revendedora de certificados. O licitante precisa comprovar que é a própria AC emissora credenciada nessa cadeia específica. Essa comprovação pode ser exigida pela administração através de: Declaração específica do licitante atestando seu credenciamento como AC JUS; Consulta pública ao site do ITI, que lista todas as ACs da cadeia JUS; Apresentação do documento de credenciamento expedido pelo ITI.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:21	um detalhe crucial que restringe o mercado e evita que uma empresa ganhe a licitação sem ter a capacidade técnica e legal de fornecer o objeto exato como especificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:36	Autoridades Certificadoras são as entidades responsáveis pela emissão dos certificados digitais. Cada certificado é assinado digitalmente pela AC emitente, que garante que os dados constantes do certificado são verdadeiros. A AC só pode dar essa garantia graças ao trabalho das Autoridades de Registro - AR .
Sistema	30/10/2025 às 15:29:53	As AR são responsáveis pela identificação presencial do solicitante de um certificado e por autorizar a emissão do mesmo. Todos os documentos exigidos são verificados por dois Agentes de Registros e uma cópia desses documentos é guardada na AR. Após a coleta biométrica, verificação dos documentos e da identidade do solicitante, a AR encaminha esses dados e a autorização de emissão para a AC e esta, por sua vez emite o certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:11	Os agentes de registros recebem treinamento especializado para o exercício da função. Toda atividade dos agentes e da AR é fiscalizada, monitorada e auditada, para garantir a confiabilidade e segurança do processo de identificação do titular do certificado e da emissão do mesmo. O solicitante, além ser devidamente identificado, deverá apresentar toda a documentação exigida e é responsável pela geração do par de chaves que será associado a ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 15:30:39	Continua. a seu certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:50	Prestador de Serviço de Suporte (PSS) Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) SGAN Quadra 601 Módulo "V" Bairro: Asa Norte CEP: 70836-900 Brasília / Distrito Federal E-mail: ccd@serpro.gov.br Veja o Dashboard de distribuição de emissão de Certificados na Cadeia AC-JUS
Sistema	30/10/2025 às 15:31:33	Senhores licitantes, encerrada essa fase da manifestação da área técnica da unidade de Tecnologia da Informação, passaremos agora,, antes da aceitação da propostas, à análise das propostas ajustadas enviadas pelas licitantes e manifestação quanto ao pleno atendimento às especificações do edital. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 17:35:24	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. Considerando que amanhã não haverá expediente neste órgão, a sessão será reaberta no dia 03 de novembro, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todo um ótimo final de semana.
Sistema	03/11/2025 às 09:02:09	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	03/11/2025 às 09:04:25	Senhores licitantes, neste momento, daremos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:59	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas. Peço-lhes que continuem logados, acompanhando a sessão até o seu encerramento, pois, em caso de desclassificação da proposta, convocaremos o próximo licitante, em ordem de classificação.
Sistema	03/11/2025 às 12:22:40	Senhores licitantes, sendo assim, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 04/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	04/11/2025 às 13:32:55	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	04/11/2025 às 13:34:09	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/11/2025 às 14:42:13	Senhores licitantes, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	04/11/2025 às 15:35:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:36	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:40:28	A empresa solicitou um prazo razoável em diligência até o dia 05/11/2025, e vai encerrar-se nessa data, às 15h30. É um documento complementar que não está previsto em edital, por isso a unidade demandante solicitou essa documento em diligência. É um prazo razoável, visto que a licitante deve demandar o fabricante .
Sistema	04/11/2025 às 17:47:39	O prazo em diligência tem que ser razoável, considerando o prazo da necessidade do licitante e do pregão. Sua empresa solicitou um prazo de somente uma hora, e cedemos duas horas. É um documento não obrigatório, mas servirá para subsidiar a manifestação da área técnica, e o não envio não tem o condão de gerar a desclassificação de licitante.
Sistema	04/11/2025 às 17:57:09	Senhor licitante, além do mais, o prazo de duas horas concedido a sua empresa, que pediu somente 1 hora, não lhe trouxe qualquer prejuízo, visto que o documento fora enviado tempestivamente. O ideal é um prazo isonômico, e caso o prazo que lhe foi concedido não fosse o suficiente, iríamos prorrogá-lo até ficar igual ao do outro licitante, em homenagem ao princípio da isonomia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 18:13:15	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 06/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	06/11/2025 às 08:30:06	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	06/11/2025 às 08:32:22	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:09:19	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	06/11/2025 às 09:12:21	Senhores licitantes, toda a documentação ref a processos licitatórios, inclusive pregão eletrônico é de acesso público. A documentação enviada no campo de diligência, bem como no campo anexo são acessíveis a todos os licitante, em respeito ao princípio da publicidade.
Sistema	06/11/2025 às 09:15:44	Senhores licitantes, ainda em hmenagem e respeito ao princípio da transparência, vide a condição do 5.2. do edital: A comunicação entre o Pregoeiro/a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação. Portanto, não há outro meio de comunicação, por isso não solicitamos envio de doc via e-mail, nem recebemos doc por essa forma de comunicação.
Sistema	06/11/2025 às 09:18:53	Portanto, senhores licitantes, todos os demais licitantes têm acesso a todos os documentos enviados pelos demais licitantes, tanto como anexo ou em sede de diligência.
Sistema	06/11/2025 às 09:24:57	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência
Sistema	06/11/2025 às 09:26:01	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência para o e-mail do licitante interessado.
Sistema	06/11/2025 às 09:34:04	Senhores licitantes, vide a seguinte mensagem do sistema: O item 7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:30:00 de 05/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema	06/11/2025 às 09:37:08	Senhores licitantes, se algum licitante estiver com dificuldade para acesso às diligências, poderemos enviar via e-mail, mas basta acessar o item e o campo diligência, e qualquer cidadão poderá acessar esses documentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:45:50	Senhores licitantes, após recebida a manifestação por parte da unidade demandante, iremos disponibilizar aqui no chat para todos os licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão.
Sistema	06/11/2025 às 11:12:14	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 11:36:19	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 12:11:58	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 07/11/2025, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	07/11/2025 às 09:00:53	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 09:02:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	07/11/2025 às 11:41:28	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:41:53	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:45:47	6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) conferir garantia do objeto (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Sistema	07/11/2025 às 12:09:41	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 10/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde
Sistema	10/11/2025 às 13:30:43	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	10/11/2025 às 13:31:06	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	10/11/2025 às 14:15:08	Senhores licitantes, em relação ao item n ^o 9, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. os cinco licitantes ofertaram o valor final de R\$:42,50
Sistema	10/11/2025 às 14:17:37	Senhores licitantes, nesse sentido, vide o que dispõe a SEÇÃO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do edital:
Sistema	10/11/2025 às 14:17:58	8.1. Finalizada a etapa competitiva, ocorrendo a hipótese do empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n ^o 123/2006 e na condição 8.5 deste Edital (em relação ao(s) item(ns) não exclusivo(s) para ME/EPP), será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte..continua
Sistema	10/11/2025 às 14:18:25	Continuação...caso faça jus à obtenção desse benefício nos termos do § 2 ^a do art. 4 ^a da Lei 14.133/2021, e tenha assinalado o campo "sim" da declaração prevista na condição 4.3.1 deste
Sistema	10/11/2025 às 14:18:55	8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:21:18	8.3. Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1 ^a do art. 60, da Lei 14.133/2021, adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, cont..
Sistema	10/11/2025 às 14:22:04	na seguinte ordem : a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto n ^o 12.304/2024, alertando-se para veracidade da informação, que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:22:12	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI);
Sistema	10/11/2025 às 14:22:22	c) sorteio pelo sistema eletrônico da proposta vencedora, a ser realizado em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme § 2º do art. 28 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 14:22:34	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva. SUBSEÇÃO
Sistema	10/11/2025 às 14:25:37	Sendo assim, senhores licitantes, iremos clicar neste momento no campo "Retornar para Desempate, ref ao item nº9, nos termos d condição 8.2. do edital, 8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:26:49	Nesse sentido, senhores, as licitantes envolvidas ficam convocadas para apresentar dar um lance fechado em até cinco minutos
Sistema	10/11/2025 às 14:44:42	Senhores licitantes, encerrado o item nº9, daremos continuidade ao Julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	10/11/2025 às 15:30:07	Senhores licitantes, a verificação da não subcontratação não é critério de habilitação e será constatada durante a fase de execução do contrato pelos fiscais do Contrato, cfe item 5.5. do Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 15:30:24	5.5.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou, na ausência deste(s), pelo(s) substituto(s), atentando-se ao estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo de observância ao disposto em normativo interno próprio
Sistema	10/11/2025 às 15:30:49	5.5.1.2. O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
Sistema	10/11/2025 às 15:31:08	5.5.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações, determinando prazo para a correção
Sistema	10/11/2025 às 15:31:38	5.5.1.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
Sistema	10/11/2025 às 15:32:07	5.5.1.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, iniciando o respectivo processo de apuração de responsabilidade contratual, observando normativo interno próprio, dando conhecimento ao gestor.
Sistema	10/11/2025 às 15:33:41	Senhores, quanto à vedação à subcontratação, vide o item 6. do TR: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 16:09:34	Senhores licitantes, enquanto se procede ao julgamento das propostas para o item nº9, daremos início à fase de habilitação jurídica para as licitantes detentoras da melhor proposta para respectivos itens e grupo1. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	10/11/2025 às 16:11:30	Senhores licitantes, vide as seguintes condições do edital 11.1.2. Para habilitação jurídica:
Sistema	10/11/2025 às 16:12:34	Senhores, vide condição 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 16:13:45	Sendo assim, senhores licitantes, atualizem o sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública
Sistema	10/11/2025 às 16:14:08	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	10/11/2025 às 16:14:38	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital: Vide a condição 10.2. do edital:
Sistema	10/11/2025 às 16:16:46	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema	10/11/2025 às 16:17:24	11.2.3 O Pregoeiro/A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas ou na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, de acordo com o art. 43 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:17:38	11.2.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Sistema	10/11/2025 às 16:18:41	Senhores licitantes, vide a condição 11.6. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:21:25	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:33:14	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:52:23	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 11/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas do ITEM Nº9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	11/11/2025 às 13:30:06	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	11/11/2025 às 13:31:42	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes e à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9.
Sistema	11/11/2025 às 14:27:47	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº9 e de habilitação das licitantes para o grupo 1 e itens já julgados e aceitos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	11/11/2025 às 15:38:40	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados, Estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº 9 e à fase de habilitação das licitantes.
Sistema	11/11/2025 às 15:59:38	Senhores licitantes, vide a condição do edital: 11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 16:00:25	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época
Sistema	11/11/2025 às 16:01:07	11.6. Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:16	11.2. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:34	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	11/11/2025 às 17:15:08	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a)
Sistema	11/11/2025 às 17:15:19	a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	11/11/2025 às 17:15:35	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:00	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:21	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:22:46	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 12/11/2025, às 14h (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas ref ao ITEM Nª9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	12/11/2025 às 14:00:16	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nª 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	12/11/2025 às 14:02:46	Neste momento, senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9 e, em seguida, e, concomitantemente, à fase de habilitação das licitantes. Peço-lhes que permaneçam logados,
Sistema	12/11/2025 às 14:23:21	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de envio de algum documento, a empresa deverá fazê-lo no prazo de duas horas, nos termos da condição 11.2.1 do edital
Sistema	12/11/2025 às 14:25:56	Senhores licitantes, para espancar de vez a questão levantada pelo licitante quanto ao documento da certidão de Falência e concordata da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA -SC, item nº 8, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 14:29:44	A certidão da licitante fora emitida em 25/08/2025 e possui validade de 90 dias a partir da data de emissão. Não se configura documento novo, pois fora emitido antes da abertura da sessão do pregão, que ocorreu em 28/10/2025. O prazo de 90 dias a partir de 25 de agosto de 2025 termina em 23 de novembro de 2025. Ou seja, a certidão se encontra válida e se trata de uma condição pré-existente. Tudo dentro da legalidade
Sistema	12/11/2025 às 14:30:35	Vejam essas condições do edital: 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	12/11/2025 às 14:30:47	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Sistema	12/11/2025 às 14:30:57	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	12/11/2025 às 14:32:03	Senhores, sobre o Acórdão 1211/2021-Plenário do TCU: vide alguns comentários:
Sistema	12/11/2025 às 14:32:16	O Acórdão 1211/2021 do TCU estabeleceu que a vedação à apresentação de documentos novos após a apresentação da proposta não se aplica a documentos ausentes por falha ou equívoco, desde que comprovem condição preexistente
Sistema	12/11/2025 às 14:32:46	Essa interpretação visa desburocratizar processos e evitar que o rigor formal se sobreponha ao resultado mais vantajoso, admitindo que o pregoeiro solicite e avalie esses documentos complementares
Sistema	12/11/2025 às 14:33:04	O acórdão flexibiliza a aplicação do artigo 64 da Nova Lei de Licitações e busca garantir que falhas formais não causem a desclassificação de um licitante que já cumpria os requisitos.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:17	Flexibilização de regras: O acórdão permite que licitantes complementem a documentação de habilitação que foi omitida por falha ou equívoco, desde que comprove que a condição exigida já existia na data da apresentação da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:32	Diferença entre documento ausente e documento novo: A vedação à apresentação de documentos novos não se aplica a casos de documentos faltantes que deveriam ter sido apresentados, mas não foram.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:47	Objetivo: O intuito é evitar a desclassificação por formalismos excessivos quando a falha não altera a substância da habilitação ou da proposta. Prevalência do mérito: A decisão prioriza a busca pela melhor proposta para a administração pública, alinhando os princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa.
Sistema	12/11/2025 às 14:37:46	Senhores licitantes, feitos esses necessários esclarecimentos, peço-lhes que permaneçam logados visto que estamos realizando consultas nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:14	Vide a resposta do vencedor do item nr 7: sobre EXEQUIBILIDADE: Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:52	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema	12/11/2025 às 15:12:17	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 15:24:40	Senhores, vide a condição 10.4.2.: A inexequibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Sendo assim, diante da declaração da licitante, resta comprovada a declaração de exequibilidade. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 15:36:31	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados visto que, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, estamos realizando consultas FINAIS nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 16:39:54	Senhores licitantes, estamos na fase final de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes cujas propostas foram julgadas e aceitas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	12/11/2025 às 17:14:18	Senhores licitantes, encerrada a fase de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes, iremos proceder à habilitação no sistema das licitantes, enquanto se aguarda a conclusão da fase de julgamento das propostas para o item nº 9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 17:20:05	Senhores licitantes, verificada a regularidade das licitantes, ofertantes da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, e do TCU, bem como a conformidade das declarações e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas:
Sistema	12/11/2025 às 17:20:48	DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: EMPRESA: grupo/item CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA GRUPO1 (Itens nº 1 a 6); 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA itens nº 7 e 10; X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - Item nº 8. Iremos proceder à habilitação no sistema.
Sistema	12/11/2025 às 18:26:15	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 13/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	13/11/2025 às 13:30:20	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	13/11/2025 às 13:32:16	Senhores licitantes, habilitados todos os licitantes com propostas julgadas e em condição de habilitação, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	13/11/2025 às 13:59:15	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação, com o envio da documentação solicitada.
Sistema	13/11/2025 às 14:35:07	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema	13/11/2025 às 15:06:28	Senhor licitante, seu prazo final para envio da documentação vai encerrar-se, às 15h43
Sistema	13/11/2025 às 18:14:21	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 14/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	14/11/2025 às 08:30:04	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	14/11/2025 às 08:31:27	Senhores licitantes, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	14/11/2025 às 11:00:48	Senhores licitantes, neste momento, continuamos dando prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2025 às 13:16:27	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro estará em trabalho externo na próxima semana, a sessão será reaberta no dia 18/11/2025, às 15h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N ^o 9 e demais procedimentos. Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	18/11/2025 às 15:30:36	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico mr 90016/2025,REF à licitação para Registro de preços,na modalidade pregão eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	18/11/2025 às 15:31:24	Peço-lhes que permaneçam ligados
Sistema	18/11/2025 às 15:47:09	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 16:44:40	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 17:37:08	Senhores licitantes, continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada à PREMIUM DIGITAL LTDA SP
Sistema	18/11/2025 às 17:51:52	Senhores licitantes, em caso de desclassificação da proposta ofertada pela LENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA SP, haverá necessidade retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, visto que há empresas NÃO CONVOCADAS.
Sistema	18/11/2025 às 17:54:59	Senhores licitantes, vide a condição 7.11. do edital: Não havendo licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências do edital, o Pregoeiro/a Pregoeira reiniciará a etapa fechada para as licitantes que ainda não foram convocadas, seguindo o disposto na alínea "b" da condição 7.9 deste Edital.
Sistema	18/11/2025 às 17:56:08	Senhores licitantes, vide a condição 7.11.1. do edital: Na hipótese da condição 7.11 acima, o pregoeiro/ a pregoeira deverá avisar as licitantes, via chat e no campo aviso do sistema, com antecedência mínima de 24 horas, o reinício da etapa fechada.
Sistema	18/11/2025 às 18:00:07	Sendo assim, senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	18/11/2025 às 18:07:11	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro está em trabalho externo, e o feriado no dia 20.11. e ponto facultativo dia 21/11, neste Tribunal, a reabertura do pregão será no dia 24/11/2024, às 8h30(horário de Brasília) para o retorno à disputa fechada do item nr9 e demais procedimentos. Tenham todos um boa semana.
Sistema	24/11/2025 às 08:30:14	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	24/11/2025 às 08:31:34	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	24/11/2025 às 09:28:38	Senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	24/11/2025 às 09:31:17	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar à disputa fechada par ao item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.
Sistema	24/11/2025 às 09:33:13	Sendo assim, senhores licitantes, com base na informação do sistema que identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Sendo assim, iremos reiniciar a disputa fechada, ao acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	24/11/2025 às 09:34:13	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar neste momento à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 09:53:39	Senhores licitantes, conforme mensagem dos sistema. o item nº 9 está encerrado, nenhum fornecedor registrou lance, mesmo devidamente convocado. Sendo assim, daremos continuidade à convocação dos demais licitantes.
Sistema	24/11/2025 às 11:40:50	Senhores licitantes, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, o item nº 9 foi fracassado durante a fase de do julgamento. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	24/11/2025 às 11:52:21	Senhores licitantes, tendo em vista que o sistema somente permite a visualização de registro de intenção de recurso após o encerramento da sessão pública do certame, peço aos eventuais interessados (recorrentes e recorridos) a atenção para os prazos a serem fixados pelo sistema para o envio eletrônico dos documentos (recurso e contrarrazões), caso tenha havido algum registro de intenção de recorrer das decisões proferidas por este pregoeiro.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
28/10/2025 às 10:22:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor

Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1 para servidor, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 569,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 22.793,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41, melhor lance: R\$ 189,0000 (unitário) / R\$ 7.560,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 189,0000 (unitário) R\$ 7.560,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 569,0000 (unitário) R\$ 22.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 569,0000 (unitário) R\$ 22.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 589,8400 (unitário) R\$ 23.593,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 589,8400 (unitário) R\$ 23.593,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 585,0547 (unitário) R\$ 23.402,1880 (total)	-
Valor proposta: R\$ 585,0547 (unitário) R\$ 23.402,1880 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 689,0000 (unitário) R\$ 27.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 689,0000 (unitário) R\$ 27.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 569,8500 (unitário) R\$ 22.794,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 569,8500 (unitário) R\$ 22.794,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 22.793,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
34.158.836/0001-30 - TECH MINAS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 569,0000 (unitário) R\$ 22.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
28/10/2025 às 09:45:21	19.884.430/0001-41	R\$ 207,1000
28/10/2025 às 10:01:44	19.884.430/0001-41	R\$ 189,0000
28/10/2025 às 10:02:10	38.597.881/0001-42	R\$ 290,0000
28/10/2025 às 10:02:46	52.144.389/0001-42	R\$ 33,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:42:20	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:45:20	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:44 do dia 28/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 190,0000 e R\$ 569,8400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/10/2025 às 10:06:45	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 33,0000, R\$ 189,0000 e R\$ 290,0000.
Sistema	28/10/2025 às 10:06:45	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:32:53	Senhor licitante, bom dia
Pelo participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:36:49	Bom dia
Pelo participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:36:53	senhor pregoeiro
Pelo participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:37:45	peço desclassificação do item senhor pregoeiro pedimos desculpas pelo ocorrido pois participei com a empresa errada
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:41:33	Senhor licitante, o valor ofertado por sua empresa para os itens nº 7-8-9 e 10 estão muito abaixo (abaixo de 50%) dos valores estimados pela administração para aludidos itens, com indício de INEXEQUIBIDADE, nos termos da condição 10.4. do edital.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:42:13	Senhor licitante, vide a condição 10.3. do edital: Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços inexequíveis.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:43:06	Senhor licitante, vide a condição 10.4. do edital:10.4. Constitui indício de inexequibilidade da proposta valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:47:35	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:52:40	Senhor licitante, aguardo sua urgente manifestação.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:57:29	10.4.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverá ser efetuada diligência, conforme § 2ª do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições 11.2.3 e 11.2.3.1 deste Edital
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 10:57:52	10.4.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverá ser efetuada diligência, conforme § 2ª do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições 11.2.3 e 11.2.3.1 deste Edital
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 11:07:54	Senhor licitante, com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, suas propostas para o itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço INEXEQUÍVEL, IRRISÓRIO. Obrigado por sua participação.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	28/10/2025 às 11:57:27	Senhor licitante, bom dia
Pelo participante 19.884.430/0001-41	28/10/2025 às 11:58:52	Bom dia sr Pregoeiro
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	28/10/2025 às 12:09:21	Senhor licitante, com a desclassificação das propostas ofertadas pela licitante classificada inicialmente em primeiro lugar para os itens nº 7 -8-9 e 10, a proposta ofertada por sua empresa par aos itens nº 7 e 10 passaram a ser a mais vantajosa para a administração, no entanto, em relação à proposta ofertada par ao item nº 7, o valor está abaixo de 50% do preço estimado, com indicio de INEXEQUILIDADE, cfe condição 10.4. do edital
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	28/10/2025 às 12:10:05	Vide, senhor licitante, a condição 10.4. do edital: Constitui indício de inexecuibilidade da proposta valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 13:54:12	Senhor licitante, boa tarde
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 13:58:20	Boa tarde Sr pregoeiro
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:06:04	Senhor licitante, com a desclassificação das propostas ofertadas pela licitante classificada inicialmente em primeiro lugar para os itens nº 7 -8-9 e 10, a proposta ofertada por sua empresa par aos itens nº 7 e 10 passaram a ser a mais vantajosa para a administração, no entanto, em relação à proposta ofertada par ao item nº 7, o valor está abaixo de 50% do preço estimado, com indicio de INEXEQUILIDADE, cfe condição 10.4. do edital
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:07:51	Sr pregoeiro nossa proposta contempla os produtos conforme edital. SSL OV e SSL DV que são os itens ganhos.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:08:41	No caso do item 7:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:08:57	Senhor licitante, em relação ao valor da proposta para item nº7, vide o quanto contido na condição 10.4.1. cerca de indícios de INEXEQUILIDADE DE PROPOSTA:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:09:18	10.4.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverá ser efetuada diligência, conforme § 2ª do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições 11.2.3 e 11.2.3.1 deste Edital
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:09:26	Certificado SSL OV
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:09:43	No caso do item 10: SSL WILDCARD DV

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:10:11	Senhor licitante, vide a condição 10.4.2. do edital: A inexequibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:17:52	Senhor licitante, em relação ao indício de inexequibilidade da proposta, aguardo seus esclarecimentos complementares e uma declaração expressa de que sua empresa possui real capacidade de fornecer até 15 unidades do produto ofertado para o item nº 7 pelo valor ofertado de R\$189,00, equivalente a 33, 16%, do valor estimado pela administração que é de R\$:569,84,
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:20:12	Por oportuno, senhor licitante, vide as especificações do item nº 7 e 10, contidas no Termo de Referência, Anexo A DO EDITAL:
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:21:07	Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:21:43	Senhor licitante, corrigindo a quantidade do item nr 7: 40 unidades, conforme termo de referência, Anexo A, do edital:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:22:27	ITEM NR 7 - ESPECIFICAÇÕES: Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1 para servidor, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). UN 40
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:23:04	ITEM NR 10- ESPECIFICAÇÕES: Certificado Digital tipo WildCard SSL, DV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional).
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:29:22	Obrigado, senhor licitante pelos valiosos esclarecimentos quanto à exequibilidade demonstrada para o item nº 7, nos termos da condição 10.4.1. e do Artigo 59, §2ª.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:31:32	Senhor licitante, suas empresa confirma que os produtos ofertados para os itens nº7 e 10 atendem integralmente às especificações contidas no Termo de Referência, Anexo A do edital, ? Aguardo sua urgente manifestação
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:41:19	Senhor licitante, aguardo sua urgente manifestação
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:43:53	Senhor licitante, suas empresa confirma qu e os produtos ofertados para os itens nº7 e 10 atendem integralmente às especificações contidas no Termo de Referência, Anexo A do edital, ? Aguardo sua urgente manifestação.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:44:24	Sim Sr pregoeiro
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:49:15	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. , em relação aos valores ofertados para os itens nr 7 e 10, esses são seus melhores valor?
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 14:53:18	Sim Sr pregoeiro
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 15:08:38	Senhor licitante, nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, no prazo de duas horas:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 15:09:17	Senhor licitante, vide a condição 10.2. do edital: A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 15:09:47	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 15:11:09	Sr. Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, no prazo de duas horas, referente aos itens nº 7 e 10:.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 15:12:18	Senhor licitante, as propostas ajustadas a serem enviadas devem ser para os dois itens 7 e 10,
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 16:55:40	Senhor licitante, continuamos no aguardo do envio das propostas ajustadas para os itens nr 7 e 10. Seu prazo inicial se encerra às 17h12, desta data
Pelo participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 17:08:38	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:38 de 29/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	29/10/2025 às 17:13:56	Senhor licitante, confirmo o recebimento das propostas ajustadas, as quais iremos poroceder à conferência quanto à conformidade ao edital e ao termo de referência
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 16:19:53	Senhor licitante, boa tarde. Peço-lhe que permaneça logado, visto que estamos procedendo à análise de sua proposta escrita e ajustada, ref os itens nº 7 e 10.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 17:26:53	Senhor licitante, sua proposta ajustada não atende às especificações do edital, visto que não consta nem o nr dos itens e suas especificações conforme termo de referência, por isso precisamos que sua empresa proceda ao envio de uma nova proposta em conformidade com o termo de referência, Anexo A do edital.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 17:28:17	Produto Quantidade UN Preço bruto Subtotal 3563318 - CERTIFICADO SSL OV 1 ANO 40,000 UN 189,00 7.560,00 3563317 - CERTIFICADO SSL WILDCARD DV 1 ANO 15,000 UN 337,50 5.062,50 Quantidade total de itens 55 Total bruto R\$ 12.622,50 Total de desconto R\$ 0,00
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 17:29:34	Vide as especificações contidas no Termo de Referência -item nº7 - Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1 para servidor, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). UN 40
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 17:30:18	ITEM NR 9- Especificações do edital: Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses, armazenado em computador, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). UN 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 17:32:38	Sendo assim, senhor licitante, convocaremos anexo novamente para a sua empresa enviar a proposta ajustada em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo A do edital.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:22:34	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:22:47	Senhor licitante, sua proposta ajustada não atende às especificações do edital, visto que não consta nem o nr dos itens e suas especificações conforme termo de referência, por isso precisamos que sua empresa proceda ao envio de uma nova proposta em conformidade com o termo de referência, Anexo A do edital.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:29:51	Bom dia Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:39:06	Sendo assim, senhor licitante, convocaremos anexo novamente para a sua empresa enviar a proposta ajustada em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo A do edital.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:40:24	Ok!
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:41:04	item nr 7 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: conforme Termo de Referência, Anexo A do edital: Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1 para servidor, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). UN 40
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:41:59	10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:42:43	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:45:13	Sr. Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Para envio da proposta corrigida e ajustada, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo A do edital, nos termos da condição 10.2., alínea b) do edital .
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:46:28	Senhor licitante, vide novamente as ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO para o item nº7:: conforme Termo de Referência, Anexo A do edital: Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1 para servidor, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). UN 40
Pelo participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 09:49:38	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:38 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 11:03:08	Senhor licitante estas marcas: ESSENTIAL SSL - item nr 7; e PRIMESSL para o item nr 10 precisam ser avaliadas pela a´rea técnica da unidade demandante no que se refere ao quanto exigido no Termo de Referência, Anexo A do edital
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 11:04:33	Para os demais itens: Padrão (Raiz Internacional); Deverá permitir a adição, edição e remoção de endereços no certificado digital; Deverá possuir o certificado raiz da autoridade certificadora dentre as que já vêm previamente instaladas e configuradas nos principais navegadores e dispositivos do mercado, suportando, no mínimo: Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer, Microsoft Edge, Safari, iPhone, Android e Windows Phone em suas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 11:04:44	em suas versões atuais; Validade de 12 (doze) meses, padrão Raiz Internacional, a partir da data da sua emissão; Suportar criptografia forte padrão SHA256; Chave de segurança com 4096 (quatro mil e noventa e seis) bits;
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 11:04:54	Permitir sua instalação em, no mínimo, servidores web Apache, JBoss e balanceadores de carga F5;
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 11:05:28	Senhor licitante, para o Item 10: Deverá possibilitar o uso de um único certificado digital em diversos endereços dentro de um mesmo domínio.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 11:09:28	Senhor licitante, diante da complexidade das especificações exigidas, iremos submeter sua proposta para os itens nº 7 e 10 a prévia análise e manifestação da área demandante de Tecnologia da Informação. Peço-lhe que continue acompanhando a sessão do pregão.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 14:52:06	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 14:55:48	Senhor licitante, vide a manifestação da área de Tecnologia da Informação da unidade demandante:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 14:56:11	DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSINF/SEINFRA Em atenção ao despacho 3582003, informamos que as propostas constantes nos doc 3581652 e 3581658 se referem aos produtos como cópia da especificação do edital. Portanto, não há o que se falar em falta de compatibilidade com o edital, pois não há sequer margem de análise comparativa
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 14:56:50	Sugiro, a critério do pregoeiro, acatar as propostas e aguardar informações mais concretas dos fabricantes ou diligenciar folder específico do fabricante que detalhe mais o produto. A saber, os dois critérios mais afetados aqui são o tipo (ex.: SSL WILDCARD OV/DV) e se é de fato um certificado de cadeia internacional (esse sim, deve ser assegurado com confirmação expressa do licitante ou com um folder de fabricante.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 14:59:25	Sendo assim, senhor licitante, diante da manifestação e recomendação da área de TI da unidade demandante, iremos proceder a uma diligência para sua empresa enviar um folder do fabricante com informações do produto ofertado por sua empresa para os itens nº 7 e 10.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 15:07:46	Boa tarde, Sr. faremos o envio assim como solicitado!
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 15:11:49	Senhor licitante, qual o prazo razoável para a sua empresa enviar um folder e/ou catálogo contendo as informações acerca dos produtos ofertados por sua empresa para os itens nº 7 e 10?
Pelo participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 15:21:05	Sr. Pregoeiro solicitamos, por gentileza, o prazo até 05/11/2025 para envio do folder/catálogo com as informações dos itens 7 e 10.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 15:26:55	Senhor licitante, teremos que abrir diligência, nos termos da condição 21.6. do edital, para a sua empresa enviar a documentação: folder/catálogo com as informações dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 15:31:05	Sr. Pregoeiro, Agradecemos o esclarecimento. Permanecemos à disposição e aguardaremos a abertura da diligência para envio da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	04/11/2025 às 15:31:12	Senhor licitante, a diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 05/11/2025 15:30 Nenhum anexo enviado.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	06/11/2025 às 08:46:06	Senhor licitante, bom dia. Confirmamos o tempestivo recebimento da seguinte documentação solicitada em diligência :ficha tecnica ssl ov.pdf 04/11/2025 18:05:17 ficha tecnica ssl wildcard dv.pdf 04/11/2025 18:05:17. Senhor licitante, aludida documentação já fora enviada para análise e manifestação da área técnica da unidade demandante. Peço-lhe que permaneça logado acompanhando a sessão até o seu encerramento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:29:18	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:31:02	Vide excertos da manifestação inconclusiva enviada pela área de TI da unidade demandante acerca da documentação enviada por sua empresa para os itens nº 7 e 10.:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:33:14	DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSINF/SEINFRA Em atenção ao despacho retro e após leitura do doc 3587706, concluímos que o documento é texto livre produzido pelo licitante e não se trata de um documento técnico de fabricante. Entretanto, no documento, o licitante aponta como fabricante (aqui, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:34:06	o documento, o licitante aponta como fabricante (aqui, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO. Em tese, se estivermos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional, o edital será atendido. O que não existe na diligência é meio de alcançar essa certeza.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:35:37	Senhor licitante, diante da manifestação da área de TI, precisamos que sua empresa nos forneça alguns esclarecimentos: Essa empresa é de origem americana?
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:36:49	Senhor licitante, o responsável pela área de Tecnologia da Informação solicita o seguinte esclarecimento: estamos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional?
Pelo participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:44:11	Sim senhor pregoeiro. Nossos certificados são emitidos pela COMODO, empresa americana.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 09:51:19	Senhor licitante, no bojo da manifestação da área de TI, acerca das informações dos produtos ofertados por sua empresa para os itens nº 7 e 10 consta seguinte observação: "Em tese, se estivermos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional, o edital será atendido"
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 10:45:52	Senhor licitante, sua empresa deseja fazer alguma outra manifestação, mormente quanto aos questionamentos suscitados pela licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA acerca dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10? SC
Pelo participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 10:49:54	Senhor pregoeiro, eu desconheço a informação em questão da outra participante, o fato é que os certificados serão entregues conforme o edital. Até onde temos conhecimento a Sectigo e Comodo são empresas irmãs, sites diferentes, porém o mesmo suporte.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 10:51:35	Atualmente fornecemos esse modelo de certificado para todos os nossos clientes/órgãos sem nenhum tipo de problema ou punição por não atender aos requisitos solicitados.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 10:54:16	*.dchm.es.gov.br, *.pjf.mg.gov.br, *.creams.org.br, tcm.sp.gov.br, *.serra.es.gov.br, são alguns dos certificados emitidos do mesmo tipo recentemente *.trfl.jus.br
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	07/11/2025 às 11:04:31	Senhor licitante, obrigado por seus valiosos esclarecimentos. Peço-lhe que permaneça logado, pois daremos andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 14:45:08	Senhor licitante, boa tarde
Pelo participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 14:50:42	Boa tarde Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 14:58:39	Senhor licitante, antes de proceder à aceitação dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10, oportuno ressaltar algumas condições do edital e subitens do termo de referência anexo I do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:18:09	6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:18:20	a) entregar o objeto no prazo, nas especificações e na quantidade exigidas, assim como com as características descritas na proposta;
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:18:44	g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:19:02	h) conferir garantia do objeto (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:21:29	4.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO 4.2.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:21:54	a) Recebimento provisório: o objeto contratado será recebido, provisoriamente, no momento da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o que foi pactuado;
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:22:12	b) Recebimento definitivo: no prazo de até 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização do contrato avaliará o objeto entregue que, estando em conformidade com as condições pactuadas, será recebido definitivamente.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:22:36	4.2.2. A Contratada garantirá a qualidade do objeto do contrato, obrigando-se a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir da notificação, aquele que apresente vício que o torne impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminua o valor
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:22:59	4.2.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento do recebimento, o objeto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:23:14	4.2.4. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto está em desacordo com o pactuado, a fiscalização do contrato notificará por escrito a Contratada para que corrija a falha detectada, às suas expensas, no prazo estipulado na notificação.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:23:33	4.2.5. Se a Contratada não corrigir a falha detectada, o fiscal do contrato glosará a nota fiscal, no valor respectivo, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:26:50	Sendo assim, senhor licitante, aguardo sua manifestação de que tem plena ciência das especificações previstas em edital, inclusive da cláusula de OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO e demais condições do edital. Aguardo sua urgente manifestação.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:30:51	Sim senhor pregoeiro, temos plena ciência destas especificações.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:35:55	Senhor licitante, sua empresa confirma que não vai subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência?
Pelo participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:45:50	Senhor pregoeiro, já foi confirmado. Nós não somos Autoridade Certificadora, então é necessário fazer a aquisição juntamente a ela. Não será efetuado nenhum tipo de subcontratação.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:49:58	Vale ressaltar que em hipótese alguma a aquisição de um produto, sendo ele tangível ou não, caracteriza-se subcontratação.
Pelo participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 15:51:21	Gostaria de solicitar que se possível pudessemos dar continuidade no certame sem a interferência do licitante XDigital que está atrapalhando o andamento do processo sem motivação justificada. Além disso, ele pode ter seu momento de inserção de intenção de recurso no momento cabível se assim ele tiver interesse.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	10/11/2025 às 16:00:02	Senhor LICITANTE, assim como os demais itens, estávamos somente aguardando a manifestação conclusiva favorável da unidade demandante. Superado isso, iremos proceder à aceitação das suas propostas para os itens nº 7 e 10. Peça-lhe que permaneça logado,acompanhando a sessão até o seu encerramento.
Sistema	10/11/2025 às 16:02:49	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 16:22:49.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	11/11/2025 às 15:31:26	Senhor licitante, por um equívoco, sua proposta fora aceita, no sistema, quando no julgamento da proposta deveria ter sido aceita a proposta da empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA. Sua proposta deverá ser desclassificada com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, para o item nº7 por preço INEXEQUÍVEL, IRRISÓRIO, Pelo que peço desculpa pelo equívoco. Obrigado por sua participação.
Sistema	11/11/2025 às 15:34:37	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 15:54:37.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	11/11/2025 às 15:35:23	Senhor licitante, boa tarde
Pelo participante 19.884.430/0001-41	11/11/2025 às 16:11:58	Boa tarde Sr Pregoeiro
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	11/11/2025 às 16:18:51	Senhor licitante, já resolvido. Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 13489178, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, emitida em 10/10/2025 às 08:15:58 com validade até 08/01/2026.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	11/11/2025 às 16:21:54	Estava com dificuldade para proceder à verificação da autenticidade da certidão de Falência e Concordata,mas já consegui. Obrigado
Pelo participante 19.884.430/0001-41	11/11/2025 às 16:22:43	Ok
Sistema	12/11/2025 às 17:22:50	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/11/2025 17:42:50.
Sistema	24/11/2025 às 11:53:04	A fase de recurso do item 7 está aberta até 27/11/2025.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:45:20	Item aberto para lances.
28/10/2025 às 10:01:44	Item com etapa aberta encerrada.
28/10/2025 às 10:01:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 190,0000 e R\$ 569,8400.
28/10/2025 às 10:06:45	Item com etapa fechada encerrada.
28/10/2025 às 10:06:45	Item encerrado para lances.
28/10/2025 às 11:13:42	Fornecedor KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.144.389/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, as propostas para os itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço
29/10/2025 às 15:11:09	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, no prazo de duas horas, referente aos itens nº 7 e 10.
29/10/2025 às 17:08:38	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 09:45:13	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Para envio da proposta corrigida e ajustada, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo A do edital, nos termos da condição 10.2., alínea b) do edital .
03/11/2025 às 09:49:38	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 16:02:49	Fornecedor KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.144.389/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Com base na manifestação da área de TI da unidade demandante o produto ofertado pela empresa para os itens nº 7 e 10 atendem às especificações previstas em edital..
10/11/2025 às 16:11:16	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/11/2025 às 15:32:53	Fornecedor KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.144.389/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, suas propostas para o itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço
11/11/2025 às 15:34:37	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 189,0000. Motivo: Com base na manifestação da área de TI da unidade demandante e esclarecimentos da licitante. .
12/11/2025 às 17:22:50	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 foi habilitado.
24/11/2025 às 11:53:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90016/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de Preços visando a eventual aquisição de certificados digitais		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 28/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	28/10/2025 às 09:01:59	Senhores licitantes, dentro de instantes estarão abertos para fase de lances o lote e os itens. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:03:53	Senhores licitantes, o Lote 1/Grupo 1 está aberto para lances. Boa sorte a todos
Sistema	28/10/2025 às 09:06:24	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório
Sistema	28/10/2025 às 09:08:34	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:11:30	Senhores licitantes, somente após o encerramento da fase de lances para o Lote 1, os itens de 7 a 10 estarão disponíveis para disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:05	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:19	Senhores licitantes, falta um 1min para encerramento da Etapa Aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Sistema	28/10/2025 às 09:17:30	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:03	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:31	Senhores licitantes, deem seus lances par ao Grupo 1, pois já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:47	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:20:40	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:26:03	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:26:34	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:32:06	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:35:29	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10. Permanecam logados.
Sistema	28/10/2025 às 09:43:38	Senhores licitantes, dentro de instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:44:07	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados até o final do pregão.
Sistema	28/10/2025 às 09:47:05	Senhores licitantes, a fase aberta de lances já está disponível. Continuem a enviar seus lances. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:48:02	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:50:26	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:54:19	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE.
Sistema	28/10/2025 às 09:56:49	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE. Nesse caso, em caso de aceitação no julgamento da proposta, a licitante deverá previamente comprovar a EXEQUIBILIDADE da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 09:57:55	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:58:20	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:59:48	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:43	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:55	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/10/2025 às 10:25:02	Senhores licitantes, encerrada a fase de lances, passaremos à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	28/10/2025 às 11:28:07	Senhores licitantes, em relação ao item nº8, após a desclassificação da empresa da empresa classificada em primeiro, o sistema emitiu a seguinte mensagem:
Sistema	28/10/2025 às 11:28:21	Em relação ao item nº 8: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Para dar início à disputa final, acionar a opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	28/10/2025 às 11:31:14	O empate referente ao item nº 8 ocorreu entre as seguintes empresas: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA que deverão proceder conforme a condição 8.2. do edital:
Sistema	28/10/2025 às 11:32:24	Senhores, vide a condição 8.2. do edital: Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 11:33:38	Senhor licitante, vide a condição 8.3. do edital: Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1º do art. 60, da Lei 14.133/2021,
Sistema	28/10/2025 às 11:34:19	Continua...adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, na seguinte ordem : a)
Sistema	28/10/2025 às 11:34:59	a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto nº 12.304/2024, alertando-se para a veracidade da informação. Continua
Sistema	28/10/2025 às 11:35:16	Continuação...que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:04	que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:19	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:32	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:44	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva.
Sistema	28/10/2025 às 11:40:50	ITEM NR 8: 38.597.881/0001-42 ME/EPP Programa de integridade X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -19.884.430/0001-41 ME/EPP Programa de integridade 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -
Sistema	28/10/2025 às 11:54:57	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item nº 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, fica previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13:30
Sistema	28/10/2025 às 11:56:04	Senhores licitantes, peça-lhes que permaneçam logados, pois estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	28/10/2025 às 12:13:15	Senhores licitantes, devido ao horário de intervalo do expediente comercial,comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 29/10/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item nº8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:30:02	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	29/10/2025 às 13:31:55	Senhores licitantes, conforme previamente avisado no chat, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item n ^o 8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	29/10/2025 às 13:33:27	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, dentro de alguns instantes
Sistema	29/10/2025 às 13:39:29	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, neste momento.
Sistema	29/10/2025 às 13:47:57	Senhores licitantes, encerrada a fase de disputa fechada para o item n ^o 8, após os lances ofertados, a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA passou a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	29/10/2025 às 16:42:11	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas, para, em seguida, darmos início à fase de aceitação e habilitação. Peço-lhes que continuem acompanhando a sessão do pregão até o seu encerramento.
Sistema	29/10/2025 às 17:24:07	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta amanhã, dia 30/10/2025, às 14h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa noite
Sistema	30/10/2025 às 14:31:26	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	30/10/2025 às 14:40:23	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Antes, antes da aceitação das propostas, registraremos aqui a manifestação da área de Tecnologia da Informação e excertos do acórdão do Plenário do TCU acerca da INEXEQUIBILIDADE de proposta:
Sistema	30/10/2025 às 14:41:10	Acórdão Acórdão 1079/2017-Plenário – Acórdão 3092/2014- Plenário Data da sessão 24/05/2017 Relator MARCOS BEMQUERER
Sistema	30/10/2025 às 14:41:26	Área Licitação Tema Proposta Subtema Preço Outros indexadores Inexequibilidade, Comprovação, Desclassificação
Sistema	30/10/2025 às 14:41:46	A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, e deve ser franqueada oportunidade de o licitante defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada.
Sistema	30/10/2025 às 14:43:34	Acórdão 3092/2014- Plenário: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 14:44:40	Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexequibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado
Sistema	30/10/2025 às 14:44:47	Ao indicar propostas como presumidamente inexequíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Sistema	30/10/2025 às 14:48:51	Sendo assim, senhores licitantes com fulcro em vasta jurisprudência da lavra do TCU e na doutrina pátria, bem como no edital e legislação pertinente, e, após convincente manifestação da licitante, não há que se falar em proposta inexequível para o item nº 7, ofertada pela empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	30/10/2025 às 14:52:59	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 14:58:46	Senhores licitantes, a intenção de recursos cabe após a fase de julgamento das propostas e de habilitação, conforme edital. Senhores licitantes, oportuno ressaltar a manifestação da área técnica de TI bem como algumas condições do edital.
Sistema	30/10/2025 às 15:00:18	7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:02:19	Senhores licitantes, conforme Tópico 7 do Termo de Referência, alínea h é PROIBIDA A SUBCONTRATAÇÃO h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:27:30	Uma observação importante sobre o Lote 1 (Itens 1, 2 e 3,4,5 e 6): mesmo que o edital não exija explicitamente um "comprovante técnico" específico na fase de habilitação, a exigência de que os certificados sejam emitidos por uma AC da Cadeia AC JUS impõe uma condição de fato. Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis Autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti
Sistema	30/10/2025 às 15:27:52	Senhores licitantes, vide a manifestação da área de TI: observação Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti JUS, Serasa JUS, Safeweb JUS ou Certisign JUS).
Sistema	30/10/2025 às 15:29:04	Ou seja, não basta ser uma empresa revendedora de certificados. O licitante precisa comprovar que é a própria AC emissora credenciada nessa cadeia específica. Essa comprovação pode ser exigida pela administração através de: Declaração específica do licitante atestando seu credenciamento como AC JUS; Consulta pública ao site do ITI, que lista todas as ACs da cadeia JUS; Apresentação do documento de credenciamento expedido pelo ITI.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:21	um detalhe crucial que restringe o mercado e evita que uma empresa ganhe a licitação sem ter a capacidade técnica e legal de fornecer o objeto exato como especificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:36	Autoridades Certificadoras são as entidades responsáveis pela emissão dos certificados digitais. Cada certificado é assinado digitalmente pela AC emitente, que garante que os dados constantes do certificado são verdadeiros. A AC só pode dar essa garantia graças ao trabalho das Autoridades de Registro - AR .
Sistema	30/10/2025 às 15:29:53	As AR são responsáveis pela identificação presencial do solicitante de um certificado e por autorizar a emissão do mesmo. Todos os documentos exigidos são verificados por dois Agentes de Registros e uma cópia desses documentos é guardada na AR. Após a coleta biométrica, verificação dos documentos e da identidade do solicitante, a AR encaminha esses dados e a autorização de emissão para a AC e esta, por sua vez emite o certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:11	Os agentes de registros recebem treinamento especializado para o exercício da função. Toda atividade dos agentes e da AR é fiscalizada, monitorada e auditada, para garantir a confiabilidade e segurança do processo de identificação do titular do certificado e da emissão do mesmo. O solicitante, além ser devidamente identificado, deverá apresentar toda a documentação exigida e é responsável pela geração do par de chaves que será associado a ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 15:30:39	Continua. a seu certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:50	Prestador de Serviço de Suporte (PSS) Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) SGAN Quadra 601 Módulo "V" Bairro: Asa Norte CEP: 70836-900 Brasília / Distrito Federal E-mail: ccd@serpro.gov.br Veja o Dashboard de distribuição de emissão de Certificados na Cadeia AC-JUS
Sistema	30/10/2025 às 15:31:33	Senhores licitantes, encerrada essa fase da manifestação da área técnica da unidade de Tecnologia da Informação, passaremos agora,, antes da aceitação da propostas, à análise das propostas ajustadas enviadas pelas licitantes e manifestação quanto ao pleno atendimento às especificações do edital. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 17:35:24	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. Considerando que amanhã não haverá expediente neste órgão, a sessão será reaberta no dia 03 de novembro, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todo um ótimo final de semana.
Sistema	03/11/2025 às 09:02:09	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	03/11/2025 às 09:04:25	Senhores licitantes, neste momento, daremos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:59	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas. Peço-lhes que continuem logados, acompanhando a sessão até o seu encerramento, pois, em caso de desclassificação da proposta, convocaremos o próximo licitante, em ordem de classificação.
Sistema	03/11/2025 às 12:22:40	Senhores licitantes, sendo assim, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 04/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	04/11/2025 às 13:32:55	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	04/11/2025 às 13:34:09	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/11/2025 às 14:42:13	Senhores licitantes, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	04/11/2025 às 15:35:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:36	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:40:28	A empresa solicitou um prazo razoável em diligência até o dia 05/11/2025, e vai encerrar-se nessa data, às 15h30. É um documento complementar que não está previsto em edital, por isso a unidade demandante solicitou essa documento em diligência. É um prazo razoável, visto que a licitante deve demandar o fabricante .
Sistema	04/11/2025 às 17:47:39	O prazo em diligência tem que ser razoável, considerando o prazo da necessidade do licitante e do pregão. Sua empresa solicitou um prazo de somente uma hora, e cedemos duas horas. É um documento não obrigatório, mas servirá para subsidiar a manifestação da área técnica, e o não envio não tem o condão de gerar a desclassificação de licitante.
Sistema	04/11/2025 às 17:57:09	Senhor licitante, além do mais, o prazo de duas horas concedido a sua empresa, que pediu somente 1 hora, não lhe trouxe qualquer prejuízo, visto que o documento fora enviado tempestivamente. O ideal é um prazo isonômico, e caso o prazo que lhe foi concedido não fosse o suficiente, iríamos prorrogá-lo até ficar igual ao do outro licitante, em homenagem ao princípio da isonomia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 18:13:15	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 06/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	06/11/2025 às 08:30:06	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	06/11/2025 às 08:32:22	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:09:19	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	06/11/2025 às 09:12:21	Senhores licitantes, toda a documentação ref a processos licitatórios, inclusive pregão eletrônico é de acesso público. A documentação enviada no campo de diligência, bem como no campo anexo são acessíveis a todos os licitante, em respeito ao princípio da publicidade.
Sistema	06/11/2025 às 09:15:44	Senhores licitantes, ainda em hmenagem e respeito ao princípio da transparência, vide a condição do 5.2. do edital: A comunicação entre o Pregoeiro/a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação. Portanto, não há outro meio de comunicação, por isso não solicitamos envio de doc via e-mail, nem recebemos doc por essa forma de comunicação.
Sistema	06/11/2025 às 09:18:53	Portanto, senhores licitantes, todos os demais licitantes têm acesso a todos os documentos enviados pelos demais licitantes, tanto como anexo ou em sede de diligência.
Sistema	06/11/2025 às 09:24:57	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência^~encia
Sistema	06/11/2025 às 09:26:01	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência para o e-mail do licitante interessado.
Sistema	06/11/2025 às 09:34:04	Senhores licitantes, vide a seguinte mensagem do sistema: O item 7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:30:00 de 05/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema	06/11/2025 às 09:37:08	Senhores licitantes, se algum licitante estiver com dificuldade para acesso às diligências, poderemos enviar via e-mail, mas basta acessar o item e o campo diligência, e qualquer cidadão poderá acessar esses documentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:45:50	Senhores licitantes, após recebida a manifestação por parte da unidade demandante, iremos disponibilizar aqui no chat para todos os licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão.
Sistema	06/11/2025 às 11:12:14	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 11:36:19	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 12:11:58	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 07/11/2025, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	07/11/2025 às 09:00:53	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 09:02:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	07/11/2025 às 11:41:28	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:41:53	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:45:47	6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) conferir garantia do objeto (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Sistema	07/11/2025 às 12:09:41	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 10/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde
Sistema	10/11/2025 às 13:30:43	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	10/11/2025 às 13:31:06	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	10/11/2025 às 14:15:08	Senhores licitantes, em relação ao item n ^o 9, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. os cinco licitantes ofertaram o valor final de R\$:42,50
Sistema	10/11/2025 às 14:17:37	Senhores licitantes, nesse sentido, vide o que dispõe a SEÇÃO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do edital:
Sistema	10/11/2025 às 14:17:58	8.1. Finalizada a etapa competitiva, ocorrendo a hipótese do empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n ^o 123/2006 e na condição 8.5 deste Edital (em relação ao(s) item(ns) não exclusivo(s) para ME/EPP), será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte..continua
Sistema	10/11/2025 às 14:18:25	Continuação...caso faça jus à obtenção desse benefício nos termos do § 2 ^a do art. 4 ^a da Lei 14.133/2021, e tenha assinalado o campo "sim" da declaração prevista na condição 4.3.1 deste
Sistema	10/11/2025 às 14:18:55	8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:21:18	8.3. Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1 ^a do art. 60, da Lei 14.133/2021, adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, cont..
Sistema	10/11/2025 às 14:22:04	na seguinte ordem : a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto n ^o 12.304/2024, alertando-se para veracidade da informação, que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:22:12	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI);
Sistema	10/11/2025 às 14:22:22	c) sorteio pelo sistema eletrônico da proposta vencedora, a ser realizado em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme § 2º do art. 28 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 14:22:34	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva. SUBSEÇÃO
Sistema	10/11/2025 às 14:25:37	Sendo assim, senhores licitantes, iremos clicar neste momento no campo "Retornar para Desempate, ref ao item nº9, nos termos d condição 8.2. do edital, 8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:26:49	Nesse sentido, senhores, as licitantes envolvidas ficam convocadas para apresentar dar um lance fechado em até cinco minutos
Sistema	10/11/2025 às 14:44:42	Senhores licitantes, encerrado o item nº9, daremos continuidade ao Julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	10/11/2025 às 15:30:07	Senhores licitantes, a verificação da não subcontratação não é critério de habilitação e será constatada durante a fase de execução do contrato pelos fiscais do Contrato, cfe item 5.5. do Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 15:30:24	5.5.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou, na ausência deste(s), pelo(s) substituto(s), atentando-se ao estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo de observância ao disposto em normativo interno próprio
Sistema	10/11/2025 às 15:30:49	5.5.1.2. O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
Sistema	10/11/2025 às 15:31:08	5.5.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações, determinando prazo para a correção
Sistema	10/11/2025 às 15:31:38	5.5.1.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
Sistema	10/11/2025 às 15:32:07	5.5.1.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, iniciando o respectivo processo de apuração de responsabilidade contratual, observando normativo interno próprio, dando conhecimento ao gestor.
Sistema	10/11/2025 às 15:33:41	Senhores, quanto à vedação à subcontratação, vide o item 6. do TR: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 16:09:34	Senhores licitantes, enquanto se procede ao julgamento das propostas para o item nº9, daremos início à fase de habilitação jurídica para as licitantes detentoras da melhor proposta para respectivos itens e grupo1. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	10/11/2025 às 16:11:30	Senhores licitantes, vide as seguintes condições do edital 11.1.2. Para habilitação jurídica:
Sistema	10/11/2025 às 16:12:34	Senhores, vide condição 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 16:13:45	Sendo assim, senhores licitantes, atualizem o sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública
Sistema	10/11/2025 às 16:14:08	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	10/11/2025 às 16:14:38	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital: Vide a condição 10.2. do edital:
Sistema	10/11/2025 às 16:16:46	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema	10/11/2025 às 16:17:24	11.2.3 O Pregoeiro/A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas ou na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, de acordo com o art. 43 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:17:38	11.2.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Sistema	10/11/2025 às 16:18:41	Senhores licitantes, vide a condição 11.6. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:21:25	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:33:14	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:52:23	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 11/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas do ITEM Nº9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	11/11/2025 às 13:30:06	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	11/11/2025 às 13:31:42	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes e à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9.
Sistema	11/11/2025 às 14:27:47	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº9 e de habilitação das licitantes para o grupo 1 e itens já julgados e aceitos. Peça-lhes que permaneçam logados.
Sistema	11/11/2025 às 15:38:40	Senhores licitantes, peça-lhes que permaneçam logados, Estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº 9 e à fase de habilitação das licitantes.
Sistema	11/11/2025 às 15:59:38	Senhores licitantes, vide a condição do edital: 11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 16:00:25	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época
Sistema	11/11/2025 às 16:01:07	11.6. Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:16	11.2. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:34	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	11/11/2025 às 17:15:08	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a)
Sistema	11/11/2025 às 17:15:19	a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	11/11/2025 às 17:15:35	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:00	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:21	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:22:46	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 12/11/2025, às 14h (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas ref ao ITEM Nª9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	12/11/2025 às 14:00:16	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nª 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	12/11/2025 às 14:02:46	Neste momento, senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9 e, em seguida, e, concomitantemente, à fase de habilitação das licitantes. Peço-lhes que permaneçam logados,
Sistema	12/11/2025 às 14:23:21	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de envio de algum documento, a empresa deverá fazê-lo no prazo de duas horas, nos termos da condição 11.2.1 do edital
Sistema	12/11/2025 às 14:25:56	Senhores licitantes, para espancar de vez a questão levantada pelo licitante quanto ao documento da certidão de Falência e concordata da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA -SC, item nº 8, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 14:29:44	A certidão da licitante fora emitida em 25/08/2025 e possui validade de 90 dias a partir da data de emissão. Não se configura documento novo, pois fora emitido antes da abertura da sessão do pregão, que ocorreu em 28/10/2025. O prazo de 90 dias a partir de 25 de agosto de 2025 termina em 23 de novembro de 2025. Ou seja, a certidão se encontra válida e se trata de uma condição pré-existente. Tudo dentro da legalidade
Sistema	12/11/2025 às 14:30:35	Vejam essas condições do edital: 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	12/11/2025 às 14:30:47	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Sistema	12/11/2025 às 14:30:57	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	12/11/2025 às 14:32:03	Senhores, sobre o Acórdão 1211/2021-Plenário do TCU: vide alguns comentários:
Sistema	12/11/2025 às 14:32:16	O Acórdão 1211/2021 do TCU estabeleceu que a vedação à apresentação de documentos novos após a apresentação da proposta não se aplica a documentos ausentes por falha ou equívoco, desde que comprovem condição preexistente
Sistema	12/11/2025 às 14:32:46	Essa interpretação visa desburocratizar processos e evitar que o rigor formal se sobreponha ao resultado mais vantajoso, admitindo que o pregoeiro solicite e avalie esses documentos complementares
Sistema	12/11/2025 às 14:33:04	O acórdão flexibiliza a aplicação do artigo 64 da Nova Lei de Licitações e busca garantir que falhas formais não causem a desclassificação de um licitante que já cumpria os requisitos.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:17	Flexibilização de regras: O acórdão permite que licitantes complementem a documentação de habilitação que foi omitida por falha ou equívoco, desde que comprove que a condição exigida já existia na data da apresentação da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:32	Diferença entre documento ausente e documento novo: A vedação à apresentação de documentos novos não se aplica a casos de documentos faltantes que deveriam ter sido apresentados, mas não foram.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:47	Objetivo: O intuito é evitar a desclassificação por formalismos excessivos quando a falha não altera a substância da habilitação ou da proposta. Prevalência do mérito: A decisão prioriza a busca pela melhor proposta para a administração pública, alinhando os princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa.
Sistema	12/11/2025 às 14:37:46	Senhores licitantes, feitos esses necessários esclarecimentos, peço-lhes que permaneçam logados visto que estamos realizando consultas nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:14	Vide a resposta do vencedor do item nr 7: sobre EXEQUIBILIDADE: Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:52	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema	12/11/2025 às 15:12:17	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 15:24:40	Senhores, vide a condição 10.4.2.: A inexequibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Sendo assim, diante da declaração da licitante, resta comprovada a declaração de exequibilidade. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 15:36:31	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados visto que, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, estamos realizando consultas FINAIS nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 16:39:54	Senhores licitantes, estamos na fase final de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes cujas propostas foram julgadas e aceitas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	12/11/2025 às 17:14:18	Senhores licitantes, encerrada a fase de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes, iremos proceder à habilitação no sistema das licitantes, enquanto se aguarda a conclusão da fase de julgamento das propostas para o item nº 9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 17:20:05	Senhores licitantes, verificada a regularidade das licitantes, ofertantes da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, e do TCU, bem como a conformidade das declarações e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas:
Sistema	12/11/2025 às 17:20:48	DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: EMPRESA: grupo/item CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA GRUPO1 (Itens nº 1 a 6); 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA itens nº 7 e 10; X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - Item nº 8. Iremos proceder à habilitação no sistema.
Sistema	12/11/2025 às 18:26:15	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 13/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	13/11/2025 às 13:30:20	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	13/11/2025 às 13:32:16	Senhores licitantes, habilitados todos os licitantes com propostas julgadas e em condição de habilitação, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	13/11/2025 às 13:59:15	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação, com o envio da documentação solicitada.
Sistema	13/11/2025 às 14:35:07	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema	13/11/2025 às 15:06:28	Senhor licitante, seu prazo final para envio da documentação vai encerrar-se, às 15h43
Sistema	13/11/2025 às 18:14:21	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 14/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	14/11/2025 às 08:30:04	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	14/11/2025 às 08:31:27	Senhores licitantes, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	14/11/2025 às 11:00:48	Senhores licitantes, neste momento, continuamos dando prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2025 às 13:16:27	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro estará em trabalho externo na próxima semana, a sessão será reaberta no dia 18/11/2025, às 15h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N ^o 9 e demais procedimentos. Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	18/11/2025 às 15:30:36	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico mr 90016/2025,REF à licitação para Registro de preços,na modalidade pregão eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	18/11/2025 às 15:31:24	Peço-lhes que permaneçam ligados
Sistema	18/11/2025 às 15:47:09	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 16:44:40	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 17:37:08	Senhores licitantes, continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada à PREMIUM DIGITAL LTDA SP
Sistema	18/11/2025 às 17:51:52	Senhores licitantes, em caso de desclassificação da proposta ofertada pela LENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA SP, haverá necessidade retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, visto que há empresas NÃO CONVOCADAS.
Sistema	18/11/2025 às 17:54:59	Senhores licitantes, vide a condição 7.11. do edital: Não havendo licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências do edital, o Pregoeiro/a Pregoeira reiniciará a etapa fechada para as licitantes que ainda não foram convocadas, seguindo o disposto na alínea "b" da condição 7.9 deste Edital.
Sistema	18/11/2025 às 17:56:08	Senhores licitantes, vide a condição 7.11.1. do edital: Na hipótese da condição 7.11 acima, o pregoeiro/ a pregoeira deverá avisar as licitantes, via chat e no campo aviso do sistema, com antecedência mínima de 24 horas, o reinício da etapa fechada.
Sistema	18/11/2025 às 18:00:07	Sendo assim, senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	18/11/2025 às 18:07:11	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro está em trabalho externo, e o feriado no dia 20.11. e ponto facultativo dia 21/11, neste Tribunal, a reabertura do pregão será no dia 24/11/2024, às 8h30(horário de Brasília) para o retorno à disputa fechada do item nr9 e demais procedimentos. Tenham todos um boa semana.
Sistema	24/11/2025 às 08:30:14	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	24/11/2025 às 08:31:34	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	24/11/2025 às 09:28:38	Senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	24/11/2025 às 09:31:17	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar à disputa fechada par ao item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.
Sistema	24/11/2025 às 09:33:13	Sendo assim, senhores licitantes, com base na informação do sistema que identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Sendo assim, iremos reiniciar a disputa fechada, ao acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	24/11/2025 às 09:34:13	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar neste momento à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 09:53:39	Senhores licitantes, conforme mensagem dos sistema. o item nº 9 está encerrado, nenhum fornecedor registrou lance, mesmo devidamente convocado. Sendo assim, daremos continuidade à convocação dos demais licitantes.
Sistema	24/11/2025 às 11:40:50	Senhores licitantes, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, o item nº 9 foi fracassado durante a fase de do julgamento. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	24/11/2025 às 11:52:21	Senhores licitantes, tendo em vista que o sistema somente permite a visualização de registro de intenção de recurso após o encerramento da sessão pública do certame, peço aos eventuais interessados (recorrentes e recorridos) a atenção para os prazos a serem fixados pelo sistema para o envio eletrônico dos documentos (recurso e contrarrazões), caso tenha havido algum registro de intenção de recorrer das decisões proferidas por este pregoeiro.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
28/10/2025 às 10:22:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor

Certificado Digital tipo WildCard SSL, DV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 673,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 10.101,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41, melhor lance: R\$ 337,5000 (unitário) / R\$ 5.062,5000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 337,5000 (unitário) R\$ 5.062,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 673,0000 (unitário) R\$ 10.095,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,0000 (unitário) R\$ 10.095,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 695,7308 (unitário) R\$ 10.435,9620 (total)	-
Valor proposta: R\$ 695,7308 (unitário) R\$ 10.435,9620 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 495,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.790,0000 (unitário) R\$ 26.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.790,0000 (unitário) R\$ 26.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 673,4500 (unitário) R\$ 10.101,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,4500 (unitário) R\$ 10.101,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,4400 (unitário) R\$ 10.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
34.158.836/0001-30 - TECH MINAS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673,0000 (unitário) R\$ 10.095,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
28/10/2025 às 09:45:29	19.884.430/0001-41	R\$ 672,9800
28/10/2025 às 09:49:17	38.597.881/0001-42	R\$ 672,9600
28/10/2025 às 09:49:24	19.884.430/0001-41	R\$ 672,9400
28/10/2025 às 09:52:45	38.597.881/0001-42	R\$ 672,9200
28/10/2025 às 09:52:49	19.884.430/0001-41	R\$ 672,9000
28/10/2025 às 10:00:01	19.884.430/0001-41	R\$ 350,0000
28/10/2025 às 10:10:10	19.884.430/0001-41	R\$ 337,5000
28/10/2025 às 10:10:38	38.597.881/0001-42	R\$ 550,0000
28/10/2025 às 10:11:09	52.144.389/0001-42	R\$ 33,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:42:20	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:45:20	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/10/2025 às 10:10:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:09 do dia 28/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 190,0000 e R\$ 673,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/10/2025 às 10:15:10	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 33,0000, R\$ 337,5000 e R\$ 550,0000.
Sistema	28/10/2025 às 10:15:10	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 11:08:33	Senhor licitante, com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, suas propostas para o itens n ^o 7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço INEXEQUÍVEL, IRRISÓRIO. Obrigado por sua participação.
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	03/11/2025 às 10:53:46	Senhor licitante, confirmo o recebimento da proposta ajustada e corrigida. Senhor licitante, para passarmos à fase de aceitação, necessário fazermos alguns esclarecimentos sobre a marca dos produtos ofertados por sua empresa para os itens n ^o 7 e 10
Sistema	10/11/2025 às 16:06:25	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 16:26:25.
Sistema	12/11/2025 às 17:23:10	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/11/2025 17:43:10.
Sistema	24/11/2025 às 11:53:04	A fase de recurso do item 10 está aberta até 27/11/2025.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:45:20	Item aberto para lances.
28/10/2025 às 10:10:09	Item com etapa aberta encerrada.
28/10/2025 às 10:10:09	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 190,0000 e R\$ 673,0000.
28/10/2025 às 10:15:10	Item com etapa fechada encerrada.
28/10/2025 às 10:15:10	Item encerrado para lances.
28/10/2025 às 11:14:55	Fornecedor KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.144.389/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, as propostas para os itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço
10/11/2025 às 16:06:25	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 337,5000. Motivo: Com base na manifestação favorável da unidade demandante e da manifestação da licitante, o produto ofertado pela licitante atende às especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do edital..
10/11/2025 às 16:11:31	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/11/2025 às 17:23:10	Fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41 foi habilitado.
24/11/2025 às 11:53:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PROPOSTA COMERCIAL

IMPRESSO EM: 30/10/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE



NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA
RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.884.430/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA DOS GAVIÕES, 158, LARANJEIRAS, MARABÁ - PA CEP 68501160
TELEFONE: 94 99111-2936
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)
BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471
E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

Sr.(a). Pregoeiro e Equipe de Apoio Prezados Senhores

PREGÃO Nº 90016/2025
UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Table with 10 columns: ÍTEM, DESCRIÇÃO, MARCA, MODELO, FABRICANTE, UNIDADE, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. It lists two items: Item 7 (Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1) and Item 10 (Certificado Digital tipo WildCard SSL, DV, com validade de 12 meses). Total value: R\$ 12.622,50.

Valor Global do Lote Único – R\$ (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

R\$ 12.622,50

A EMPRESA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS À CONTAR DA DATA DE ENCAMINHAMENTO DESTA.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTA UASG REFERIDA E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

6 QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONFORME SOLICITADO NESTE EDITAL.

7 QUE ESTÁ DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS DE QUE COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA RESULTANTE DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DESTE EDITAL.

MARABÁ – PA
30/10/2025

CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI – CPF 006.025.002-06

1 BIT GESTAO E
CONSULTORIA
LTDA:19884430000141

Assinado de forma digital por 1
BIT GESTAO E CONSULTORIA
LTDA:19884430000141
Dados: 2025.10.30 17:51:30 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO – o nome da empresa deve vir expresso na árvore do SEI.
3. Usar o “PDFTools ou PDFsam” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o *checklist* de arrumação do processo (Pasta contida no Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ:	19.884.430/0001-41		
CONTATO (telefone e e-mail):	Dados para Contato CEP: 68.501-160 Endereço: AVENIDA GAVIOES, 158 - ANDAR 2 - LARANJEIRA Município / UF: Marabá / Pará Telefone: (94) 91759088 E-mail: licitacoes@1bit.net.br		
ITENS Nº	7 e 10		
	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de Declarações do COMPRASGOV	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência):			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)			
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) Nova Certidão em 12/11/2025	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço(s) Patrimonial do(s) último(s) exercício(s) social(is) exigível(is), apresentado(s) na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			
6. Capacidade Técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital			
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264::::P3 TIPO RELACAO:INIDONEO;	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas “a” a “c” acima realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ .	X		
d) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.	X		
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social, e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final. OBS: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária, no caso de desclassificação, a ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.		X	
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão pública do certame, o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN , haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. OBS.: Constatada a existência de registro, o agente de contratação ALERTARÁ A	X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
LICITANTE vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.			



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.884.430/0001-41 DUNS®: 942081273
Razão Social: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: 1BIT - PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2026
Receita Municipal	Validade:	10/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.442.524-9

CNPJ: 19.884.430/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:06:48 do dia 15/07/2025

Válida até: 11/01/2026

Número da Certidão: 702025081623829-1

Código de Controle de Autenticidade: 85D7186B.F0CEE014.F8F9F578.2917678A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.442.524-9

CNPJ: 19.884.430/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:06:48 do dia 15/07/2025

Válida até: 11/01/2026

Número da Certidão: 702025081623830-5

Código de Controle de Autenticidade: BA2ABE3E.3A56960B.45615423.6A004D3B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41, residente em AV GAVIOES, 158, ANDAR 02, LARANJEIRA, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 10 outubro, 2025

JOSILENE GOMES HERINGER
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

JOSILENE GOMES
HERINGER:52230
627287

Assinado de forma digital
por JOSILENE GOMES
HERINGER:52230627287
Dados: 2025.10.10
08:17:14 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/10/2025 08:15:58

CONTROLE: 10100813489178

Válida até 08/01/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*josilene.heringer*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 13489178, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, emitida em 10/10/2025 às 08:15:58 com validade até 08/01/2026.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2025 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.884.430/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6914.6C31.6FD0.C097 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2025 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.025.002-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6914.6C94.1936.0196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2025 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.290.922-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6914.6CD0.0694.B256 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 12/11/2025 08:18:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19884430000141

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 12/11/2025 08:18:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00602500206 02029092207

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI**

CPF: **006.025.002-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:14 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9SYV121125082414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PALOMA GABRIELA LIMA DA SILVA FINEZI**

CPF: **020.290.922-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:54 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9ZQ1121125082154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI**

CPF/CNPJ: **006.025.002-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:26:33 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FT1K121125082633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PALOMA GABRIELA LIMA DA SILVA FINEZI**

CPF/CNPJ: **020.290.922-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:28:25 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UJWT121125082825

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2025 08:30:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **19.884.430/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.884.430/0001-41 DUNS®: 942081273
Razão Social: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: 1BIT - PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/03/2014
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 3: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 4: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 6: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 7: 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO
CNAE Secundário 8: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 9: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 10: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 11: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 12: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 13: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 14: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CEP: 68.501-160
Endereço: AVENIDA GAVIOES, 158 - ANDAR 2 - LARANJEIRA
Município / UF: Marabá / Pará
Telefone: (94) 91759088
E-mail: licitacoes@1bit.net.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 006.025.002-06

Nome: CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 006.025.002-06

Nome: CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI

E-mail: carlosfinezi@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.025.002-06 Participação Societária: 50,00%
Nome: CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI
Número do Documento: 6256004 Órgão Expedidor: PC-PA
Data de Expedição: 05/10/2016 Data de Nascimento: 12/09/1991
Filiação Materna: ADRIANA LOMBARDI FINEZI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 020.290.922-07
Nome: PALOMA GABRIELA LIMA DA SILVA FINEZI
Carteira de Identidade: 6477468 Órgão Expedidor: PC-PA
Data de Expedição: 02/12/2015

CEP: 68.501-160
Endereço: AVENIDA GAVIOES, 158 - LARANJEIRA
Município / UF: Marabá / Pará
Telefone: (94) 91112936
E-mail: carlosfinezi@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 020.290.922-07 Participação Societária: 50,00%
Nome: PALOMA GABRIELA LIMA DA SILVA FINEZI
Número do Documento: 06512850033 Órgão Expedidor: PC/PA
Data de Expedição: 26/10/2020 Data de Nascimento: 08/06/1994
Filiação Materna: VALDIRENE DOS SANTOS LIMA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.025.002-06
Nome: CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI
Carteira de Identidade: 05052048107 Órgão Expedidor: PC/PA
Data de Expedição: 29/07/2020

CEP: 68.501-160
Endereço: AVENIDA GAVIOES, 158 - LARANJEIRA
Município / UF: Marabá / Pará
Telefone: (94) 33242279
E-mail: cadupaloma@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

7020 - IMPRESSORAS

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

4006 - Locação de computadores / Periféricos

5398 - Prestação de Serviços de Informática

5479 - Manutenção - Equipamentos Gráficos

5673 - Rede - Programa (Software) de Gerenciamento

13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador

13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade

15741 - Informática - Locação (Software)

16233 - Registro de Programa de Computador

16837 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

17256 - Treinamento Informática - Operação / Digitação

21202 - Informática - Segurança Rede

21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados

22179 - Cessão Direito Uso Software / Arquivo

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador

24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

26077 - Software como Serviço - Saas

26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

26999 - Serviços de Gerenciamento de Redes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27030 - Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores

27103 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

27111 - Serviços de Instalação de Equipamentos de TI (Computadores e seus Periféricos)

27359 - Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)

27456 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

27480 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

27570 - serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.884.430/0001-41 DUNS®: 942081273
Razão Social: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: 1BIT - PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 80011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 19/12/2024
Data Aplicação: 19/12/2024 Valor da Multa: R\$ 502,01
Número do Processo: Proad 19345/2024 Número do Contrato: 2024NE001135
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato formalizado pelo empenho 2024NE001135.

CPF / CNPJ: **19.884.430/0001-41** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2QxYjcxMml4YzNjZTZiYjUwNTkxOTdjYzcxNmZmNmRhMmUwOGZmMzI4M2Y3ZTIyMGY3OGNIOTE3M2VkZWFiMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90016/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA
Objeto da compra: Registro de Preços visando a eventual aquisição de certificados digitais
Entrega de propostas: De 13/10/2025 às 08:00 até 28/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	28/10/2025 às 09:01:59	Senhores licitantes, dentro de instantes estarão abertos para fase de lances o lote e os itens. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:03:53	Senhores licitantes, o Lote 1/Grupo 1 está aberto para lances. Boa sorte a todos
Sistema	28/10/2025 às 09:06:24	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório
Sistema	28/10/2025 às 09:08:34	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:11:30	Senhores licitantes, somente após o encerramento da fase de lances para o Lote 1, os itens de 7 a 10 estarão disponíveis para disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:05	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:19	Senhores licitantes, falta um 1min para encerramento da Etapa Aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Sistema	28/10/2025 às 09:17:30	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:03	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:31	Senhores licitantes, deem seus lances par ao Grupo 1, pois já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:47	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:20:40	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:26:03	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:26:34	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:32:06	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:35:29	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10. Permanecam logados.
Sistema	28/10/2025 às 09:43:38	Senhores licitantes, dentro de instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:44:07	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados até o final do pregão.
Sistema	28/10/2025 às 09:47:05	Senhores licitantes, a fase aberta de lances já está disponível. Continuem a enviar seus lances. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:48:02	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:50:26	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:54:19	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE.
Sistema	28/10/2025 às 09:56:49	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE. Nesse caso, em caso de aceitação no julgamento da proposta, a licitante deverá previamente comprovar a EXEQUIBILIDADE da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 09:57:55	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:58:20	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:59:48	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:43	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:55	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/10/2025 às 10:25:02	Senhores licitantes, encerrada a fase de lances, passaremos à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	28/10/2025 às 11:28:07	Senhores licitantes, em relação ao item nº8, após a desclassificação da empresa da empresa classificada em primeiro, o sistema emitiu a seguinte mensagem:
Sistema	28/10/2025 às 11:28:21	Em relação ao item nº 8: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Para dar início à disputa final, acionar a opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	28/10/2025 às 11:31:14	O empate referente ao item nº 8 ocorreu entre as seguintes empresas: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA que deverão proceder conforme a condição 8.2. do edital:
Sistema	28/10/2025 às 11:32:24	Senhores, vide a condição 8.2. do edital: Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 11:33:38	Senhor licitante, vide a condição 8.3. do edital: Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1º do art. 60, da Lei 14.133/2021,
Sistema	28/10/2025 às 11:34:19	Continua...adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, na seguinte ordem : a)
Sistema	28/10/2025 às 11:34:59	a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto nº 12.304/2024, alertando-se para a veracidade da informação. Continua
Sistema	28/10/2025 às 11:35:16	Continuação...que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:04	que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:19	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:32	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:44	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva.
Sistema	28/10/2025 às 11:40:50	ITEM NR 8: 38.597.881/0001-42 ME/EPP Programa de integridade X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -19.884.430/0001-41 ME/EPP Programa de integridade 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -
Sistema	28/10/2025 às 11:54:57	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item nº 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, fica previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13:30
Sistema	28/10/2025 às 11:56:04	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados, pois estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	28/10/2025 às 12:13:15	Senhores licitantes, devido ao horário de intervalo do expediente comercial,comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 29/10/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item nº8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:30:02	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	29/10/2025 às 13:31:55	Senhores licitantes, conforme previamente avisado no chat, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item n ^o 8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	29/10/2025 às 13:33:27	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, dentro de alguns instantes
Sistema	29/10/2025 às 13:39:29	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, neste momento.
Sistema	29/10/2025 às 13:47:57	Senhores licitantes, encerrada a fase de disputa fechada para o item n ^o 8, após os lances ofertados, a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA passou a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	29/10/2025 às 16:42:11	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas, para, em seguida, darmos início à fase de aceitação e habilitação. Peço-lhes que continuem acompanhando a sessão do pregão até o seu encerramento.
Sistema	29/10/2025 às 17:24:07	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta amanhã, dia 30/10/2025, às 14h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa noite
Sistema	30/10/2025 às 14:31:26	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	30/10/2025 às 14:40:23	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Antes, antes da aceitação das propostas, registraremos aqui a manifestação da área de Tecnologia da Informação e excertos do acórdão do Plenário do TCU acerca da INEXEQUIBILIDADE de proposta:
Sistema	30/10/2025 às 14:41:10	Acórdão Acórdão 1079/2017-Plenário - Acórdão 3092/2014- Plenário Data da sessão 24/05/2017 Relator MARCOS BEMQUERER
Sistema	30/10/2025 às 14:41:26	Área Licitação Tema Proposta Subtema Preço Outros indexadores Inexequibilidade, Comprovação, Desclassificação
Sistema	30/10/2025 às 14:41:46	A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, e deve ser franqueada oportunidade de o licitante defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada.
Sistema	30/10/2025 às 14:43:34	Acórdão 3092/2014- Plenário: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 14:44:40	Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexequibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado
Sistema	30/10/2025 às 14:44:47	Ao indicar propostas como presumidamente inexequíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Sistema	30/10/2025 às 14:48:51	Sendo assim, senhores licitantes com fulcro em vasta jurisprudência da lavra do TCU e na doutrina pátria, bem como no edital e legislação pertinente, e, após convincente manifestação da licitante, não há que se falar em proposta inexequível para o item nº 7, ofertada pela empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	30/10/2025 às 14:52:59	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 14:58:46	Senhores licitantes, a intenção de recursos cabe após a fase de julgamento das propostas e de habilitação, conforme edital. Senhores licitantes, oportuno ressaltar a manifestação da área técnica de TI bem como algumas condições do edital.
Sistema	30/10/2025 às 15:00:18	7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:02:19	Senhores licitantes, conforme Tópico 7 do Termo de Referência, alínea h é PROIBIDA A SUBCONTRATAÇÃO h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:27:30	Uma observação importante sobre o Lote 1 (Itens 1, 2 e 3,4,5 e 6): mesmo que o edital não exija explicitamente um "comprovante técnico" específico na fase de habilitação, a exigência de que os certificados sejam emitidos por uma AC da Cadeia AC JUS impõe uma condição de fato. Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis Autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti
Sistema	30/10/2025 às 15:27:52	Senhores licitantes, vide a manifestação da área de TI: observação Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti JUS, Serasa JUS, Safeweb JUS ou Certisign JUS).
Sistema	30/10/2025 às 15:29:04	Ou seja, não basta ser uma empresa revendedora de certificados. O licitante precisa comprovar que é a própria AC emissora credenciada nessa cadeia específica. Essa comprovação pode ser exigida pela administração através de: Declaração específica do licitante atestando seu credenciamento como AC JUS; Consulta pública ao site do ITI, que lista todas as ACs da cadeia JUS; Apresentação do documento de credenciamento expedido pelo ITI.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:21	um detalhe crucial que restringe o mercado e evita que uma empresa ganhe a licitação sem ter a capacidade técnica e legal de fornecer o objeto exato como especificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:36	Autoridades Certificadoras são as entidades responsáveis pela emissão dos certificados digitais. Cada certificado é assinado digitalmente pela AC emitente, que garante que os dados constantes do certificado são verdadeiros. A AC só pode dar essa garantia graças ao trabalho das Autoridades de Registro - AR .
Sistema	30/10/2025 às 15:29:53	As AR são responsáveis pela identificação presencial do solicitante de um certificado e por autorizar a emissão do mesmo. Todos os documentos exigidos são verificados por dois Agentes de Registros e uma cópia desses documentos é guardada na AR. Após a coleta biométrica, verificação dos documentos e da identidade do solicitante, a AR encaminha esses dados e a autorização de emissão para a AC e esta, por sua vez emite o certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:11	Os agentes de registros recebem treinamento especializado para o exercício da função. Toda atividade dos agentes e da AR é fiscalizada, monitorada e auditada, para garantir a confiabilidade e segurança do processo de identificação do titular do certificado e da emissão do mesmo. O solicitante, além ser devidamente identificado, deverá apresentar toda a documentação exigida e é responsável pela geração do par de chaves que será associado a ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 15:30:39	Continua. a seu certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:50	Prestador de Serviço de Suporte (PSS) Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) SGAN Quadra 601 Módulo "V" Bairro: Asa Norte CEP: 70836-900 Brasília / Distrito Federal E-mail: ccd@serpro.gov.br Veja o Dashboard de distribuição de emissão de Certificados na Cadeia AC-JUS
Sistema	30/10/2025 às 15:31:33	Senhores licitantes, encerrada essa fase da manifestação da área técnica da unidade de Tecnologia da Informação, passaremos agora,, antes da aceitação da propostas, à análise das propostas ajustadas enviadas pelas licitantes e manifestação quanto ao pleno atendimento às especificações do edital. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 17:35:24	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. Considerando que amanhã não haverá expediente neste órgão, a sessão será reaberta no dia 03 de novembro, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todo um ótimo final de semana.
Sistema	03/11/2025 às 09:02:09	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	03/11/2025 às 09:04:25	Senhores licitantes, neste momento, daremos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:59	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas. Peço-lhes que continuem logados, acompanhando a sessão até o seu encerramento, pois, em caso de desclassificação da proposta, convocaremos o próximo licitante, em ordem de classificação.
Sistema	03/11/2025 às 12:22:40	Senhores licitantes, sendo assim, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 04/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	04/11/2025 às 13:32:55	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	04/11/2025 às 13:34:09	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/11/2025 às 14:42:13	Senhores licitantes, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	04/11/2025 às 15:35:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:36	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:40:28	A empresa solicitou um prazo razoável em diligência até o dia 05/11/2025, e vai encerrar-se nessa data, às 15h30. É um documento complementar que não está previsto em edital, por isso a unidade demandante solicitou essa documento em diligência. É um prazo razoável, visto que a licitante deve demandar o fabricante .
Sistema	04/11/2025 às 17:47:39	O prazo em diligência tem que ser razoável, considerando o prazo da necessidade do licitante e do pregão. Sua empresa solicitou um prazo de somente uma hora, e cedemos duas horas. É um documento não obrigatório, mas servirá para subsidiar a manifestação da área técnica, e o não envio não tem o condão de gerar a desclassificação de licitante.
Sistema	04/11/2025 às 17:57:09	Senhor licitante, além do mais, o prazo de duas horas concedido a sua empresa, que pediu somente 1 hora, não lhe trouxe qualquer prejuízo, visto que o documento fora enviado tempestivamente. O ideal é um prazo isonômico, e caso o prazo que lhe foi concedido não fosse o suficiente, iríamos prorrogá-lo até ficar igual ao do outro licitante, em homenagem ao princípio da isonomia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 18:13:15	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 06/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	06/11/2025 às 08:30:06	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	06/11/2025 às 08:32:22	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:09:19	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	06/11/2025 às 09:12:21	Senhores licitantes, toda a documentação ref a processos licitatórios, inclusive pregão eletrônico é de acesso público. A documentação enviada no campo de diligência, bem como no campo anexo são acessíveis a todos os licitante, em respeito ao princípio da publicidade.
Sistema	06/11/2025 às 09:15:44	Senhores licitantes, ainda em hmenagem e respeito ao princípio da transparência, vide a condição do 5.2. do edital: A comunicação entre o Pregoeiro/a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação. Portanto, não há outro meio de comunicação, por isso não solicitamos envio de doc via e-mail, nem recebemos doc por essa forma de comunicação.
Sistema	06/11/2025 às 09:18:53	Portanto, senhores licitantes, todos os demais licitantes têm acesso a todos os documentos enviados pelos demais licitantes, tanto como anexo ou em sede de diligência.
Sistema	06/11/2025 às 09:24:57	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência^~encia
Sistema	06/11/2025 às 09:26:01	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência para o e-mail do licitante interessado.
Sistema	06/11/2025 às 09:34:04	Senhores licitantes, vide a seguinte mensagem do sistema: O item 7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:30:00 de 05/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema	06/11/2025 às 09:37:08	Senhores licitantes, se algum licitante estiver com dificuldade para acesso às diligências, poderemos enviar via e-mail, mas basta acessar o item e o campo diligência, e qualquer cidadão poderá acessar esses documentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:45:50	Senhores licitantes, após recebida a manifestação por parte da unidade demandante, iremos disponibilizar aqui no chat para todos os licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão.
Sistema	06/11/2025 às 11:12:14	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 11:36:19	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 12:11:58	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 07/11/2025, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	07/11/2025 às 09:00:53	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 09:02:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	07/11/2025 às 11:41:28	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:41:53	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:45:47	6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) conferir garantia do objeto (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Sistema	07/11/2025 às 12:09:41	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 10/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde
Sistema	10/11/2025 às 13:30:43	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	10/11/2025 às 13:31:06	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	10/11/2025 às 14:15:08	Senhores licitantes, em relação ao item n ^o 9, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. os cinco licitantes ofertaram o valor final de R\$:42,50
Sistema	10/11/2025 às 14:17:37	Senhores licitantes, nesse sentido, vide o que dispõe a SEÇÃO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do edital:
Sistema	10/11/2025 às 14:17:58	8.1. Finalizada a etapa competitiva, ocorrendo a hipótese do empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n ^o 123/2006 e na condição 8.5 deste Edital (em relação ao(s) item(ns) não exclusivo(s) para ME/EPP), será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte..continua
Sistema	10/11/2025 às 14:18:25	Continuação...caso faça jus à obtenção desse benefício nos termos do § 2 ^a do art. 4 ^a da Lei 14.133/2021, e tenha assinalado o campo "sim" da declaração prevista na condição 4.3.1 deste
Sistema	10/11/2025 às 14:18:55	8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:21:18	8.3. Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1 ^a do art. 60, da Lei 14.133/2021, adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, cont..
Sistema	10/11/2025 às 14:22:04	na seguinte ordem : a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto n ^o 12.304/2024, alertando-se para veracidade da informação, que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:22:12	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI);
Sistema	10/11/2025 às 14:22:22	c) sorteio pelo sistema eletrônico da proposta vencedora, a ser realizado em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme § 2º do art. 28 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 14:22:34	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva. SUBSEÇÃO
Sistema	10/11/2025 às 14:25:37	Sendo assim, senhores licitantes, iremos clicar neste momento no campo "Retornar para Desempate, ref ao item nº9, nos termos d condição 8.2. do edital, 8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:26:49	Nesse sentido, senhores, as licitantes envolvidas ficam convocadas para apresentar dar um lance fechado em até cinco minutos
Sistema	10/11/2025 às 14:44:42	Senhores licitantes, encerrado o item nº9, daremos continuidade ao Julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	10/11/2025 às 15:30:07	Senhores licitantes, a verificação da não subcontratação não é critério de habilitação e será constatada durante a fase de execução do contrato pelos fiscais do Contrato, cfe item 5.5. do Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 15:30:24	5.5.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou, na ausência deste(s), pelo(s) substituto(s), atentando-se ao estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo de observância ao disposto em normativo interno próprio
Sistema	10/11/2025 às 15:30:49	5.5.1.2. O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
Sistema	10/11/2025 às 15:31:08	5.5.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações, determinando prazo para a correção
Sistema	10/11/2025 às 15:31:38	5.5.1.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
Sistema	10/11/2025 às 15:32:07	5.5.1.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, iniciando o respectivo processo de apuração de responsabilidade contratual, observando normativo interno próprio, dando conhecimento ao gestor.
Sistema	10/11/2025 às 15:33:41	Senhores, quanto à vedação à subcontratação, vide o item 6. do TR: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 16:09:34	Senhores licitantes, enquanto se procede ao julgamento das propostas para o item nº9, daremos início à fase de habilitação jurídica para as licitantes detentoras da melhor proposta para respectivos itens e grupo1. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	10/11/2025 às 16:11:30	Senhores licitantes, vide as seguintes condições do edital 11.1.2. Para habilitação jurídica:
Sistema	10/11/2025 às 16:12:34	Senhores, vide condição 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 16:13:45	Sendo assim, senhores licitantes, atualizem o sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública
Sistema	10/11/2025 às 16:14:08	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	10/11/2025 às 16:14:38	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital: Vide a condição 10.2. do edital:
Sistema	10/11/2025 às 16:16:46	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema	10/11/2025 às 16:17:24	11.2.3 O Pregoeiro/A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas ou na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, de acordo com o art. 43 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:17:38	11.2.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Sistema	10/11/2025 às 16:18:41	Senhores licitantes, vide a condição 11.6. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:21:25	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:33:14	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:52:23	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 11/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas do ITEM Nº9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	11/11/2025 às 13:30:06	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	11/11/2025 às 13:31:42	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes e à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9.
Sistema	11/11/2025 às 14:27:47	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº9 e de habilitação das licitantes para o grupo 1 e itens já julgados e aceitos. Peça-lhes que permaneçam logados.
Sistema	11/11/2025 às 15:38:40	Senhores licitantes, peça-lhes que permaneçam logados, Estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº 9 e à fase de habilitação das licitantes.
Sistema	11/11/2025 às 15:59:38	Senhores licitantes, vide a condição do edital: 11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 16:00:25	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época
Sistema	11/11/2025 às 16:01:07	11.6. Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:16	11.2. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:34	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	11/11/2025 às 17:15:08	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a)
Sistema	11/11/2025 às 17:15:19	a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	11/11/2025 às 17:15:35	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:00	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:21	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:22:46	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 12/11/2025, às 14h (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas ref ao ITEM Nª9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	12/11/2025 às 14:00:16	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nª 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	12/11/2025 às 14:02:46	Neste momento, senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9 e, em seguida, e, concomitantemente, à fase de habilitação das licitantes. Peço-lhes que permaneçam logados,
Sistema	12/11/2025 às 14:23:21	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de envio de algum documento, a empresa deverá fazê-lo no prazo de duas horas, nos termos da condição 11.2.1 do edital
Sistema	12/11/2025 às 14:25:56	Senhores licitantes, para espancar de vez a questão levantada pelo licitante quanto ao documento da certidão de Falência e concordata da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA -SC, item nº 8, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 14:29:44	A certidão da licitante fora emitida em 25/08/2025 e possui validade de 90 dias a partir da data de emissão. Não se configura documento novo, pois fora emitido antes da abertura da sessão do pregão, que ocorreu em 28/10/2025. O prazo de 90 dias a partir de 25 de agosto de 2025 termina em 23 de novembro de 2025. Ou seja, a certidão se encontra válida e se trata de uma condição pré-existente. Tudo dentro da legalidade
Sistema	12/11/2025 às 14:30:35	Vejam essas condições do edital: 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	12/11/2025 às 14:30:47	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Sistema	12/11/2025 às 14:30:57	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	12/11/2025 às 14:32:03	Senhores, sobre o Acórdão 1211/2021-Plenário do TCU: vide alguns comentários:
Sistema	12/11/2025 às 14:32:16	O Acórdão 1211/2021 do TCU estabeleceu que a vedação à apresentação de documentos novos após a apresentação da proposta não se aplica a documentos ausentes por falha ou equívoco, desde que comprovem condição preexistente
Sistema	12/11/2025 às 14:32:46	Essa interpretação visa desburocratizar processos e evitar que o rigor formal se sobreponha ao resultado mais vantajoso, admitindo que o pregoeiro solicite e avalie esses documentos complementares
Sistema	12/11/2025 às 14:33:04	O acórdão flexibiliza a aplicação do artigo 64 da Nova Lei de Licitações e busca garantir que falhas formais não causem a desclassificação de um licitante que já cumpria os requisitos.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:17	Flexibilização de regras: O acórdão permite que licitantes complementem a documentação de habilitação que foi omitida por falha ou equívoco, desde que comprove que a condição exigida já existia na data da apresentação da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:32	Diferença entre documento ausente e documento novo: A vedação à apresentação de documentos novos não se aplica a casos de documentos faltantes que deveriam ter sido apresentados, mas não foram.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:47	Objetivo: O intuito é evitar a desclassificação por formalismos excessivos quando a falha não altera a substância da habilitação ou da proposta. Prevalência do mérito: A decisão prioriza a busca pela melhor proposta para a administração pública, alinhando os princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa.
Sistema	12/11/2025 às 14:37:46	Senhores licitantes, feitos esses necessários esclarecimentos, peço-lhes que permaneçam logados visto que estamos realizando consultas nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:14	Vide a resposta do vencedor do item nr 7: sobre EXEQUIBILIDADE: Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:52	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema	12/11/2025 às 15:12:17	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 15:24:40	Senhores, vide a condição 10.4.2.: A inexequibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Sendo assim, diante da declaração da licitante, resta comprovada a declaração de exequibilidade. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 15:36:31	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados visto que, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, estamos realizando consultas FINAIS nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 16:39:54	Senhores licitantes, estamos na fase final de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes cujas propostas foram julgadas e aceitas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	12/11/2025 às 17:14:18	Senhores licitantes, encerrada a fase de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes, iremos proceder à habilitação no sistema das licitantes, enquanto se aguarda a conclusão da fase de julgamento das propostas para o item nº 9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 17:20:05	Senhores licitantes, verificada a regularidade das licitantes, ofertantes da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, e do TCU, bem como a conformidade das declarações e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas:
Sistema	12/11/2025 às 17:20:48	DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: EMPRESA: grupo/item CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA GRUPO1 (Itens nº 1 a 6); 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA itens nº 7 e 10; X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - Item nº 8. Iremos proceder à habilitação no sistema.
Sistema	12/11/2025 às 18:26:15	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 13/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	13/11/2025 às 13:30:20	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	13/11/2025 às 13:32:16	Senhores licitantes, habilitados todos os licitantes com propostas julgadas e em condição de habilitação, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	13/11/2025 às 13:59:15	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação, com o envio da documentação solicitada.
Sistema	13/11/2025 às 14:35:07	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema	13/11/2025 às 15:06:28	Senhor licitante, seu prazo final para envio da documentação vai encerrar-se, às 15h43
Sistema	13/11/2025 às 18:14:21	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 14/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	14/11/2025 às 08:30:04	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	14/11/2025 às 08:31:27	Senhores licitantes, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	14/11/2025 às 11:00:48	Senhores licitantes, neste momento, continuamos dando prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2025 às 13:16:27	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro estará em trabalho externo na próxima semana, a sessão será reaberta no dia 18/11/2025, às 15h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N ^o 9 e demais procedimentos. Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	18/11/2025 às 15:30:36	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico mr 90016/2025,REF à licitação para Registro de preços,na modalidade pregão eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	18/11/2025 às 15:31:24	Peço-lhes que permaneçam ligados
Sistema	18/11/2025 às 15:47:09	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 16:44:40	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 17:37:08	Senhores licitantes, continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada à PREMIUM DIGITAL LTDA SP
Sistema	18/11/2025 às 17:51:52	Senhores licitantes, em caso de desclassificação da proposta ofertada pela LENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA SP, haverá necessidade retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, visto que há empresas NÃO CONVOCADAS.
Sistema	18/11/2025 às 17:54:59	Senhores licitantes, vide a condição 7.11. do edital: Não havendo licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências do edital, o Pregoeiro/a Pregoeira reiniciará a etapa fechada para as licitantes que ainda não foram convocadas, seguindo o disposto na alínea "b" da condição 7.9 deste Edital.
Sistema	18/11/2025 às 17:56:08	Senhores licitantes, vide a condição 7.11.1. do edital: Na hipótese da condição 7.11 acima, o pregoeiro/ a pregoeira deverá avisar as licitantes, via chat e no campo aviso do sistema, com antecedência mínima de 24 horas, o reinício da etapa fechada.
Sistema	18/11/2025 às 18:00:07	Sendo assim, senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	18/11/2025 às 18:07:11	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro está em trabalho externo, e o feriado no dia 20.11. e ponto facultativo dia 21/11, neste Tribunal, a reabertura do pregão será no dia 24/11/2024, às 8h30(horário de Brasília) para o retorno à disputa fechada do item nr9 e demais procedimentos. Tenham todos um boa semana.
Sistema	24/11/2025 às 08:30:14	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	24/11/2025 às 08:31:34	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	24/11/2025 às 09:28:38	Senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	24/11/2025 às 09:31:17	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar à disputa fechada par ao item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.
Sistema	24/11/2025 às 09:33:13	Sendo assim, senhores licitantes, com base na informação do sistema que identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Sendo assim, iremos reiniciar a disputa fechada, ao acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	24/11/2025 às 09:34:13	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar neste momento à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 09:53:39	Senhores licitantes, conforme mensagem dos sistema. o item nº 9 está encerrado, nenhum fornecedor registrou lance, mesmo devidamente convocado. Sendo assim, daremos continuidade à convocação dos demais licitantes.
Sistema	24/11/2025 às 11:40:50	Senhores licitantes, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, o item nº 9 foi fracassado durante a fase de do julgamento. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	24/11/2025 às 11:52:21	Senhores licitantes, tendo em vista que o sistema somente permite a visualização de registro de intenção de recurso após o encerramento da sessão pública do certame, peço aos eventuais interessados (recorrentes e recorridos) a atenção para os prazos a serem fixados pelo sistema para o envio eletrônico dos documentos (recurso e contrarrazões), caso tenha havido algum registro de intenção de recorrer das decisões proferidas por este pregoeiro.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
28/10/2025 às 10:22:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor

Certificado Digital tipo WildCard SSL, OV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 925,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 13.878,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***_9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42, melhor lance: R\$ 778,0000 (unitário) / R\$ 11.670,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 790,0000 (unitário) R\$ 11.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 13.875,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 13.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 13.875,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 13.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 937,3707 (unitário) R\$ 14.060,5605 (total)	-
Valor proposta: R\$ 937,3707 (unitário) R\$ 14.060,5605 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 495,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.790,0000 (unitário) R\$ 26.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.790,0000 (unitário) R\$ 26.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 925,2600 (unitário) R\$ 13.878,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,2600 (unitário) R\$ 13.878,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,2500 (unitário) R\$ 13.878,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
34.158.836/0001-30 - TECH MINAS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 778,0000 (unitário) R\$ 11.670,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 13.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
28/10/2025 às 09:45:26	19.884.430/0001-41	R\$ 924,9800
28/10/2025 às 09:49:08	38.597.881/0001-42	R\$ 924,9600
28/10/2025 às 09:49:11	19.884.430/0001-41	R\$ 924,9400
28/10/2025 às 09:52:10	38.597.881/0001-42	R\$ 924,9200
28/10/2025 às 09:52:14	19.884.430/0001-41	R\$ 924,9000
28/10/2025 às 09:53:16	38.597.881/0001-42	R\$ 924,8800
28/10/2025 às 09:56:48	19.884.430/0001-41	R\$ 924,8600
28/10/2025 às 09:59:43	19.884.430/0001-41	R\$ 850,0000
28/10/2025 às 10:03:04	19.884.430/0001-41	R\$ 810,0000
28/10/2025 às 10:04:05	52.144.389/0001-42	R\$ 33,0000
28/10/2025 às 10:04:11	38.597.881/0001-42	R\$ 810,0000
29/10/2025 às 13:40:07	38.597.881/0001-42	R\$ 778,0000
29/10/2025 às 13:42:17	19.884.430/0001-41	R\$ 790,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:42:20	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:45:20	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/10/2025 às 10:03:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:04 do dia 28/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 190,0000 e R\$ 925,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/10/2025 às 10:08:05	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 810,0000, R\$ 33,0000 e R\$ 810,0000.
Sistema	28/10/2025 às 10:08:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 11:08:14	Senhor licitante, com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, suas propostas para o itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço INEXEQUÍVEL, IRRISÓRIO. Obrigado por sua participação.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	28/10/2025 às 11:24:55	Senhor licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.884.430/0001-41	28/10/2025 às 11:25:16	Senhor licitante, bom dia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	28/10/2025 às 11:26:29	bom dia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	28/10/2025 às 11:30:38	Aonde esta isso ?
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:36:30	Boa tarde, ate o presente momento nao vimos a reabertura
Sistema	29/10/2025 às 13:39:47	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 810,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 13:44:47 do dia 29/10/2025.
Sistema	29/10/2025 às 13:44:48	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 778,0000 e R\$ 790,0000.
Sistema	29/10/2025 às 13:44:48	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:48:38	Senhor licitante, boa tarde
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:49:58	Boa tarde
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:50:21	Com a desclassificação da proposta ofertada pela licitante classificada em primeiro lugar e após o resultado do retorno à disputa fechada para o item nº 8, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a Administração.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:50:50	otimo
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:51:05	Gostaria de saber da inexequibilidade dos itens 7 e 10
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:51:49	Senhor licitante, nos termos do quanto contido na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº8? aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:52:51	a melhor proposta e essa
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 13:57:06	Obrigado, senhor licitante
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:00:28	Senhor licitante, o produto ofertado pro sua empresa atende integralmente ao quanto exigido nas especificações do Termo de Referência, Anexo A do edital? Vide as especificações: Certificado Digital tipo WildCard SSL, OV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:02:27	Conforme esta sendo solicitado no edital.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:03:15	Diferentemente de inexequibilidade de preços dos itens 7 e 10, estou aguardando a desclassificação
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:03:25	da 1 bit

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:20:17	Considerando que a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 19.884.430/0001-41 apresentou proposta no Item 7 no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondente a 33,16% do valor estimado pela Administração (R\$ 569,84), e Considerando que tal valor é manifestamente inexequível, pois não cobre sequer o custo básico de aquisição e operação do produto, conforme preços médios de mercado e parâmetros técnicos verificados pela
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:20:34	Administração, Com fundamento no art. 59, II e § 1ª da Lei 14.133/2021, desclassifico diretamente a proposta apresentada pela referida empresa, por inexequibilidade evidente, sem necessidade de diligência adicional, conforme princípio da eficiência e do julgamento objetivo.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:41:22	Sempre que uma empresa apresentar preço inferior a 50% do valor estimado pela Administração (ou da média das demais propostas), ela é obrigada a comprovar de forma imediata e transparente a exequibilidade da sua proposta.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 14:41:51	O que precisa ser apresentado Planilha detalhada de custos (mão de obra, insumos, encargos, tributos e lucro); Memória de cálculo demonstrando a viabilidade do preço; Documentos que comprovem vantagem real (ex: desconto de fornecedor, economia de escala, etc.).
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 15:15:40	Senhor licitante, obrigado. Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, referente ao item nº8, no prazo de duas horas.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 15:16:09	Senhor licitante, vide a condição 10.2. do edital: A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 15:16:37	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 15:17:41	Sr. Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, no valor de R\$:778,00, referente ao item nº8, no prazo de duas horas..
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 16:34:05	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:05 de 29/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 16:34:28	Enviamos a proposta e documentos estao atualizados no sicaf
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 16:53:20	Senhor licitante, confirmo o recebimento da proposta ajustada, a qual passaremos à análise. Peça-lhe que ermneça logado
Pelo participante 38.597.881/0001-42	29/10/2025 às 17:26:10	Atestado de capacidade tecnica nao corresponde ao certificado digital sendo que as notas nao sao correspondentes aos itens do atestado, conclui-se que o atestado foi alterado para favorecimento em licitações, isso e cabivel de penalização
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:47:30	Essa interpretação não significa que o lucro é desnecessário, mas que o TCU entende não caber à Administração presumir automaticamente que a proposta é inexequível apenas por ter lucro baixo. Ou seja, a inexequibilidade precisa ser demonstrada objetivamente, e a empresa tem direito à defesa e à comprovação de viabilidade.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:48:16	"Com o devido respeito, cumpre destacar que, ainda que o TCU reconheça a liberdade empresarial na formação de preços, a legislação vigente (Lei 14.133/2021, art. 59, §2ª, II) e a boa técnica contábil e econômica impõem que toda proposta contenha margem de lucro compatível com o setor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:48:30	Propostas sem lucro violam o princípio do equilíbrio econômico-financeiro e, em última análise, o próprio interesse público, pois tendem a gerar inadimplementos contratuais ou prejuízo à qualidade da execução.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:48:54	Assim, a alegação de exequibilidade deve considerar não apenas a coerência dos custos e insumos, mas também a presença de lucro empresarial mínimo, condição essencial à sustentabilidade e regularidade da execução contratual."
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:50:29	Sua alegação do item 7 esta errada
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:51:19	"No caso em análise, o objeto licitado envolve a aquisição de produtos com cadeia de fornecimento internacional, estando sujeitos a custos dolarizados e variação cambial. Assim, a margem de lucro não é apenas desejável, mas condição mínima de exequibilidade, garantindo que a contratada possa absorver eventuais oscilações de câmbio e custos logísticos internacionais, sem comprometer a execução contratual nem o interesse público. Propostas
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:51:33	desprovidas de lucro, ainda que formalmente válidas, não resistem à análise de viabilidade econômico-financeira exigida pela Lei 14.133/2021, art. 59, § 2ª, II."
Pelo participante 19.884.430/0001-41	30/10/2025 às 14:54:16	Senhor pregoeiro, com todo respeito, o licitante responsável pelo 38.597.881/0001-42 quer cumprir seu papel. Seria possível continuarmos sem interrupções e no momento apropriado, caso queira, o licitante abre o pedido de recurso?
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:57:11	apresente documentos corretos que comprovem essa exequibilidade
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:57:40	por que creio que nem um calculo de margem de lucro bruto ou liquido sabe fazer
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 14:59:58	E lei a comprovação por diligencia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 15:00:09	a exequibilidade por estar abaixo de 50%
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 15:01:00	é prerrogativa – e também dever – do pregoeiro
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 15:02:13	comprove que ele tem um documento oficial de revenda
Pelo participante 38.597.881/0001-42	30/10/2025 às 15:03:06	da propria AC
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:11:29	Chega a ser comico isso que esta acontecendo nesse pregao
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:11:41	ele esta atrasando o processo
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:13:49	Senhor licitante, bom dia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:14:58	Bom dia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:15:45	Me desculpe expressar mas ja esta bem ruim essa forma de conduta que e coloca para preços inexequíveis abaixo de 50 % e alem disso de especificações de objeto errados.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:15:51	alem de atrasar todo o processo
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:16:05	e ruim pra mim, pra voce que tem outras demandas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:17:25	Cada vez mas empresas desqualificadas estao participando de processos de licitação, na parte de ssl que e um setor de segurança extremamente sensível.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:18:51	Senhor licitante, quanto ao item nº8, antes de prosseguirmos, precisamos que sua empresa preste os seguintes esclarecimentos, visto que não consta a marca do produto ofertado e que sua empresa se localiza noutra estado:
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:20:15	O Produto ofertado e sectigo, e creio que a localização geografica para esse tipo de emissao nao se faz necessaria
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:20:36	necessaria, devido ser um certificado de raiz internacional sem a necessidade de atendimento presencial.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:20:41	Senhor licitante, conforme consta no Termo de Referência, Anexo A do edital, para o item nº 8 - Certificado Digital tipo WildCard SSL, OV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional), vide as exigências abaixo: .
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:21:05	Eu sei exatamente qual objeto esta sendo licitado
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:21:10	1. Certificados digitais e-CPF : Emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:21:19	Deve permitir sua utilização para assinatura de e-mails, autenticação de cliente e realizar logon na rede; Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:21:25	e foi arrematado pela minha empresa estando ainda dentro de um valor exequível.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:21:35	Emitidos pela cadeia de certificação AC JUS que compreende as autoridades certificadoras AC CERTISIGN JUS, AC SAFEWEB JUS, AC SERASA JUS, AC SERPRO JUS, AC SOLUTI JUS e AC VALID JUS. Emitidos de forma, preferencialmente remota ou presencial (conforme IN 05/2021 - ITI).
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:22:15	Para os demais itens: Padrão (Raiz Internacional); Deverá permitir a adição, edição e remoção de endereços no certificado digital
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:22:27	Deverá possuir o certificado raiz da autoridade certificadora dentre as que já vêm previamente instaladas e configuradas nos principais navegadores e dispositivos do mercado, suportando, no mínimo: Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer, Microsoft Edge, Safari, iPhone, Android e Windows Phone em suas versões atuais;
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:22:28	Por favor nao faça CTRL+V e CTRL+C, peça para a area demandante enviar corretamente as informações, ate por que raiz internacional nao faz parte da chave publica brasileira
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:22:46	Validade de 12 (doze) meses, padrão Raiz Internacional, a partir da data da sua emissão; Suportar criptografia forte padrão SHA256; Chave de segurança com 4096 (quatro mil e noventa e seis) bits; Permitir sua instalação em, no mínimo, servidores web Apache, JBoss e balanceadores de carga F5;
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:24:47	Nossa, vou parar por aqui. Pelo visto realmente nao sabem o que querem. Por gentileza se querem que eu esclareça ou orientem me liga e mais facil pede para a area demandante me ligar, sou formado em Segurança Cibernética e trabalho a mais de 10 ano s com isso.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:25:08	Atendo os maiores centro de processamento de dados do pais.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:25:33	Senhor licitante, vide a manifestação da área de TI: observação Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti JUS, Serasa JUS, Safeweb JUS ou Certisign JUS). Qual a marca do produto ofertado por sua empresa pra o item nº8, uam vez que não identificamos essa informação em sua proposta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:26:21	Reveja o que voce esta me falando e veja se tem coenrenca sobre essas informações que estao sendo questionadas.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:26:33	por favor
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:28:54	Senhor licitante, considerando que sua empresa possui sede em Santa Catarina e que o edital veda a subcontratação, considerando ainda o seguinte tópico do TR:
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:29:14	4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 4.1.1 Para os itens que demandarem a emissão de voucher (ou instrumento equivalente), a CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE as devidas instruções para sua obtenção.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:29:32	4.1.2 A validação deverá ser realizada preferencialmente de forma remota. Considerando a eventual impossibilidade de assim ocorrer, a contratada deverá dispor de postos de atendimento, pelo menos na capital do estado.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:31:01	Senhor licitante, esses questionamentos pertencem à área técnica da unidade demandante e são requisitos prévios para aceitação do produto.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:34:14	Senhor licitante, antes de enviarmos à prévia análise da unidade demandante, precisamos que sua empresa informe a marca do produto ofertado, nos termos da condição 4.1.4. do edital, aqui in verbis:
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:34:45	4.1.4. A ausência da indicação de marca/fabricante e do modelo/versão do produto é uma falha sanável, devendo o Pregoeiro/ a Pregoeira, na fase de julgamento, instar a licitante para que preste tais informações, as quais ficarão fazendo parte integrante da sua proposta.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:35:06	Por sua vez, fica expressamente vedado, durante o certame, modificar a marca, o fabricante, o modelo/versão do produto, por representar alteração da substância da proposta, podendo apenas haver complementação de eventuais omissões, vinculando-se a licitante à sua declaração.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:36:56	Ja informei a voce que e sectigo.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:37:21	Queres reabrir para ajuste na proposta conforme foi feito com outros participantes
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:38:07	Senhor seu produto fora emitido pela cadeia de Certificação, que compreende s autoridades certificadoras: Emitidos pela cadeia de certificação AC JUS que compreende as autoridades certificadoras AC CERTISIGN JUS, AC SAFEWEB JUS, AC SERASA JUS, AC SERPRO JUS, AC SOLUTI JUS e AC VALID JUS. Aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:38:32	O item 8 nao faz parte dessa cadeia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:38:52	lembrando que se trata de um certificado de raiz internacional
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:39:03	isso que voce esta questionando e somente para o grupo 1
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:40:11	Senhor licitante, poderemos reabrir para ajuste na proposta nos termos da condição 10.2 b) do edital. Nesse caso, sua empresa terá o prazo de duas horas para envio.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:41:11	Esses questionamento constam para 1. Certificados digitais e-CPF tb.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:41:35	e certificado de equipamento
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:41:52	voces estao errados se isso se enquadra para os itens 7,8,10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:42:27	Senhor licitante, precisamos dessas informações para urgente repasse a área técnica da unidade demandante.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:43:39	repare a informação que repassei o item 8 nao pertence e nunca e ninguem vai conseguir atender a cadeia icp-0brasil
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:44:01	somente de cadeia internacional e nao pertencente a cadeia ac-jus
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:45:10	Senhor licitante, sua empresa poderia ter feito pedido de impugnação ao edital. Somente estamos cumprido o que determina o edital e seus anexos. E devido à complexidade das especificações, iremos ouvir antes da aceitação a área de tecnologia da informação, que detém o conhecimento e específico
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:45:50	Me mostre aonde fala que os itens 7, 8 e 10 precisa estar na cadeia icp-brasil
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:49:10	Me calsa estranheza o nao acompanhamento de perto sobre esses tipos de certificados que estao sendo solicitados.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:49:38	Senhor licitante, iremos convocar sua empresa para enviar a proposta ajustada com a marca do produto ofertado, nos termos da condição 4.1.2 do edital, a fim de que 'possamos submeter à prévia análise da unidade demandante a quem cabe se manifestar sobre ao atendimento do produto às especificações previstas em edital
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:51:13	Sr. Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Convocação a empresa enviar a proposta ajustada com a marca do produto ofertado, nos termos da condição 4.1.2 do edital, a fim de que 'possamos submeter à prévia análise da unidade demandante a quem cabe se manifestar sobre ao atendimento do produto às especificações previstas em edital.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 11:59:05	Estou publicado o ajuste necessario da proposta, mas peço novamente que a pregoeira ou pregoeira faça uma releitura o que esta sendo pedido para os Demais itens
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 12:04:08	acabei de fazer a publicação da proposta ajustada.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 12:04:16	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:16 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 12:09:04	Certo, senhor licitante, por isso, considerando que os pregoeiros não possuem conhecimento técnico dos produtos objeto desta licitação, por cautela e por justiça com os licitantes, antes de desclassificarmos um produto, sempre recorreremos à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante ou de qualquer outra área que tenha a competência para se manifestar com segurança e conhecimento. Peço-lhe que aguarde e obrigado
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	03/11/2025 às 12:12:37	Senhor licitante, obrigado, confirmo o recebimento da proposta ajustada nos termos das especificações previstas em edital, a qual iremos submeter à prévia manifestação da área técnica de TI da unidade demandante. peço-lhe que aguarde e continue logado
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:01:57	Senhor licitante, boa tarde
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:04:08	Boa tarde,
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:08:18	Senhor licitante, vide a manifestação da área de Tecnologia da Informação da unidade demandante acerca do produto ofertado por sua empresa para o item nº 8:
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:08:38	DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSINF/SEINFRA Em atenção ao despacho 3582003, informamos que as propostas constantes nos doc 3581652 e 3581658 se referem aos produtos como cópia da especificação do edital. Portanto, não há o que se falar em falta de compatibilidade com o edital, pois não há sequer margem de análise comparativa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:08:49	Sugiro, a critério do pregoeiro, acatar as propostas e aguardar informações mais concretas dos fabricantes ou diligenciar folder específico do fabricante que detalhe mais o produto. A saber, os dois critérios mais afetados aqui são o tipo (ex.: SSL WILDCARD OV/DV) e se é de fato um certificado de cadeia internacional (esse sim, deve ser assegurado com confirmação expressa do licitante ou com um folder de fabricante.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:09:26	Sendo assim, senhor licitante, diante da manifestação e recomendação da área de TI da unidade demandante, iremos proceder a uma diligência para sua empresa enviar um folder do fabricante com informações do produto ofertado por sua empresa para o item nº 8.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:10:42	Senhor licitante, qual o prazo razoável para a sua empresa enviar um folder e/ou catálogo contendo as informações acerca do produto ofertado por sua empresa para o item nº 8?
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:16:11	creio que 1h
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:16:17	mas posso enviar o link por aqui
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:21:27	Senhor licitante, convocaremos anexo para a sua empresa enviar folder e/ou catálogo contendo as informações acerca do produto ofertado por sua empresa para o item nº 8, nos termos da condição 10.2.1. do edital.: 10.2.1. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, a licitante deverá fazê-lo no prazo referido na condição 10.2.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 15:23:13	Sr. Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Convocação de anexo para empresa enviar folder e/ou catálogo contendo as informações acerca do produto ofertado para o item nº 8, nos termos da condição 10.2.1. do edital.: .
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 16:26:03	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:03 de 04/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 16:26:18	Acabei de enviar um folder para voce.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 16:26:24	da empresa sobre o objeto
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 16:27:39	Senhor licitante, muito obrigado. Peço-lhe que aguarde
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 16:31:08	Senhor licitante, confirmamos o recebimento do folder ref ao item nº8 o qual iremos repassar para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante. Peço-lhe que permaneça logado.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 17:36:34	Boa tarde, A diligencia para os itens 7 e 10 nao se encerrou ?
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 17:38:18	Me desculpe mas a minha diligencia tem que ter o tempo igualmente para o outro licitante em tempo
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 17:38:38	Gostaria de entender por que foi fornecido mais de 24h para a diligencia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 18:24:20	No edital PE nº 90016/2025 do TRE-BA, o prazo para responder a uma diligência é: "2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico."
Pelo participante 38.597.881/0001-42	04/11/2025 às 18:24:38	e isso nao foi realizado
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:33:10	Senhor licitante, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:34:40	Bom dia
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:38:28	Senhor licitante, vide a manifestação da área de TI da unidade demandante acerca da sua proposta par ao item nº 8: Em atenção ao despacho do NUP, informo que o produto ofertado atende ao item do edital a que se propõe. Sendo assim, senhor licitante, iremos proceder à aceitação de sua proposta no sistema.
Sistema	06/11/2025 às 08:40:06	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 06/11/2025 09:00:06.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:40:28	Obrigado.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:40:45	Gostaria de saber sobre os itens 7 e 10, houve envio de documento.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:41:44	Senhor licitante, peço-lhe que permaneça logado, acompanhando o pregão até o seu encerrament o.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:57:58	Por que nao foi anexado as diligencias no portal sendo que esse e o canal oficial e tambem por que essa avaliação tecnica nao foi entregue em conjunto.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:58:13	da area demandante
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:59:14	Se ele enviou por email o correto e enviar para todos os envolvidos por email
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 08:59:45	encaminhamento do email nao somente o documento
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:28:12	Entao ele nao poderia nunca ter enviado nenhum documento de diligencia a nao ser pelo proprio portal o que nao ocorreu, Ou aonde esta esse documento anexado, no sistema de compras ?
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:29:57	Se os documentos enviados foram anteriores ao dia 04/11, onde foi aberto a diligencia, entao concluímos que nao tem documentos enviados para comprovação de tais diligencias
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:31:05	quem deve fazer o envio de documento que comprovem a diligencia e o proprio pregoeiro evidenciando a data posterior a sua solicitação e dentro do prazo solicitado.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:31:36	o que no meu ver nao consta nos anexos dentro do portal
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:36:09	A pedido da área técnica da unidade demandante, nos termos da condição 21.6. do edital, para a empresa enviar a documentação: folder/catálogo com as informações dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10. Data início: 04/11/2025 15:29:37 essa foi o dia da solicitação, aonde esta os anexos enviados pois eu enviei e fica registrado nos anexos para baixar
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:37:09	Senhor licitante, a diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 05/11/2025 15:30 Nenhum anexo enviado. 15:31:12
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:37:19	essa foi a mensagem dada no chat dele
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:38:48	isso consta no historico dele
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 09:39:07	as 15:31:12 nenhum anexo enviado para a diligencia solicitada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:22:32	Se sua empresa ou outra licitante esteve com dificuldade de acesso ao sistema para localizar essa documentação em diligência, ref ao item nº 7, pode nos enviar o seu e-mail, que enviaremos a documentação enviada pela licitante 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA. SE assim, desejar, poderá ainda ligar para nossa seção, no fone 071 3373 7084, que lhe passaremos as informações necessárias para acesso ao sistema. e aos respectivos documentos.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:35:06	Senhor licitante, após nossa orientação, via fone, sua empresa conseguiu acessar os documentos em diligência ref ao item nº 7?
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:36:31	A pedido da área técnica da unidade demandante, nos termos da condição 21.6. do edital, para a empresa enviar a documentação: folder/catálogo com as informações dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10. Data início: 04/11/2025 15:29:37 Data encerramento: - Situação: Em andamento Anexos da diligência Anexos do fornecedor Mensagens Análise/Conclusão
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:38:25	claro podemos sim
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:38:51	voce podem abrir nos itens 7 e 10
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:39:16	Uma observação o que voces falam da subcontratação
Pelo participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:39:21	sobre os itens
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	06/11/2025 às 10:40:59	Senhor, desculpe, essa mensagem for somente para orientar o acesso à documentação em diligência.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:36:00	A comodo nem existe mais
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:36:52	na area de certificação
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:42:09	A Comodo vendeu sua divisao para a atual sectigo em novembro de 2018, lembrando sempre nos somos parceiros oficiais deles e nao subcontratamos como e o caso da 1 bit
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:50:26	Me desculpa mas nao sabem nem o que oferecem. Fica dificil trabalhar assim.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:53:25	Me desculpe mas a comodo nao emite mais certificados
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:53:42	e nem e ela que esta na cadeia de certificados que ele apresentou na diligencia
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 09:53:46	e vergonhoso isso.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 10:36:45	Novamente, vou colocar aqui para constar a COMODO ela nao emite mais certificados, a divisao de certificados foi vendida para outra empresa em novembro de 2018, sendo assim a diligencia realizada a cadeia e da sectigo e nao da comodo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:06:48	Elas nao sao irmas, gente do ceu.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:07:24	elas sao empresas separadas e com socios diferentes
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:07:33	olha as besteiras
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:08:29	Ele fala sobre o mesmo suporte e por que ele compra de uma empresa que e revenda da sectigo, caracterizando tercerização ou subcontratação
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:13:49	por que a ssl2buy e a fornecedora dele
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:31:19	Subcontratação não é permitida no Pregão Eletrônico nº 90016/2025 do TRE-BA.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:31:54	Pela Lei nº 14.133/2021, que rege a licitação, a subcontratação é vedada, salvo se expressamente permitida no edital ou no contrato (art. 121, § 1º, I).
Pelo participante 38.597.881/0001-42	07/11/2025 às 11:49:52	Subcontratação: Quando a empresa transfere a terceiros a execução parcial ou total do objeto contratado, ou seja, o terceiro atua em nome do contratado na prestação direta ao órgão (por exemplo, emite o certificado, realiza o suporte ou atendimento). Aqui há subcontratação, e só pode ocorrer se o edital autorizar expressamente (art. 121, §1º, I, da Lei 14.133/2021).
Pelo participante 38.597.881/0001-42	10/11/2025 às 15:23:39	A partir do momento que ela disponibiliza comprovação da ssl2buy ela esta subcontratando empresa que ele esta comprando certificado e vendendo ao orgao, em parte isso e subcontratação
Pelo participante 38.597.881/0001-42	10/11/2025 às 15:37:32	So uma observação a partir do momento que estou disponibilizando um painel de gestao de certificados da empresa tercerizada e subcontratacao parcial
Pelo participante 38.597.881/0001-42	10/11/2025 às 15:49:52	Volto a frisar aqui, aonde voce compra se voce compra diretamente ou pela ssl2buy. Existe uma diferença bem grande
Pelo participante 38.597.881/0001-42	10/11/2025 às 15:52:04	Ele tenta justificar que está apenas “comprando um produto”. Mas o objeto da licitação não é a venda de produto, e sim a prestação de serviço de emissão e gestão de certificados digitais, que envolve operação contínua (painel, suporte, emissão). Logo, se ele “adquire o produto” de outro fornecedor (SSL2BUY ou AC), e esse fornecedor efetivamente executa o serviço de emissão e controle técnico, isso configura subcontratação parcial de execução
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:29:20	SENHOR Licitante, boa tarde
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:29:57	Boa tarde
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:31:32	em que posso ajudar ?
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:38:09	Senhor licitante, estávamos com dificuldade de consultar a Certidão fazenda estadual -SEFAZ-SC, mas conseguimos acessar o sistema: certidão válida até 29/04/2026.Peço-lhe que permaneça logado.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:43:11	Senhor licitante, não conseguimos acessar pelo gov.com.br ou pelo site do TJ-SC a seguinte certidão: 11.1.5. Para qualificação econômico-financeira: a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. A que se encontra no SICAF fora emitida em maio de 2025 e já perdeu a validade, pois fora emitida em 27/05/2025
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:45:41	Vamos la, voce pegou a atualizada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:45:53	Sua empresa dispõe de duas horas para envio de documentação de habilitação jurídica, nos termos da condição 11.2.1 do edital, prorrogável por igual período. No entanto, senhor licitante, devido ao horário, não haverá tempo hábil
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:46:23	Uma vez que a sessão será encerrada dentro de, no máximo, 50 minutos
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:48:51	vou atualizar o documento la
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:49:47	Obrigado, senhor licitante
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:49:55	consegue verificar no sicaf novamente
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:49:59	ja esta atualizada
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:55:15	Tentando, mas só aparece a emitida em 27/05/2025. Consegue enviar via anexo, neste momento? Apesar de o pregão ser encerrado antes das 18h, o sistema ficará disponível por duas horas para a sua empresa anexar o documento solicitado.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:56:07	desculpa nao salvei
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:57:00	Senhor licitante, sem problema. Fico no aguardo
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 16:58:11	salvo
Pelo participante 19.884.430/0001-41	11/11/2025 às 17:05:52	Senhor pregoeiro, a apresentação de falência concordata vencida normalmente enseja a desclassificação do licitante. Esse documento não é uma certidão de débitos, documento qual empresa participante do Simples Nacional tem o direito de se corrigir durante o prazo de 5 dias conforme a lei de licitações.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 17:12:06	Senhor licitante, obrigado, conseguimos acessar o documento e proceder à autenticidade.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 17:13:16	Fundamente o concorrente sobre a sua afirmação
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 17:13:20	Emitida em 25/08/2025, válida por 90 dias a partir da data da emissão.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 17:15:03	Se voce fundamentar de maneira juridica essa afirmação eu mesmo me desclassifico.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	11/11/2025 às 17:15:52	Alem de nao ler edital quer se achar o entendido.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:31:14	Desculpe, estar aqui falando, mas quem entende um pouco de licitação nao faria esse questionamento.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:32:23	E nao sabem da importancia de comercializar serviços de TI, voltados a criptografia e algo muito serio. Ainda mais compartilhamento de dados do governo ou orgaos publicos com terceiros
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:32:38	que nao tem representação e nem autorização de revenda autorizada
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:32:47	fazendo que subcontratação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:42:33	Fundamentação legal (Lei nº 14.133/2021, art. 59, §3º): "Considerar-se-á inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 50% do valor orçado pela Administração ou inferior a 50% do valor de referência, devendo o licitante comprovar, mediante apresentação de planilha de custos e de demonstrativo de sustentabilidade, a exequibilidade da sua proposta."
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:42:52	nao foi feito isso no item 7
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 14:43:04	a planilha de calculo
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:11:47	Isso nao e justificativa.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:11:59	Precisa apresentar planilha de custos isso esta na lei
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:13:07	Quando e inferior a 50%
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:13:09	que foi o caso
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:13:23	que nao foi analisado o ponto de ele ser inexequível
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:13:34	por estar inferior
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:14:43	Se o lance for 50% menor que o preço de referência (ou da proposta inicial da própria licitante, dependendo do contexto do certame), ele pode ser presumido inexequível – o pregoeiro deve solicitar comprovação de exequibilidade, pedindo planilha de custos e memória de cálculo. Se o licitante não conseguir comprovar que consegue executar o objeto com esse valor, a proposta deve ser desclassificada.
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:14:54	tem que fazer memoria de calculo
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:15:07	isso e lei
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:15:26	nao estou inventando moda ou fazendo alegações infundadas
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:17:21	Na prática, quando o lance é 50% (ou mais) inferior: O pregoeiro deve obrigatoriamente instaurar diligência, pedindo comprovação da exequibilidade; O licitante tem o dever de apresentar memória de cálculo completa, com: Custos de materiais, mão de obra, tributos, encargos, margens de lucro etc.;
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 15:18:52	A ausência dessa comprovação ou planilha suficiente torna a proposta inexequível (ou seja, deve ser desclassificada). E isso que esta na lei

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 16:17:05	Se o pregoeiro aceitou apenas uma declaração genérica, sem planilha ou documentos técnicos, há falha de diligência. A simples declaração de viabilidade não comprova exequibilidade – a lei exige documentação comprobatória, não mera afirmação. O TCU é firme quanto a isso: Acórdão 2622/2013 – Plenário: “Não basta a mera declaração do licitante de que o preço é exequível; deve-se exigir documentação comprobatória que demonstre a viabilidade da prop
Pelo participante 38.597.881/0001-42	12/11/2025 às 16:19:37	da proposta.”
Sistema	12/11/2025 às 17:23:32	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/11/2025 17:43:32.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:45:20	Item aberto para lances.
28/10/2025 às 10:03:04	Item com etapa aberta encerrada.
28/10/2025 às 10:03:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 190,0000 e R\$ 925,0000.
28/10/2025 às 10:08:05	Item com etapa fechada encerrada.
28/10/2025 às 10:08:05	Item encerrado para lances.
28/10/2025 às 11:13:57	Fornecedor KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.144.389/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, as propostas para os itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço
29/10/2025 às 13:39:47	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
29/10/2025 às 13:39:47	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 810,0000.
29/10/2025 às 13:44:48	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
29/10/2025 às 13:44:48	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 15:17:41	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, no valor de R\$:778,00, referente ao item nº8, no prazo de duas horas..
29/10/2025 às 16:34:05	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 11:51:13	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Convocação a empresa enviar a proposta ajustada com a marca do produto ofertado, nos termos da condição 4.1.2 do edital, a fim de que 'possamos submeter à prévia análise da unidade demandante a quem cabe se manifestar sobre ao atendimento do produto às especificações previstas em edital.
03/11/2025 às 12:04:16	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 finalizou o envio de anexo.
04/11/2025 às 15:23:13	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Convocação de anexo para empresa enviar folder e/ou catálogo contendo as informações acerca do produto ofertado para o item nº 8, nos termos da condição 10.2.1. do edital.: .

Data/Hora	Descrição
04/11/2025 às 16:26:03	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 08:40:06	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 778,0000. Motivo: Com fulcro na manifestação favorável da área de TI da unidade demandante acerca da proposta ofertada para o item nº 8, a proposta será aceita..
12/11/2025 às 17:23:32	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 foi habilitado.
24/11/2025 às 11:53:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Proposta Comercial

X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

Pregão Eletrônico N° 90016/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Objeto: Certificado Digital tipo WildCard SSL, OV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional).
Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
8	Certificado SSL OV (1 ano) - PremiumSSL Wildcard OV - Sctigo	Unidade	15	R\$ 778,00	R\$ 11.670,00
			15	TOTAL:	R\$ 11.670,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Prazo de entrega: 10 dias

Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Em relação às microempresas e as empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores soma dos extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utiliza o modelo do Anexo IV deste edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000 Dados

Bancários

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

X.DIGITAL BRASIL

38.597.881/0001-42

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 03 de novembro de 2025.

LUIZ GONZAGA DE
SOUZA:377728649
49

Assinado de forma digital por
LUIZ GONZAGA DE
SOUZA:37772864949
Dados: 2025.11.03 12:00:19
-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO – o nome da empresa deve vir expresso na árvore do SEI.
3. Usar o “PDFTools ou PDFsam” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o *checklist* de arrumação do processo (Pasta contida no Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		
CNPJ:	38.597.881/0001-42		
CONTATO (telefone e e-mail):	Dados do Responsável pelo Cadastro CPF: 377.728.649-49 Nome: LUIZ GONZAGA DE SOUZA E-mail: luizgonzaga@xdigitalbrasil.com.br		
ITEM NR	8		
	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de Declarações do COMPRASGOV	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência):			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)			
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) Nova Certidão em 12/11/2025	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço(s) Patrimonial do(s) último(s) exercício(s) social(is) exigível(is), apresentado(s) na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			
6. Capacidade Técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital			
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264::::P3 TIPO RELACAO:INIDONEO;	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas “a” a “c” acima realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ .	X		
d) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.	X		
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social, e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final. OBS: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária, no caso de desclassificação, a ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.		X	
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão pública do certame, o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN , haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. OBS.: Constatada a existência de registro, o agente de contratação ALERTARÁ A	X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
LICITANTE vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.			



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.597.881/0001-42
Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: X.DIGITAL BRASIL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2026
Receita Municipal	Validade:	22/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **38.597.881/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140359439948**
Data de emissão: **31/10/2025 15:34:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/11/2025 16:34:52

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/11/2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **38.597.881/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140359439948**
Data de emissão: **31/10/2025 15:34:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2025 17:10:45

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/11/2025

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4921639
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 38.597.881

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Fulvio Aducci, 1214, Sala 301, Cep: 88075-000, Estreito, Florianópolis- SC

Certidão emitida às 15:24 de 25/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luiz Gonzaga de Souza - CPF:

***.728.649-** gov.br Ouro



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2025 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.597.881/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6914.7568.E682.7456 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2025 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 377.728.649-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6914.75A2.4382.8514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2025 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.951.249-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6914.75E3.DFEC.0579 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 12/11/2025 15:18:32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 38597881000142

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 12/11/2025 15:18:32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37772864949 00795124961

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**

CPF: **377.728.649-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:17 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WXTL121125152717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATEUS VALGAS**

CPF: **007.951.249-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:46 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8ZO3121125152846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **377.728.649-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:11 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3IFT121125153011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATEUS VALGAS**

CPF/CNPJ: **007.951.249-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:36 do dia 12/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: D063121125153136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2025 15:33:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **38.597.881/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.597.881/0001-42
Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: X.DIGITAL BRASIL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 250.000,00** Data de Abertura da Empresa: 21/09/2020
CNAE Primário: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 4: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 5: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 6: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 7: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 88.075-000
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 1214 - SALA 301 - ESTREITO
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 30374503 Telefone: (48) 91126070
E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 377.728.649-49
Nome: LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 377.728.649-49
Nome: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
E-mail: luizgonzaga@xdigitalbrasil.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 377.728.649-49 Participação Societária: 40,00%
Nome: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Número do Documento: 771290 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 19/11/2018 Data de Nascimento: 27/05/1957
Filiação Materna: SANTELINA ANTONIA DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 376.428.479-04
Nome: ELIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA
Carteira de Identidade: 499185 Órgão Expedidor: sspsc
Data de Expedição: 19/05/2017

CEP: 88.075-015
Endereço: AVENIDA CLAUDIO ALVIM BARBOSA, 1345 - APTO 703 - ESTREITO
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 999829362
E-mail: luizgonzaga@xdigitalbrasil.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 007.951.249-61 Participação Societária: 40,00%
Nome: MATEUS VALGAS
Número do Documento: 3.364.338 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 31/10/2014 Data de Nascimento: 10/09/1982
Filiação Materna: ADAIR DE SOUZA VALGAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 88.047-467
Endereço: RUA MARIA ANA BITTENCOURT, 145 - CARIANOS
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 33046509
E-mail: mateus@xdigitalbrasil.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 088.431.499-54 Participação Societária: 5,00%
Nome: ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA
Número do Documento: 5690309 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 11/08/2021 Data de Nascimento: 13/12/1992
Filiação Materna: ELIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 88.075-015
Endereço: AVENIDA CLAUDIO ALVIM BARBOSA, 1345 - APTO 703 - ESTREITO
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 996160565
E-mail: isabella@xdigitalbrasil.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 008.597.079-46 Participação Societária: 10,00%
Nome: VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS
Número do Documento: 4720238 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 18/03/2021 Data de Nascimento: 12/01/1983
Filiação Materna: VALDETE DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 88.047-003
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 2815 - CASA - COSTEIRA DO
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 999436708
E-mail: vanessa@xdigitalbrasil.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 078.881.779-56 Participação Societária: 5,00%
Nome: LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 30/07/1990
Filiação Materna: ELIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA
Estado Civil:
CEP: 88.070-101
Endereço: RUA JOAO BERNARDINO DA ROSA, 2173 - BLOCO 6 APTO 208 - PEDRA
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 996160564
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

21121 - Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

27057 - Serviços de Hospedagem de Dados

Relatório de Credenciamento

Serviços

27146 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

27154 - Emissão de Certificado Digital A1 Mobile para Pessoa Física

27162 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

27170 - Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor

27189 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

27197 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

27200 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token para Equipamento Servidor

27219 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física

27227 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica

27235 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token para Equipamento Servidor

27243 - Emissão de Outros Tipos de Certificados com Token

27251 - Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.597.881/0001-42
Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: X.DIGITAL BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL
Data Aplicação: 10/11/2023
Número do Processo: 0006291-30.2023 Número do Contrato: PG nº 30/2023
Descrição/Justificativa: Deixar de manter a proposta após a fase de lances.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Advertência
Órgão Sancionador: Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 0006291-30.2023.6.12.8000 / TRE/MS_PG nº 30/2023
Data Inicial: 12/12/2023
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, I

CPF / CNPJ: **38.597.881/0001-42** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MWM3NzgxODJINWE0MDg4OGYyZWY5MjA0YjJhMzc3NWNhOTQwYzI0ZTE2N2Q4NDMxOWFjZTFIZTk2OGNmZmRlMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90016/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de Preços visando a eventual aquisição de certificados digitais		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 28/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	28/10/2025 às 09:01:59	Senhores licitantes, dentro de instantes estarão abertos para fase de lances o lote e os itens. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:03:53	Senhores licitantes, o Lote 1/Grupo 1 está aberto para lances. Boa sorte a todos
Sistema	28/10/2025 às 09:06:24	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório
Sistema	28/10/2025 às 09:08:34	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:11:30	Senhores licitantes, somente após o encerramento da fase de lances para o Lote 1, os itens de 7 a 10 estarão disponíveis para disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:05	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Sistema	28/10/2025 às 09:17:19	Senhores licitantes, falta um 1min para encerramento da Etapa Aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Sistema	28/10/2025 às 09:17:30	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:03	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:31	Senhores licitantes, deem seus lances par ao Grupo 1, pois já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:18:47	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:20:40	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:26:03	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:26:34	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	28/10/2025 às 09:32:06	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:35:29	Senhores licitantes, em instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10. Permanecam logados.
Sistema	28/10/2025 às 09:43:38	Senhores licitantes, dentro de instantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 7-8-9 e 10.
Sistema	28/10/2025 às 09:44:07	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados até o final do pregão.
Sistema	28/10/2025 às 09:47:05	Senhores licitantes, a fase aberta de lances já está disponível. Continuem a enviar seus lances. Boa disputa
Sistema	28/10/2025 às 09:48:02	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:50:26	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:54:19	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE.
Sistema	28/10/2025 às 09:56:49	Senhores licitantes, a melhor proposta para os itens nº 7-8 e 9, no valor de R\$:190,00 está muito abaixo do valor estimado pela administração, com indício de INEXEQUIBILIDADE. Nesse caso, em caso de aceitação no julgamento da proposta, a licitante deverá previamente comprovar a EXEQUIBILIDADE da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 09:57:55	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 09:58:20	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório.
Sistema	28/10/2025 às 09:59:48	Senhores licitantes, os lances para o item nº 9 podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços para o item nº 9. Boa disputa.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:43	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Sistema	28/10/2025 às 10:01:55	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/10/2025 às 10:22:48	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/10/2025 às 10:25:02	Senhores licitantes, encerrada a fase de lances, passaremos à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	28/10/2025 às 11:28:07	Senhores licitantes, em relação ao item nº8, após a desclassificação da empresa da empresa classificada em primeiro, o sistema emitiu a seguinte mensagem:
Sistema	28/10/2025 às 11:28:21	Em relação ao item nº 8: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Para dar início à disputa final, acionar a opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	28/10/2025 às 11:31:14	O empate referente ao item nº 8 ocorreu entre as seguintes empresas: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA que deverão proceder conforme a condição 8.2. do edital:
Sistema	28/10/2025 às 11:32:24	Senhores, vide a condição 8.2. do edital: Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 11:33:38	Senhor licitante, vide a condição 8.3. do edital: Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1º do art. 60, da Lei 14.133/2021,
Sistema	28/10/2025 às 11:34:19	Continua...adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, na seguinte ordem : a)
Sistema	28/10/2025 às 11:34:59	a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto nº 12.304/2024, alertando-se para a veracidade da informação. Continua
Sistema	28/10/2025 às 11:35:16	Continuação...que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:04	que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
Sistema	28/10/2025 às 11:37:19	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:32	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI
Sistema	28/10/2025 às 11:37:44	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva.
Sistema	28/10/2025 às 11:40:50	ITEM NR 8: 38.597.881/0001-42 ME/EPP Programa de integridade X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -19.884.430/0001-41 ME/EPP Programa de integridade 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário) R\$ 810,0000 -
Sistema	28/10/2025 às 11:54:57	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item nº 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, fica previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13:30
Sistema	28/10/2025 às 11:56:04	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados, pois estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	28/10/2025 às 12:13:15	Senhores licitantes, devido ao horário de intervalo do expediente comercial,comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 29/10/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item nº8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:30:02	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	29/10/2025 às 13:31:55	Senhores licitantes, conforme previamente avisado no chat, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de retorno à disputa fechada referente ao item n ^o 8, julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	29/10/2025 às 13:33:27	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, dentro de alguns instantes
Sistema	29/10/2025 às 13:39:29	Senhores licitantes, X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA SC e 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA PA , em relação ao item n ^o 8, considerando o empate envolvendo aludidas empresas, o retorno ao desempate previsto na condição 82. e seguintes, ficou previamente agendado para ocorrer na sessão de amanhã, dia 29.10.2025, a partir das 13;30. Faremos esse retorno à disputa fechada nesta sessão, neste momento.
Sistema	29/10/2025 às 13:47:57	Senhores licitantes, encerrada a fase de disputa fechada para o item n ^o 8, após os lances ofertados, a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA passou a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	29/10/2025 às 16:42:11	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas, para, em seguida, darmos início à fase de aceitação e habilitação. Peço-lhes que continuem acompanhando a sessão do pregão até o seu encerramento.
Sistema	29/10/2025 às 17:24:07	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta amanhã, dia 30/10/2025, às 14h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todos uma boa noite
Sistema	30/10/2025 às 14:31:26	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	30/10/2025 às 14:40:23	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Antes, antes da aceitação das propostas, registraremos aqui a manifestação da área de Tecnologia da Informação e excertos do acórdão do Plenário do TCU acerca da INEXEQUIBILIDADE de proposta:
Sistema	30/10/2025 às 14:41:10	Acórdão Acórdão 1079/2017-Plenário - Acórdão 3092/2014- Plenário Data da sessão 24/05/2017 Relator MARCOS BEMQUERER
Sistema	30/10/2025 às 14:41:26	Área Licitação Tema Proposta Subtema Preço Outros indexadores Inexequibilidade, Comprovação, Desclassificação
Sistema	30/10/2025 às 14:41:46	A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, e deve ser franqueada oportunidade de o licitante defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada.
Sistema	30/10/2025 às 14:43:34	Acórdão 3092/2014- Plenário: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 14:44:40	Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexequibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado
Sistema	30/10/2025 às 14:44:47	Ao indicar propostas como presumidamente inexequíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Sistema	30/10/2025 às 14:48:51	Sendo assim, senhores licitantes com fulcro em vasta jurisprudência da lavra do TCU e na doutrina pátria, bem como no edital e legislação pertinente, e, após convincente manifestação da licitante, não há que se falar em proposta inexequível para o item nº 7, ofertada pela empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	30/10/2025 às 14:52:59	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 14:58:46	Senhores licitantes, a intenção de recursos cabe após a fase de julgamento das propostas e de habilitação, conforme edital. Senhores licitantes, oportuno ressaltar a manifestação da área técnica de TI bem como algumas condições do edital.
Sistema	30/10/2025 às 15:00:18	7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:02:19	Senhores licitantes, conforme Tópico 7 do Termo de Referência, alínea h é PROIBIDA A SUBCONTRATAÇÃO h) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	30/10/2025 às 15:27:30	Uma observação importante sobre o Lote 1 (Itens 1, 2 e 3,4,5 e 6): mesmo que o edital não exija explicitamente um "comprovante técnico" específico na fase de habilitação, a exigência de que os certificados sejam emitidos por uma AC da Cadeia AC JUS impõe uma condição de fato. Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis Autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti
Sistema	30/10/2025 às 15:27:52	Senhores licitantes, vide a manifestação da área de TI: observação Quem for licitar e, principalmente, quem for ganhar a disputa, precisa ser uma das seis autoridades Certificadoras credenciadas pela AC JUS (Valid JUS, Serpro JUS, Soluti JUS, Serasa JUS, Safeweb JUS ou Certisign JUS).
Sistema	30/10/2025 às 15:29:04	Ou seja, não basta ser uma empresa revendedora de certificados. O licitante precisa comprovar que é a própria AC emissora credenciada nessa cadeia específica. Essa comprovação pode ser exigida pela administração através de: Declaração específica do licitante atestando seu credenciamento como AC JUS; Consulta pública ao site do ITI, que lista todas as ACs da cadeia JUS; Apresentação do documento de credenciamento expedido pelo ITI.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:21	um detalhe crucial que restringe o mercado e evita que uma empresa ganhe a licitação sem ter a capacidade técnica e legal de fornecer o objeto exato como especificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:29:36	Autoridades Certificadoras são as entidades responsáveis pela emissão dos certificados digitais. Cada certificado é assinado digitalmente pela AC emitente, que garante que os dados constantes do certificado são verdadeiros. A AC só pode dar essa garantia graças ao trabalho das Autoridades de Registro - AR .
Sistema	30/10/2025 às 15:29:53	As AR são responsáveis pela identificação presencial do solicitante de um certificado e por autorizar a emissão do mesmo. Todos os documentos exigidos são verificados por dois Agentes de Registros e uma cópia desses documentos é guardada na AR. Após a coleta biométrica, verificação dos documentos e da identidade do solicitante, a AR encaminha esses dados e a autorização de emissão para a AC e esta, por sua vez emite o certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:11	Os agentes de registros recebem treinamento especializado para o exercício da função. Toda atividade dos agentes e da AR é fiscalizada, monitorada e auditada, para garantir a confiabilidade e segurança do processo de identificação do titular do certificado e da emissão do mesmo. O solicitante, além ser devidamente identificado, deverá apresentar toda a documentação exigida e é responsável pela geração do par de chaves que será associado a ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 15:30:39	Continua. a seu certificado.
Sistema	30/10/2025 às 15:30:50	Prestador de Serviço de Suporte (PSS) Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) SGAN Quadra 601 Módulo "V" Bairro: Asa Norte CEP: 70836-900 Brasília / Distrito Federal E-mail: ccd@serpro.gov.br Veja o Dashboard de distribuição de emissão de Certificados na Cadeia AC-JUS
Sistema	30/10/2025 às 15:31:33	Senhores licitantes, encerrada essa fase da manifestação da área técnica da unidade de Tecnologia da Informação, passaremos agora,, antes da aceitação da propostas, à análise das propostas ajustadas enviadas pelas licitantes e manifestação quanto ao pleno atendimento às especificações do edital. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/10/2025 às 17:35:24	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente neste Tribunal, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. Considerando que amanhã não haverá expediente neste órgão, a sessão será reaberta no dia 03 de novembro, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Tenham todo um ótimo final de semana.
Sistema	03/11/2025 às 09:02:09	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	03/11/2025 às 09:04:25	Senhores licitantes, neste momento, daremos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	03/11/2025 às 11:11:59	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas. Peço-lhes que continuem logados, acompanhando a sessão até o seu encerramento, pois, em caso de desclassificação da proposta, convocaremos o próximo licitante, em ordem de classificação.
Sistema	03/11/2025 às 12:22:40	Senhores licitantes, sendo assim, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 04/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	04/11/2025 às 13:32:55	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	04/11/2025 às 13:34:09	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/11/2025 às 14:42:13	Senhores licitantes, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	04/11/2025 às 15:35:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:36	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:40:28	A empresa solicitou um prazo razoável em diligência até o dia 05/11/2025, e vai encerrar-se nessa data, às 15h30. É um documento complementar que não está previsto em edital, por isso a unidade demandante solicitou essa documento em diligência. É um prazo razoável, visto que a licitante deve demandar o fabricante .
Sistema	04/11/2025 às 17:47:39	O prazo em diligência tem que ser razoável, considerando o prazo da necessidade do licitante e do pregão. Sua empresa solicitou um prazo de somente uma hora, e cedemos duas horas. É um documento não obrigatório, mas servirá para subsidiar a manifestação da área técnica, e o não envio não tem o condão de gerar a desclassificação de licitante.
Sistema	04/11/2025 às 17:57:09	Senhor licitante, além do mais, o prazo de duas horas concedido a sua empresa, que pediu somente 1 hora, não lhe trouxe qualquer prejuízo, visto que o documento fora enviado tempestivamente. O ideal é um prazo isonômico, e caso o prazo que lhe foi concedido não fosse o suficiente, iríamos prorrogá-lo até ficar igual ao do outro licitante, em homenagem ao princípio da isonomia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 18:13:15	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 06/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	06/11/2025 às 08:30:06	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	06/11/2025 às 08:32:22	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:09:19	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	06/11/2025 às 09:12:21	Senhores licitantes, toda a documentação ref a processos licitatórios, inclusive pregão eletrônico é de acesso público. A documentação enviada no campo de diligência, bem como no campo anexo são acessíveis a todos os licitante, em respeito ao princípio da publicidade.
Sistema	06/11/2025 às 09:15:44	Senhores licitantes, ainda em hmenagem e respeito ao princípio da transparência, vide a condição do 5.2. do edital: A comunicação entre o Pregoeiro/a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação. Portanto, não há outro meio de comunicação, por isso não solicitamos envio de doc via e-mail, nem recebemos doc por essa forma de comunicação.
Sistema	06/11/2025 às 09:18:53	Portanto, senhores licitantes, todos os demais licitantes têm acesso a todos os documentos enviados pelos demais licitantes, tanto como anexo ou em sede de diligência.
Sistema	06/11/2025 às 09:24:57	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência^~encia
Sistema	06/11/2025 às 09:26:01	Senhores licitantes, caso algum licitante tenha interesse, poderemos enviar qualquer documento enviado via anexo ou em diligência para o e-mail do licitante interessado.
Sistema	06/11/2025 às 09:34:04	Senhores licitantes, vide a seguinte mensagem do sistema: O item 7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:30:00 de 05/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.884.430/0001-41.
Sistema	06/11/2025 às 09:37:08	Senhores licitantes, se algum licitante estiver com dificuldade para acesso às diligências, poderemos enviar via e-mail, mas basta acessar o item e o campo diligência, e qualquer cidadão poderá acessar esses documentos.
Sistema	06/11/2025 às 09:45:50	Senhores licitantes, após recebida a manifestação por parte da unidade demandante, iremos disponibilizar aqui no chat para todos os licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão.
Sistema	06/11/2025 às 11:12:14	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 11:36:19	Senhores licitantes, peço-lhes que 'permaneçam logados. Neste momento, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas referente ao grupo1 e aos itens 7-9 e 10.aguardando a manifestação da licitante para o item n ^a 9 e a manifestação da unidade demandante para o grupo1 e os itens n ^a 7 e 10
Sistema	06/11/2025 às 12:11:58	Senhores licitantes, enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica de tecnologia da informação da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 07/11/2025, às 9h(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde a todos.
Sistema	07/11/2025 às 09:00:53	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^a 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 09:02:09	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	07/11/2025 às 11:41:28	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:41:53	Senhores licitantes, nesse sentido, vide a condição 6.1. do edital acerca das 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência
Sistema	07/11/2025 às 11:45:47	6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: h) conferir garantia do objeto (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Sistema	07/11/2025 às 12:09:41	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e enquanto se aguarda a prévia manifestação da área técnica da unidade demandante acerca da conformidade dos produtos ofertados pelas licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 10/11/2025, às 13h 30 (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento e aceitação das propostas e demais procedimentos. Boa tarde
Sistema	10/11/2025 às 13:30:43	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	10/11/2025 às 13:31:06	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados. Neste momento, daremos andamento à fase de julgamento das propostas para, em seguida, darmos início à fase de habilitação e demais procedimentos.
Sistema	10/11/2025 às 14:15:08	Senhores licitantes, em relação ao item n ^o 9, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. os cinco licitantes ofertaram o valor final de R\$:42,50
Sistema	10/11/2025 às 14:17:37	Senhores licitantes, nesse sentido, vide o que dispõe a SEÇÃO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do edital:
Sistema	10/11/2025 às 14:17:58	8.1. Finalizada a etapa competitiva, ocorrendo a hipótese do empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n ^o 123/2006 e na condição 8.5 deste Edital (em relação ao(s) item(ns) não exclusivo(s) para ME/EPP), será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte..continua
Sistema	10/11/2025 às 14:18:25	Continuação...caso faça jus à obtenção desse benefício nos termos do § 2 ^a do art. 4 ^a da Lei 14.133/2021, e tenha assinalado o campo "sim" da declaração prevista na condição 4.3.1 deste
Sistema	10/11/2025 às 14:18:55	8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:21:18	8.3. Após a disputa final descrita acima, persistindo o empate, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados os critérios previstos nos demais incisos e no § 1 ^a do art. 60, da Lei 14.133/2021, adotando-se, até que haja regulamentação específica e/ou Ato da Secretaria de Gestão do MGI, os procedimentos parametrizados de desempate, realizados de forma automática no sistema Compras.gov.br, que atualmente são os abaixo apontados, cont..
Sistema	10/11/2025 às 14:22:04	na seguinte ordem : a) desenvolvimento de programa de integridade, desde que a licitante tenha selecionado o campo de declaração respectiva no momento de cadastro de sua proposta. e que atenda aos requisitos do Decreto n ^o 12.304/2024, alertando-se para veracidade da informação, que deverá ser comprovada, no caso de efetivado desempate com base nesse critério, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:22:12	b) preferência prevista no inciso I do § 1º do art. 60 da Lei 14.133/2021 (não se aplica a este órgão, uma vez que integra a esfera federal, conforme adaptação do sistema ocorrida em 10 de julho de 2025, noticiada no Comunicado nº 28/25 da SEGES/MGI);
Sistema	10/11/2025 às 14:22:22	c) sorteio pelo sistema eletrônico da proposta vencedora, a ser realizado em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme § 2º do art. 28 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 14:22:34	8.4. Os critérios de desempate previstos nas condições 8.1 a 8.3 acima também serão aplicados caso as propostas iniciais estejam empatadas e não haja envio de lances na fase competitiva. SUBSEÇÃO
Sistema	10/11/2025 às 14:25:37	Sendo assim, senhores licitantes, iremos clicar neste momento no campo "Retornar para Desempate, ref ao item nº9, nos termos d condição 8.2. do edital, 8.2. Havendo empate e não sendo a hipótese de preferência para ME/EPP, será utilizado o critério de desempate previsto no inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021 (disputa final), no qual as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado, em até 5 (cinco) minutos.
Sistema	10/11/2025 às 14:26:49	Nesse sentido, senhores, as licitantes envolvidas ficam convocadas para apresentar dar um lance fechado em até cinco minutos
Sistema	10/11/2025 às 14:44:42	Senhores licitantes, encerrado o item nº9, daremos continuidade ao Julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	10/11/2025 às 15:30:07	Senhores licitantes, a verificação da não subcontratação não é critério de habilitação e será constatada durante a fase de execução do contrato pelos fiscais do Contrato, cfe item 5.5. do Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 15:30:24	5.5.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou, na ausência deste(s), pelo(s) substituto(s), atentando-se ao estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo de observância ao disposto em normativo interno próprio
Sistema	10/11/2025 às 15:30:49	5.5.1.2. O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
Sistema	10/11/2025 às 15:31:08	5.5.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações, determinando prazo para a correção
Sistema	10/11/2025 às 15:31:38	5.5.1.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
Sistema	10/11/2025 às 15:32:07	5.5.1.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, iniciando o respectivo processo de apuração de responsabilidade contratual, observando normativo interno próprio, dando conhecimento ao gestor.
Sistema	10/11/2025 às 15:33:41	Senhores, quanto à vedação à subcontratação, vide o item 6. do TR: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência.
Sistema	10/11/2025 às 16:09:34	Senhores licitantes, enquanto se procede ao julgamento das propostas para o item nº9, daremos início à fase de habilitação jurídica para as licitantes detentoras da melhor proposta para respectivos itens e grupo1. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	10/11/2025 às 16:11:30	Senhores licitantes, vide as seguintes condições do edital 11.1.2. Para habilitação jurídica:
Sistema	10/11/2025 às 16:12:34	Senhores, vide condição 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 16:13:45	Sendo assim, senhores licitantes, atualizem o sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública
Sistema	10/11/2025 às 16:14:08	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	10/11/2025 às 16:14:38	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital: Vide a condição 10.2. do edital:
Sistema	10/11/2025 às 16:16:46	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema	10/11/2025 às 16:17:24	11.2.3 O Pregoeiro/A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas ou na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, de acordo com o art. 43 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:17:38	11.2.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Sistema	10/11/2025 às 16:18:41	Senhores licitantes, vide a condição 11.6. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	10/11/2025 às 16:21:25	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:33:14	Sendo assim, neste momento, estamos procedendo às consultas da documentação de habilitação jurídica das licitantes, nos termos da condição 11.6. do edital. Peça-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de algum documento/certidão, a empresa será convocada para apresentação, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período.
Sistema	10/11/2025 às 16:52:23	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 11/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas do ITEM Nº9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	11/11/2025 às 13:30:06	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	11/11/2025 às 13:31:42	Senhores licitantes, neste momento daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes e à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9.
Sistema	11/11/2025 às 14:27:47	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº9 e de habilitação das licitantes para o grupo 1 e itens já julgados e aceitos. Peça-lhes que permaneçam logados.
Sistema	11/11/2025 às 15:38:40	Senhores licitantes, peça-lhes que permaneçam logados, Estamos dando andamento à fase de julgamento das propostas para o item nº 9 e à fase de habilitação das licitantes.
Sistema	11/11/2025 às 15:59:38	Senhores licitantes, vide a condição do edital: 11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 16:00:25	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época
Sistema	11/11/2025 às 16:01:07	11.6. Para fins de habilitação, o Pregoeiro/a Pregoeira poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:16	11.2. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo.
Sistema	11/11/2025 às 17:14:34	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema eletrônico
Sistema	11/11/2025 às 17:15:08	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas situações elencadas na condição 10.2 deste Edital. 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a)
Sistema	11/11/2025 às 17:15:19	a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	11/11/2025 às 17:15:35	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:00	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:16:21	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	11/11/2025 às 17:22:46	Senhores licitantes, devido à proximidade do encerramento do expediente e como não há mais tempo hábil para solicitação de documentos neste horário, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso. A sessão será reaberta no dia 12/11/2025, às 14h (horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas ref ao ITEM Nº9 e habilitação das licitantes. Boa tarde a todos.
Sistema	12/11/2025 às 14:00:16	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	12/11/2025 às 14:02:46	Neste momento, senhores licitantes, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9 e, em seguida, e, concomitantemente, à fase de habilitação das licitantes. Peço-lhes que permaneçam logados,
Sistema	12/11/2025 às 14:23:21	Senhores licitantes, daremos continuidade à fase de habilitação das licitantes. Portanto, peço-lhes que permaneçam logados, pois, em caso de necessidade de envio de algum documento, a empresa deverá fazê-lo no prazo de duas horas, nos termos da condição 11.2.1 do edital
Sistema	12/11/2025 às 14:25:56	Senhores licitantes, para espancar de vez a questão levantada pelo licitante quanto ao documento da certidão de Falência e concordata da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA -SC, item nº 8, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 14:29:44	A certidão da licitante fora emitida em 25/08/2025 e possui validade de 90 dias a partir da data de emissão. Não se configura documento novo, pois fora emitido antes da abertura da sessão do pregão, que ocorreu em 28/10/2025. O prazo de 90 dias a partir de 25 de agosto de 2025 termina em 23 de novembro de 2025. Ou seja, a certidão se encontra válida e se trata de uma condição pré-existente. Tudo dentro da legalidade
Sistema	12/11/2025 às 14:30:35	Vejam essas condições do edital: 11.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (conforme art. 64 da Lei 14.133/2021), para: a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
Sistema	12/11/2025 às 14:30:47	b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Sistema	12/11/2025 às 14:30:57	11.2.2.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista na condição 11.2.2 acima, não alcança documento que atesta condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, que não foi encaminhado com os demais comprovantes de habilitação, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro/pela Pregoeira, conforme Acórdão 1211/2021-Plenário-TCU.
Sistema	12/11/2025 às 14:32:03	Senhores, sobre o Acórdão 1211/2021-Plenário do TCU: vide alguns comentários:
Sistema	12/11/2025 às 14:32:16	O Acórdão 1211/2021 do TCU estabeleceu que a vedação à apresentação de documentos novos após a apresentação da proposta não se aplica a documentos ausentes por falha ou equívoco, desde que comprovem condição preexistente
Sistema	12/11/2025 às 14:32:46	Essa interpretação visa desburocratizar processos e evitar que o rigor formal se sobreponha ao resultado mais vantajoso, admitindo que o pregoeiro solicite e avalie esses documentos complementares
Sistema	12/11/2025 às 14:33:04	O acórdão flexibiliza a aplicação do artigo 64 da Nova Lei de Licitações e busca garantir que falhas formais não causem a desclassificação de um licitante que já cumpria os requisitos.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:17	Flexibilização de regras: O acórdão permite que licitantes complementem a documentação de habilitação que foi omitida por falha ou equívoco, desde que comprove que a condição exigida já existia na data da apresentação da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:32	Diferença entre documento ausente e documento novo: A vedação à apresentação de documentos novos não se aplica a casos de documentos faltantes que deveriam ter sido apresentados, mas não foram.
Sistema	12/11/2025 às 14:33:47	Objetivo: O intuito é evitar a desclassificação por formalismos excessivos quando a falha não altera a substância da habilitação ou da proposta. Prevalência do mérito: A decisão prioriza a busca pela melhor proposta para a administração pública, alinhando os princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa.
Sistema	12/11/2025 às 14:37:46	Senhores licitantes, feitos esses necessários esclarecimentos, peço-lhes que permaneçam logados visto que estamos realizando consultas nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:14	Vide a resposta do vencedor do item nr 7: sobre EXEQUIBILIDADE: Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.
Sistema	12/11/2025 às 15:11:52	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema	12/11/2025 às 15:12:17	10.4.2. A inexecuibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 15:24:40	Senhores, vide a condição 10.4.2.: A inexequibilidade só será considerada se, após diligência do Pregoeiro/da Pregoeira, restar comprovado que o custo da licitante é superior ao valor de sua proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Sendo assim, diante da declaração da licitante, resta comprovada a declaração de exequibilidade. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 15:36:31	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados visto que, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, estamos realizando consultas FINAIS nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6º do art. 39 da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, nos termos da condição 11.6. do edital.
Sistema	12/11/2025 às 16:39:54	Senhores licitantes, estamos na fase final de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes cujas propostas foram julgadas e aceitas. Peço-lhes que permaneçam logados
Sistema	12/11/2025 às 17:14:18	Senhores licitantes, encerrada a fase de análise da documentação de habilitação jurídica das licitantes, iremos proceder à habilitação no sistema das licitantes, enquanto se aguarda a conclusão da fase de julgamento das propostas para o item nº 9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	12/11/2025 às 17:20:05	Senhores licitantes, verificada a regularidade das licitantes, ofertantes da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, e do TCU, bem como a conformidade das declarações e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas:
Sistema	12/11/2025 às 17:20:48	DECLARO VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: EMPRESA: grupo/item CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA GRUPO1 (Itens nº 1 a 6); 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA itens nº 7 e 10; X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - Item nº 8. Iremos proceder à habilitação no sistema.
Sistema	12/11/2025 às 18:26:15	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 13/11/2025, às 13h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	13/11/2025 às 13:30:20	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	13/11/2025 às 13:32:16	Senhores licitantes, habilitados todos os licitantes com propostas julgadas e em condição de habilitação, daremos continuidade à fase de julgamento das propostas ref ao item nº9. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	13/11/2025 às 13:59:15	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação, com o envio da documentação solicitada.
Sistema	13/11/2025 às 14:35:07	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema	13/11/2025 às 15:06:28	Senhor licitante, seu prazo final para envio da documentação vai encerrar-se, às 15h43
Sistema	13/11/2025 às 18:14:21	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. A sessão será reaberta no dia 14/11/2025, às 8h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Boa noite a todos.
Sistema	14/11/2025 às 08:30:04	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	14/11/2025 às 08:31:27	Senhores licitantes, a sessão fora reaberta neste momento para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	14/11/2025 às 11:00:48	Senhores licitantes, neste momento, continuamos dando prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N°9 e demais procedimentos. Peço-lhes que permaneçam logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2025 às 13:16:27	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro estará em trabalho externo na próxima semana, a sessão será reaberta no dia 18/11/2025, às 15h 30(horário de Brasília), para darmos prosseguimento à fase de julgamento das propostas referente ao item N ^o 9 e demais procedimentos. Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	18/11/2025 às 15:30:36	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico mr 90016/2025,REF à licitação para Registro de preços,na modalidade pregão eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	18/11/2025 às 15:31:24	Peço-lhes que permaneçam ligados
Sistema	18/11/2025 às 15:47:09	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 16:44:40	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	18/11/2025 às 17:37:08	Senhores licitantes, continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada à PREMIUM DIGITAL LTDA SP
Sistema	18/11/2025 às 17:51:52	Senhores licitantes, em caso de desclassificação da proposta ofertada pela LENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA SP, haverá necessidade retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, visto que há empresas NÃO CONVOCADAS.
Sistema	18/11/2025 às 17:54:59	Senhores licitantes, vide a condição 7.11. do edital: Não havendo licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências do edital, o Pregoeiro/a Pregoeira reiniciará a etapa fechada para as licitantes que ainda não foram convocadas, seguindo o disposto na alínea "b" da condição 7.9 deste Edital.
Sistema	18/11/2025 às 17:56:08	Senhores licitantes, vide a condição 7.11.1. do edital: Na hipótese da condição 7.11 acima, o pregoeiro/ a pregoeira deverá avisar as licitantes, via chat e no campo aviso do sistema, com antecedência mínima de 24 horas, o reinício da etapa fechada.
Sistema	18/11/2025 às 18:00:07	Sendo assim, senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	18/11/2025 às 18:07:11	Senhores licitantes, devido ao encerramento do expediente comercial, comunico que a sessão pública deste Pregão Eletrônico está suspensa. Considerando que este pregoeiro está em trabalho externo, e o feriado no dia 20.11. e ponto facultativo dia 21/11, neste Tribunal, a reabertura do pregão será no dia 24/11/2024, às 8h30(horário de Brasília) para o retorno à disputa fechada do item nr9 e demais procedimentos. Tenham todos um boa semana.
Sistema	24/11/2025 às 08:30:14	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico N ^o 0016/2025, referente à licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.
Sistema	24/11/2025 às 08:31:34	Senhores licitantes, peço -lhes que permaneçam logados, acompanhando a sessão pública do Pregão Eletrônico até o seu encerramento.
Sistema	24/11/2025 às 09:28:38	Senhores licitantes, em caso de eventual retorno à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos das condições 7.11. e 7.11.1. do edital, ficam todos avisados que avisados que essa disputa ocorrerá no dia 24/11/2025, às 9(nove) horário de Brasília.
Sistema	24/11/2025 às 09:31:17	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar à disputa fechada par ao item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.
Sistema	24/11/2025 às 09:33:13	Sendo assim, senhores licitantes, com base na informação do sistema que identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Sendo assim, iremos reiniciar a disputa fechada, ao acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	24/11/2025 às 09:34:13	Senhores licitantes, conforme avisado no chat e no campo aviso, considerando que todas as empresas convocadas para o item n ^o 9 tiveram sua proposta recusada e que há licitantes NÃO CONVOCADOS, iremos retornar neste momento à disputa fechada para o item n ^o 9, nos termos da condição 7.11. e 7.11.1. do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 09:53:39	Senhores licitantes, conforme mensagem dos sistema. o item nº 9 está encerrado, nenhum fornecedor registrou lance, mesmo devidamente convocado. Sendo assim, daremos continuidade à convocação dos demais licitantes.
Sistema	24/11/2025 às 11:40:50	Senhores licitantes, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, o item nº 9 foi fracassado durante a fase de do julgamento. Peço-lhes que permaneçam logados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
28/10/2025 às 10:22:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica

Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses, armazenado em computador, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 42,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 637,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.890.***-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
48.335.431/0001-35 - AZEL EMPREENDEIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 43,6347 (unitário) R\$ 654,5205 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 43,6347 (unitário) R\$ 654,5205 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.144.389/0001-42 - KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 495,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.289.383/0001-40 - PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,5100 (unitário) R\$ 637,6500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,5100 (unitário) R\$ 637,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
40.141.457/0001-30 - PREMIUM DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 637,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
54.405.947/0001-01 - RCFACIL DOCUMENTOS E SERVICOS UNIDADE RIBEIRAO PRETO BONFIM SP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 39,9000 (unitário) R\$ 598,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 39,9000 (unitário) R\$ 598,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
34.158.836/0001-30 - TECH MINAS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 189,9800 (unitário) R\$ 2.849,7000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
28/10/2025 às 09:49:14	38.597.881/0001-42	R\$ 189,9800
28/10/2025 às 09:51:08	34.158.836/0001-30	R\$ 38,8800
28/10/2025 às 10:00:21	52.144.389/0001-42	R\$ 38,8600
28/10/2025 às 10:01:46	52.144.389/0001-42	R\$ 33,0000
28/10/2025 às 10:02:19	34.158.836/0001-30	R\$ 38,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 09:42:20	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/10/2025 às 09:45:20	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/10/2025 às 10:00:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:05:44 do dia 28/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 38,8600 e R\$ 42,5100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/10/2025 às 10:05:45	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 38,0000 e R\$ 33,0000.
Sistema	28/10/2025 às 10:05:45	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	28/10/2025 às 11:08:24	Senhor licitante, com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, suas propostas para o itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço INEXEQUÍVEL, IRRISÓRIO. Obrigado por sua participação.
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:32:35	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 52.144.389/0001-42	29/10/2025 às 14:34:53	Senhor licitante, na verdade, sua proposta para o item nº9 fora desclassificada por desistência da proposta, já que o valor ofertado estava acima de 50% do valor estimado pela administração.
Pelo participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:53:38	boa tarde
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:56:14	Senhor licitante, com a desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital?
Pelo participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:56:49	sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:58:07	Senhor licitante, por oportuno, seguem as especificações previstas em edital para o item nº 9, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital:
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:58:55	ITEM NR 9- ESPECIFICAÇÕES: Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses, armazenado em computador, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). UN 15
Pelo participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:59:17	perfeito...atendemos sim
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 14:59:57	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº 9? Aguardo sua manifestação com brevidade possível
Pelo participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:00:23	o valor ja esta no minimo sr licitante
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:05:34	Senhor licitante, obrigado. Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada ao último lance, no prazo de duas horas.
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:06:22	Senhor licitante, vide a condição 10.2. do edital: A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:06:31	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:07:06	Sr. Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital..
Pelo participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:10:56	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:56 de 29/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30.
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:29:24	Senhor licitante, confirmo o tempestivo recebimento da proposta ajustada para o item nº9. Aguarde enquanto procederemos à verificação quanto á conformidade exigida em edital.
Pelo participante 34.158.836/0001-30	29/10/2025 às 15:42:29	ok..obrigado
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:29:39	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:30:32	Senhor licitante, vide as especificações ref ao ITEM NR 9: Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses, armazenado em computador, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). UN 15
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:35:58	Senhor licitante, ao analisar sua proposta quanto á conformidade exigida ao edital, para ao item nº9, sua empresa colocou na proposta o item nr 9 - Certificado A3-CNPJ(36 MESES), enquanto no Termo de Referência é Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:36:44	Sendo assim, senhor licitante, sua empresa necessita fazer o ajuste em sua proposta escrita, nos termos da condição 10.2. do edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:37:50	Item nr9-CONFORME ESPECIFICADO NO TR: Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses, armazenado em computador, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). UN 15
Pelo participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:52:44	pode abrir o chamado para enviar o novo orçamento
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:54:48	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:55:36	Senhor licitante, convocaremos anexo neste momento, nos termos da condição 10.2. b) do edital
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:56:44	Sr. Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Convocação de anexo, nos termos da condição 10.2. b) do edital, para envio da proposta corrigida e ajustada, no prazo de duas horas.
Pelo participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:57:07	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:07 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30.
Pelo participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:57:11	prontinho...
Pelo participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:57:13	enviado
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 09:58:54	Obrigado, senhor licitante, Aguarde enquanto procederemos à análise quanto à conformidade da proposta às especificações do edital
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 10:29:52	Senhor licitante, confirmo o recebimento da proposta e a conformidade às especificações do edital. Obrigado.
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 11:57:27	Senhor licitante, precisamos que sua empresa nos confirme se o produto ofertado para o item nº 9 atende às seguintes especificações constantes no Termo de Referência, Anexo A do edital :
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 11:57:36	Para os demais itens: Padrão (Raiz Internacional); Deverá permitir a adição, edição e remoção de endereços no certificado digital;
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 11:57:45	Deverá possuir o certificado raiz da autoridade certificadora dentre as que já vêm previamente instaladas e configuradas nos principais navegadores e dispositivos do mercado, suportando, no mínimo: Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer, Microsoft Edge, Safari, iPhone, Android e Windows Phone em suas versões atuais;
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 11:57:55	Validade de 12 (doze) meses, padrão Raiz Internacional, a partir da data da sua emissão; Suportar criptografia forte padrão SHA256;
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 11:58:05	Chave de segurança com 4096 (quatro mil e noventa e seis) bits; Permitir sua instalação em, no mínimo, servidores web Apache, JBoss e balanceadores de carga F5;
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 12:19:26	Senhor licitante, vide a condição 4.1.4. do edital: A ausência da indicação de marca/fabricante e do modelo/versão do produto é uma falha sanável, devendo o Pregoeiro/ a Pregoeira, na fase de julgamento, instar a licitante para que preste tais informações, as quais ficarão fazendo parte integrante da sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 12:20:34	Senhor licitante, vide a parte final da condição 4.1.4 do edital: Por sua vez, fica expressamente vedado, durante o certame, modificar a marca, o fabricante, o modelo/versão do produto, por representar alteração da substância da proposta, podendo apenas haver complementação de eventuais omissões, vinculando-se a licitante à sua declaração.
Pelo participante 34.158.836/0001-30	03/11/2025 às 12:22:59	prezado(a) pregoeiro, solicito a minha desclassificação deste item visto não poder atender à descrição do edital
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	04/11/2025 às 13:36:41	Senhor licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	04/11/2025 às 13:38:06	Senhor licitante, diante de sua manifestação, sua proposta para o item nº9 será desclassificada tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações previstas em em edital. Obrigado
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 13:39:24	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 13:42:38	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta da empresa classificada em primeiro e segundo lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital?
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 13:44:29	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº 9? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 14:28:36	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 14:40:17	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 15:36:12	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 17:25:32	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	04/11/2025 às 18:02:10	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 08:50:20	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 08:50:46	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº 9? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 08:59:52	Senhor licitante, vide a condição 5.3. do edital;5.3. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 09:02:30	Senhor licitante, nos termos da condição 10.2. do edital, iremos convocar anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 09:07:18	Sr. Fornecedor RCFACIL DOCUMENTOS E SERVICOS UNIDADE RIBEIRAO PRETO BONFIM SP LTDA, CNPJ 54.405.947/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocação de anexo para a empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante, .
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 09:47:57	Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com o envio da proposta ajustada, contendo marca e modelo do produto e um folder ou catálogo do produto.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:37:29	você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocação de anexo para a empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante, .
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:38:21	Senhor licitante, por oportuno, vide condição 10.2. e seguintes do do edital:
Pelo participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:43:22	Bom dia! Peço desculpas pela demora: só vi agora. Infelizmente estamos desistindo deste certame: não temos condições de atender vcs. Obrigada
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:44:35	10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:44:53	a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:45:20	10.2.2. O não envio da proposta e de documentos complementares, na forma das condições 10.2 e 10.2.1 acima, somente ensejará a desclassificação da licitante caso impossibilite a verificação da conformidade da proposta com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários.
Pelo participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:47:47	Sr Pregoeiro, não somos agentes certificadores registrados no ICP Brasil
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:49:54	Senhor licitante, sendo assim, diante de sua manifestação, sua proposta para o item nº 9 só desclassificada por não atender às especificações previstas em edital. Obrigado por sua participação.
Sistema para o participante 54.405.947/0001-01	06/11/2025 às 10:50:52	O item 9 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:50:52 de 06/11/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor RCFACIL DOCUMENTOS E SERVICOS UNIDADE RIBEIRAO PRETO BONFIM SP LTDA, CNPJ 54.405.947/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 10:51:43	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 10:52:33	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital?
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 10:52:44	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº 9? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 11:08:13	Senhor licitante, vide a condição 5.3. do edital;5.3. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 11:13:25	Senhor licitante, nos termos da condição 10.2. do edital, iremos convocar anexo para a sua empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 11:35:58	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 11:57:42	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: convocação para envio de anexo ref à proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 12:01:50	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 06/11/2025. Mesmo com suspensão da sessão, que deverá ocorrer neste momento, o anexo continuará aberto para a sua empresa enviar a documentação solicitada at '' e à s 13h36 desta data, dia 06/11/2025.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	06/11/2025 às 13:36:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 06/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:03:30	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:13:35	Senhor licitante, conforme mensagem emitida pelo sistema, sua empresa não enviou a documentação solicitada via sistema Anexo. Sendo assim, com base na condição 10.2. b) do edital, faremos a prorrogação do prazo novamente convocaremos anexo para a sua empresa enviar documentação solicitada.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:15:54	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Nova convocação de Anexo, com base na condição 10.2. b) do edital, com prorrogação do prazo para a empresa enviar documentação solicitada, no prazo de duas horas..
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:17:00	10.2.2. O não envio da proposta e de documentos complementares, na forma das condições 10.2 e 10.2.1 acima, somente ensejará a desclassificação da licitante caso impossibilite a verificação da conformidade da proposta com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:19:33	SENHOR licitante, no caso de sua proposta e devido à complexidade das especificações do produto, torna-se necessária a prévia manifestação da unidade demandante, eo não envio do folder/catálogo e da proposta ajustada ensejará a desclassificação da licitante, visto que impossibilita a verificação da conformidade da proposta com o Edital.
Pelo participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:25:34	bom dia tudo bem, nao temos folder somos uma unidade certificadora, se acaso quiser nos desclassificar para nao atrasar o certame, sem problema
Pelo participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:50:29	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:29 de 07/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:54:19	Senhor licitante, peço-lhe que aguarde, enquanto iremos analisar a documentação enviada, ressaltando que o folder/catálogo será previamente enviada à área técnica da unidade demandante para análise e manifestação.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:54:48	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº 9? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pelo participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 09:56:09	estamos no nosso melhor preço

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:00:11	PREGÃO ELETRÔNICO 916/2025 DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL Certificado digital modelo A1 PJ (Pessoa Jurídica) 15 R\$ 42,00 R\$ 630,00 VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIA . Senhor licitante, a especificação de sua proposta para o item nº 9 não corresponde à especificação contida no edital, se não vejamos:
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:03:03	Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses, armazenado em computador, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Pelo participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:04:26	e que todods os certificados, tem que ter as chaves publicas, por isso nem coloquei
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:20:54	Entendi, senhor licitante, no entanto, para manter a conformidade com o edital, precisamos que sua empresa 'proceda ao ajuste em sua proposta. Vamos devolver o prazo para a sua empresa fazer a correção e reenviar a proposta conforme especificação do item nº9.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:23:38	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Devolução do Prazo restante para envio da proposta com correção na especificação. 11:16:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Nova convocação de Anexo, com base na condição 10.2. b) do edital,.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:27:36	Senhor licitante, sua empresa anexou foi documentos de habilitação jurídica, que tem prazo e momento específicos para isso. Nossa solicitação de envio de anexo fora para: referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante
Pelo participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 10:54:21	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:21 de 07/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 11:27:19	Senhor licitante, peço-lhe que aguar de
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	07/11/2025 às 11:34:35	Senhor licitante, recebemos a proposta ajustada e corrigida, que apesar de não informar o nr do item, traz as especificações e o nome da empresa; quanto ao folder do produto ofertado, iremos submeter à prévia análise e manifestação da área d Ti da unidade demandante. Obri gado.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 13:38:15	Senhor licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 13:44:02	Senhor licitante, ao analisar o catálogo que sua empresa enviou, a área de TI da unidade demandante julgou inconclusivas as informações ali constantes. Resta confirmação de que o produto atende integralmente ao edital.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 13:47:58	Sendo assim, senhor licitante, sua empresa precisa enviar um catálogo/folder que comprove que o produto ofertado atende integralmente ao edital, inclusive que fora emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), cadeia de certificação AC JUS.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 13:51:24	Senhor licitante, diante da necessidade de imprimir celeridade ao procedimento, aguardo sua urgente manifestação a fim de que possamos solicitar o envio de um folder/catálogo complementar, nos termos da condição 10.2.1. do edital, no prazo de duas horas
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 13:59:29	Senhor licitante, alguma resposta?
Pelo participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 14:00:54	boa tarde o que nós temos é só isso mesmo pode, desclassificar
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	10/11/2025 às 14:09:23	Sendo assim, senhor licitante, diante de sua manifestação e por falta de comprovação às exigências 'previstas em edital, sua proposta será desclassificada. Obrigado por sua participação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:27:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 42,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:32:23 do dia 10/11/2025.
Sistema	10/11/2025 às 14:32:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/11/2025 às 14:32:24	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/11/2025 às 14:32:24	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	10/11/2025 às 14:32:24	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 42,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:36:18	Senhor licitante, após o retorno à disputa para desempate, no qual não houve lances, e o sorteio pelo sistema sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração, no entanto, precisamos fazer alguns esclarecimentos e de documentação comprobatória, visto que sua empresa foi incluída no sorteio tendo como um dos critérios, além do valor da proposta igual, declarar que possui o programa de integridade
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:38:43	De toda sorte, senhor licitante da solicitação de anexo, com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:46:24	Senhor licitante, além da proposta ajustada, sua empresa deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. Deve anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:49:38	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:50:01	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:51:27	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 5.3. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:54:27	Sendo assim, senhor licitante, com base na condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para o envio da seguinte, no prazo de duas horas: deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise a área de TI da unidade demandante. Anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9/SET/2025.
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 13:56:41	Sr. Fornecedor H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.390.371/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: convocação de anexo para o envio da seguinte, no prazo de duas horas: deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº9 para prévia análise a área de TI da unidade demandante. Anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa. .
Pelo participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:08:40	Boa tarde, prezado, solicito o declínio, visto que o valor de aquisição sofreu alteração e não temos como seguir no sertame. Att. Peça desculpas
Pelo participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:08:56	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:56 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.390.371/0001-83.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:38:26	Senhor licitante, diante de sua manifestação de desistência na manutenção da proposta, sua proposta para o item nº 9 será desclassificada, no entanto, senhor licitante, vide o quanto contido na condição 18.1. b) do edital:
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:39:14	18.1. De acordo com o § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ficará IMPEDIDA DELICITAR E CONTRATAR com a União, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, sem prejuízo de eventual multa prevista no edital, contrato ou termo de referência, a licitante ou contratada que incorrer nas condutas a seguir relacionadas, desde que não se justifique a imposição de penalidade mais grave prevista na condição 18.2 deste Edital. Continua..
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:40:41	ficam garantidos o contraditório e ampla defesa: b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando a)
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:41:13	b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, na situação prevista na condição 10.2.2 deste Edital, ou seja, quando a ausência do documento ajustado impossibilitar a verificação da conformidade com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários;
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:41:43	b.2) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
Sistema para o participante 27.390.371/0001-83	11/11/2025 às 14:43:49	Sendo assim, senhor licitante, será aberto um processo de apuração de responsabilidade, com base na condição 18.1. b2) b.2) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento. Sua empresa terá direito à ampla defesa e ao contraditório. Obrig ado
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 14:45:33	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 14:48:07	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao quinto lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:10:23	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:11:14	Senhor licitante, após o retorno à disputa para desempate, no qual não houve lances, e o sorteio pelo sistema sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração, no entanto, precisamos fazer alguns esclarecimentos e de documentação comprobatória, visto que sua empresa foi incluída no sorteio tendo como um dos critérios, além do valor da proposta igual, declarar que possui o programa de integridade
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:11:36	Senhor licitante, além da proposta ajustada, sua empresa deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. Deve anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:11:54	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:12:10	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:12:35	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 5.3. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:12:52	Sendo assim, senhor licitante, com base na condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para o envio da seguinte, no prazo de duas horas: deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise a área de TI da unidade demandante. Anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9/SET/2025.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:14:39	Sr. Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Anexo para envio da proposta ajustada, de um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise a área de TI da unidade demandante e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa,.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 15:49:38	Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com brevidade possível
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 16:47:30	Sr. Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 11/11/2025.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 16:47:39	Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com brevidade possível
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 17:15:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	11/11/2025 às 17:21:07	Senhor licitante, encerrou o prazo de duas horas, sem o envio da documentação solicitada. Devido à proximidade do encerramento do expediente e do horário comercial, faremos nova e última convocação, nos termos da condição 10.2. b) do edital, na sessão de amanhã, dia 12/11/2025, a partir das 14h
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:03:15	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:05:12	Senhor licitante, como sua empresa não enviou dentro do prazo de duas horas a documentação solicitada. Com fulcro na condição 10.2. b) do edital, faremos nova convocação de anexo neste momento
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:06:22	Senhor licitante, sua empresa deve anexar a seguinte documentação: Proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa,.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:07:32	Sr. Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) anexar: Proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa,.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:08:21	10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:08:37	a) por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:08:54	10.2.2. O não envio da proposta e de documentos complementares, na forma das condições 10.2 e 10.2.1 acima, somente ensejará a desclassificação da licitante caso impossibilite a verificação da conformidade da proposta com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:12:40	Senhor licitante, devido à necessidade de prévia análise da área de TI da unidade demandante, o não envio da proposta e de um folder/catálogo, vai impedir que este 'pregoeiro e a unidade demandante procedam à confirmação ou não da conformidade da proposta com o Edital, por isso a proposta deverá ser desclassificada em caso de nova omissão
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:15:10	Senhor licitante, oportuno registrar que o não envio da documentação solicitada caracteriza desistência imotivada da proposta, nos termos da condição 16.1. b) e b.1), a saber:
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:15:41	SEÇÃO XVI - DAS SANÇÕES PELA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NA LICITAÇÃO E PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS 16.1. De acordo com o § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com a União, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, sem prejuízo de eventual multa prevista no edital, contrato ou termo de referência, a licitante ou contratada que incorrer nas condutas a seguir relacionadas
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:16:25	desde que não se justifique a imposição de penalidade mais grave prevista na condição 16.2 deste Edital, garantidos o contraditório e ampla defesa: a)
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:16:43	b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando: b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, na situação prevista na condição 10.2.2 deste Edital, ou seja, quando a ausência do documento ajustado impossibilitar a verificação da conformidade com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 14:38:38	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 15:36:48	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 15:59:19	Sr. Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) anexar: Proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:00:29	Senhor licitante, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:08:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:09:07	Senhor licitante, conforme mensagem do sistema: o item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:10:05	Senhor licitante, oportuno registrar que o não envio da documentação solicitada caracteriza desistência imotivada da proposta, nos termos da condição 16.1. b) e b.1), a saber:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:10:21	SEÇÃO XVI - DAS SANÇÕES PELA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NA LICITAÇÃO E PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS 16.1. De acordo com o § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com a União, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, sem prejuízo de eventual multa prevista no edital, contrato ou termo de referência, a licitante ou contratada que incorrer nas condutas a seguir relacionadas
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:12:17	Senhor licitante, sua proposta será desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo impossibilitaram a verificação da conformidade com o Edital
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:15:36	Sem prejuízo da abertura de um processo de apuração de responsabilidade, com base na seguinte condição do edital: 18.1. b.1) b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, na situação prevista na condição 10.2.2 deste Edital, ou seja, quando a ausência do documento ajustado impossibilitar a verificação da conformidade com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:16:52	18.1. De acordo com o § 4º do artigo 156 da Lei nº14.133/2021, ficará IMPEDIDA DELICITAR E CONTRATAR com a União, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, sem prejuízo de eventual multa prevista no edital, contrato ou termo de referência, a licitante ou contratada que incorrer nas condutas a seguir relacionadas, desde que não se justifique a imposição de penalidade mais grave prevista na condição 18.2 do Edital, garantidos o contraditório e ampla defesa
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	12/11/2025 às 16:17:27	Senhor licitante, oportuno registrar que o não envio da documentação solicitada caracteriza desistência imotivada da proposta, nos termos da condição 18.1. b) e b.1), a saber:
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:20:32	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:21:20	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao sexto lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:21:50	Senhor licitante, após o retorno à disputa para desempate, no qual não houve lances, e o sorteio pelo sistema sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração, no entanto, precisamos fazer alguns esclarecimentos e de documentação comprobatória, visto que sua empresa foi incluída no sorteio tendo como um dos critérios, além do valor da proposta igual, declarar que possui o programa de integridade
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:22:16	Senhor licitante, além da proposta ajustada, sua empresa deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. Deve anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:22:47	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:23:01	prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 16:25:22	Sr. Fornecedor AZEL EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade em sua empresa..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 17:11:00	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 17:25:14	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 17:25:27	Sr. Fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade e
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 18:09:00	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 18:09:20	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 18:10:10	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 18:13:25	Senhor licitante, seu prazo vai encerrar-se às 18h26 desta data, e, caso sua empresa deixe de enviar a proposta dentro deste prazo, a prorrogação do prazo para envio ocorrerá na seção de amanhã, dia 13/11/2025, às 13h 30. Obrigado
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	12/11/2025 às 18:26:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	13/11/2025 às 13:33:07	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	13/11/2025 às 13:33:26	Senhor licitante, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 49.536.849/0001-73	13/11/2025 às 13:35:04	Senhor licitante, favor desconsiderar essas mensagens desta data, que foram indevidamente enviadas para sua empresa.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 13:35:25	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 13:36:56	Senhor licitante, seu prazo encerrou-se às 18h26 do dia 12/11/2025 e nenhum anexo fora enviado. A prorrogação do prazo para envio ocorrerá nesta data, dia 13/11/2025.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 13:37:38	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 13:42:52	Sr. Fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) do edital: enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante e anexar um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade de sua empresa..
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 15:08:58	Senhor licitante, continuamos aguardando o envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 15:43:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 15:44:59	Senhor licitante, seu prazo de encerrou, e nenhum anexo foi enviado por sua empresa
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 15:45:48	Sendo assim, sua proposta será desclassificada, sem prejuízo de abertura de um processo de apuração de responsabilidade
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 15:46:45	Nos termos da condição 18.1
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 15:46:55	Do edital
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 15:48:56	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 16:01:17	Senhor licitante, sua proposta fora desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo impossibilitaram a verificação da conformidade com o Edital.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 16:01:57	em prejuízo da abertura de um processo de apuração de responsabilidade, com base na seguinte condição do edital: 18.1. b.1) b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, na situação prevista na condição 10.2.2 des te Edital, ou seja, quando a ausência do documento ajustado impossibilitar a verificação da conformidade com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 16:02:11	S em prejuízo da abertura de um processo de apuração de responsabilidade, com base na seguinte condição do edital: 18.1. b.1) b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, na situação prevista na condição 10.2.2 des te Edital, ou seja, quando a ausência do documento ajustado impossibilitar a verificação da conformidade com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 16:02:59	Senhor licitante, oportuno registrar que o não envio da documentação solicitada caracteriza desistência imotivada da proposta, nos termos da condição 18 .1. b) e b.1) do edital.
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 16:03:59	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao sétimo lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 16:04:33	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao sétimo lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.335.431/0001-35	13/11/2025 às 16:05:25	Senhor licitante, favor desconsiderar esta última mensagem, enviada indevidamente para sua empresa
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 16:06:07	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 16:06:38	prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 16:07:26	Senhor licitante, além da proposta ajustada, sua empresa deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. Deve anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 16:11:09	Sr. Fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:12:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) do edital: enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise da área de TI da unidade demandante e anexar um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade de sua empresa. .
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 17:01:55	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 17:03:00	Senhor licitante, seu prazo para envio da documentação solicitada vai encerrar-se às 18h:12, de hoje, dia 13/11/2025.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 17:35:16	Senhor licitante, seu prazo para envio da documentação solicitada vai encerrar-se às 18h:12, de hoje, dia 13/11/2025. Alguma resposta? Enviada
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 18:06:21	Senhor licitante, seu prazo para envio da documentação solicitada vai encerrar-se às 18h:12, de hoje, dia 13/11/2025. Alguma resposta?
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	13/11/2025 às 18:12:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:12:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 08:31:54	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 08:34:28	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 08:35:47	Senhor licitante, conforme se comprova no campo anexo e na mensagem emitida pelo sistema, o item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:12:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 08:40:30	Sendo assim, senhor licitante, devido ao não envio da documentação solicitada e considerando que a proposta ajustada, o folder/catálogo e o documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos do quanto contido na PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, são indispensáveis para verificação da conformidade da proposta, faremos nova convocação, nos termos da condição 10.2. (b do edital,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 08:47:18	Sr. Fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da documentação solicitada, que envolve a proposta ajustada, o folder/catálogo e o documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos da PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 226, de 09/09/2025, nos termos da condição 10.2. b) do edital..
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 09:22:45	Senhor licitante, continuamos no aguardo d o envio da documentação solicitada. Oportuno ressaltar, senhor licitante, que seu prazo improrrogável para envio da documentação solicitada encerra-se, às 10h48 desta data.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 10:04:03	Senhor licitante, continuamos no aguardo d o envio da documentação solicitada. Oportuno ressaltar, senhor licitante, que seu prazo improrrogável para envio da documentação s olicitada encerra-se, às 10h48 desta data.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 10:48:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:00 de 14/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 10:53:35	Senhor licitante, conforme mensagem do sistema, o] item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:00 de 14/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 10:57:25	Senhor licitante, sua proposta fora desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo e impossibilitaram a verificação da conformidade com o Edital.
Sistema para o participante 39.910.833/0001-25	14/11/2025 às 10:58:02	Sem prejuízo de uma eventual abertura de um processo de apuração de responsabilidade, com base na seguinte condição do edital: 18.1. b.1) b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, na situação prevista na condição 10.2.2 deste Edital, ou seja, quando a ausência do documento ajustado impossibilitar a verificação da conformidade com o Edital e/ou a análise de aceitabilidade dos preços unitários.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:01:10	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:06:54	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao oitavo lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa ´ para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:08:39	Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:09:19	Senhor licitante, a prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro/pela Pregoeira; ou b) de ofício, a critério do Pregoeiro/da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:10:32	Senhor licitante, além da proposta ajustada, sua empresa deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:11:54	Sr. Fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise da área de TI da unidade demandante, nos termos da condição 10.2. do edital..
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 11:39:37	Senhor licitante, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise da área de TI da unidade demandante, nos termos da condição 10.2. do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 12:05:53	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 12:37:44	Senhor licitante, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise da área de TI da unidade demandante, nos termos da condição 10.2. do edital..
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 12:38:40	Senhor licitante, seu prazo para encerrar o envio da documentação solicitada é às 13h:12 do dia 14/11/2025.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	14/11/2025 às 13:12:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:00 de 14/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 15:32:47	Senhor licitante,boa tarde
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 15:35:21	Senhor licitante,nos termos da condição 10.2.b,) do edital, faremos nova e última convocação de anexo para a sua empresa enviar a documentação solicitada: proposta ajustada 3 folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa para o item nr 9
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 15:38:22	Sr. Fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da proposta ajustada e de folder/catálogos para o produto ofertado referente ao item nr 9,nos termos da condição 10.2.b) do edital..
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 15:50:37	Senhor licitante,sua empresa deve enviar a proposta ajustada e um folder, catálogo do produto ofertado por sua empresa para o item nr 9,no prazo improrrogável até às 17h39 de hoje
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 16:09:07	Senhor licitante, alguma resposta?
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 17:34:42	Senhor licitante, continuamos no aguardo d o envio da documentação solicitada. Oportuno ressaltar, senhor licitante, que seu prazo improrrogável para envio da documentação solicitada encerra-se, às 17h 39 desta data.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 17:39:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:00 de 18/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 17:39:49	Senhor licitante, o item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:00 de 18/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30.
Sistema para o participante 40.141.457/0001-30	18/11/2025 às 17:40:24	Senhor licitante, sua proposta fora desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo e impossibilitaram a verificação da conformidade com o Edital.
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	18/11/2025 às 17:44:17	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao nono lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.,
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	18/11/2025 às 17:44:57	Senhor licitante, lembrando que o valor ofertado por sua empresa está acima do valor ofertado pela adm.
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	18/11/2025 às 17:47:42	Senhor licitante, vide a condição 10.3. do edital: Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços inexequíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	18/11/2025 às 17:48:52	Senhor licitante, vide a condição 10.5. do edital: Se o preço constante da proposta mais bem classificada for superior ao preço estimado para a contratação, e caso a licitante, após negociação, não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	18/11/2025 às 17:49:19	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com brevidade possível
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	24/11/2025 às 08:31:57	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	24/11/2025 às 08:32:07	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com brevidade possível
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	24/11/2025 às 08:33:08	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao nono lugares para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital? com base na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta para o item nº9? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.,
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	24/11/2025 às 08:47:24	Senhor licitante, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	24/11/2025 às 09:01:55	Senhor licitante, com base na condição 5.3. do edital, que segue in verbis: "a licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão, daremos um prazo de 20 minutos para a sua empresa se manifestar.
Sistema para o participante 58.289.383/0001-40	24/11/2025 às 09:27:10	Senhor licitante, devido à sua ausência de manifestação, mesmo sendo convocado por diversas vezes neste chat por este pregoeiro, considerando ainda que sua proposta ofertada está acima do valor estimado pela Administração, sua proposta será desclassificada, nos termos da condição 10.5. do edital,
Sistema	24/11/2025 às 09:35:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 43,6347 e R\$ 189,9800, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:07 do dia 24/11/2025.
Sistema	24/11/2025 às 09:40:08	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/11/2025 às 09:40:08	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 09:54:20	Ser
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 09:54:31	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:17:16	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao Décimo lugar para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital. Ressalto, senhor licitante, que o valor ofertado por sua empresa está acima do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:18:01	Senhor licitante, vide a condição 5.3. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:18:26	Senhor licitante, lembrando que o valor ofertado por sua empresa está acima do valor ofertado pela adm.

24/11/2025 11:51

35 de 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:18:47	Senhor licitante, vide a condição 10.3. do edital: Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços inexequíveis.
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:18:56	Senhor licitante, vide a condição 10.5. do edital: Se o preço constante da proposta mais bem classificada for superior ao preço estimado para a contratação, e caso a licitante, após negociação, não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:20:03	Senhor licitante, sua empresa aceita negociar o valor de sua proposta para dentro do valor estimado pela Administração?
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:22:48	Senhor licitante, aguardaremos por vinte minutos a sua manifestação. Caso sua empresa não aceite negociar o valor ofertado, sua proposta será desclassificada nos termos da condição 10.5. do edital,
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:41:39	Senhor licitante, sua empresa aceita negociar o valor de sua proposta para dentro do valor estimado pela Administração?
Sistema para o participante 31.964.837/0001-84	24/11/2025 às 10:47:13	Senhor licitante, devido à sua falta de manifestação, mesmo sendo convocado por diversas vezes neste chat por este pregoeiro, considerando ainda que sua proposta ofertada está acima do valor estimado pela Administração, sua proposta será desclassificada, nos termos da condição 10.5. do edital,
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:48:10	Senhor licitante, bom dia
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:55:28	Senhor licitante, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de primeiro ao Décimo primeiro lugar para o item nº 9, sua proposta passou a ser a mais vantajosa para a administração. Senhor licitante sua empresa confirma que o produto ofertado atende às especificações previstas em edital. Ressalto, senhor licitante, que o valor ofertado por sua empresa está muito acima do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:55:45	Senhor licitante, vide a condição 10.3. do edital: Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços inexequíveis.
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:56:01	Senhor licitante, vide a condição 10.5. do edital: Se o preço constante da proposta mais bem classificada for superior ao preço estimado para a contratação, e caso a licitante, após negociação, não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:56:43	Senhor licitante, sua empresa aceita negociar o valor de sua proposta de R\$;189,98 para dentro do valor estimado pela Administração. que é de R\$;42,50 ?
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:57:21	Senhor licitante, aguardaremos por vinte minutos a sua manifestação. Caso sua empresa não aceite negociar o valor ofertado, sua proposta será desclassificada nos termos da condição 10.5. do edital,
Pelo participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:58:07	entendo perfeitamente mas o que coloquei e o correto e o exequível
Pelo participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:58:20	o que posso chegar por ser o a1
Pelo participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 10:58:28	a 120 reais
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 11:26:34	Senhor licitante, vide a condição 10.5. Se o preço constante da proposta mais bem classificada for superior ao preço estimado para a contratação, e caso a licitante, após negociação, não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada. Portanto, o valor máximo aceito pela Administração para o item nº 9 é de R\$;42,50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 11:28:07	Senhor licitante, para finalizar, sua empresa aceita negociar o valor de sua proposta ofertada de R\$;189,98 para dentro do valor estimado pela Administração. que é de R\$;42,50 ? aguardo por 5 minutos
Pelo participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 11:29:14	Peço que desclassifique pois e inexequível para nos
Pelo participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 11:29:16	lamento muito
Sistema para o participante 38.597.881/0001-42	24/11/2025 às 11:30:32	Sendo assim, senhor licitante, sua proposta par ao item nº 9 será desclassificada por preço excessivo, valor acima do estimado, nos termos da condição 10.5. do edital. Obrigado
Sistema	24/11/2025 às 11:31:31	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	24/11/2025 às 11:31:31	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 11:51:31.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 09:45:20	Item aberto para lances.
28/10/2025 às 10:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
28/10/2025 às 10:00:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 38,8600 e R\$ 42,5100.
28/10/2025 às 10:05:45	Item com etapa fechada encerrada.
28/10/2025 às 10:05:45	Item encerrado para lances.
28/10/2025 às 11:14:42	Fornecedor KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.144.389/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Com fulcro na condição 10.4. do edital e em sua manifestação, no chat, as propostas para os itens nº7-8-9 e 10 serão desclassificadas por preço
29/10/2025 às 15:07:06	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/da Pregoeira no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital..
29/10/2025 às 15:10:56	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 09:56:44	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Convocação de anexo, nos termos da condição 10.2. b) do edital, para envio da proposta corrigida e ajustada, no prazo de duas horas.
03/11/2025 às 09:57:07	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 finalizou o envio de anexo.
04/11/2025 às 13:39:01	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,0000. Motivo: A proposta para o item nº9 será desclassificada tendo em vista que o produto ofertado pela licitante não atende às especificações previstas em em edital, conforme manifestação da licitante no chat. . .
06/11/2025 às 09:07:18	Fornecedor RCFACIL DOCUMENTOS E SERVICOS UNIDADE RIBEIRAO PRETO BONFIM SP LTDA, CNPJ 54.405.947/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocação de anexo para a empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante, .
06/11/2025 às 10:50:52	Fornecedor RCFACIL DOCUMENTOS E SERVICOS UNIDADE RIBEIRAO PRETO BONFIM SP LTDA, CNPJ 54.405.947/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,9000. Motivo: Diante da manifestação da licitante, no chat, a proposta para o item nº 9 só desclassificada por não atender às especificações previstas em edital. .

Data/Hora	Descrição
06/11/2025 às 11:35:58	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, convocaremos anexo para a empresa enviar a proposta ajustada referente ao item nº 9 e um folder e/ou catálogo do produto ofertado por sua empresa, a fim de que possamos submeter à prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante.
07/11/2025 às 09:15:54	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Nova convocação de Anexo, com base na condição 10.2. b) do edital, com prorrogação do prazo para a empresa enviar documentação solicitada, no prazo de duas horas..
07/11/2025 às 09:50:29	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:23:38	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Devolução do Prazo restante para envio da proposta com correção na especificação. 11:16:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Nova convocação de Anexo, com base na condição 10.2. b) do edital.
07/11/2025 às 10:54:21	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 14:09:37	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,0000. Motivo: diante de sua manifestação e por falta de comprovação às exigências previstas em edital, sua proposta será desclassificada.
10/11/2025 às 14:27:23	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
10/11/2025 às 14:27:23	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 42,5000.
10/11/2025 às 14:32:24	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
10/11/2025 às 14:32:24	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 13:56:41	Fornecedor H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.390.371/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: convocação de anexo para o envio da seguinte, no prazo de duas horas: deve enviar um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº9 para prévia análise a área de TI da unidade demandante. Anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa. .
11/11/2025 às 14:08:56	Fornecedor H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.390.371/0001-83 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 14:44:31	Fornecedor H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.390.371/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,5000. Motivo: Diante da manifestação de desistência na manutenção da proposta, a proposta para o item nº 9 será desclassificada..
11/11/2025 às 15:14:39	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Anexo para envio da proposta ajustada, de um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise a área de TI da unidade demandante e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa,.
12/11/2025 às 14:07:32	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) anexar: Proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa,.
12/11/2025 às 16:18:14	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,5000. Motivo: A proposta será desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo impossibilitaram a verificação da conformidade do produto com o Edital.
12/11/2025 às 16:25:22	Fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para o item nº 9 a fim de que possamos submeter à prévia análise da área de TI da unidade demandante. e anexar ainda um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade em sua empresa..
13/11/2025 às 13:42:52	Fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) do edital: enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise e manifestação da área de TI da unidade demandante e anexar um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade de sua empresa..

Data/Hora	Descrição
13/11/2025 às 15:48:17	Fornecedor AZEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.335.431/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,5000. Motivo: Por não enviar a proposta ajustada e os documentos solicitados, mesmo convocado por duas vezes no sistema, impossibilitando a análise da conformidade da proposta ao edital.
13/11/2025 às 16:11:09	Fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:12:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. b) do edital: enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise da área de TI da unidade demandante e anexar um documento da comprovação da implantação do Programa de integridade de sua empresa. .
14/11/2025 às 08:47:18	Fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da documentação solicitada, que envolve a proposta ajustada, o folder/catálogo e o documento da comprovação da implantação do Programa de Integridade em sua empresa, nos termos da PORTARIA NORMATIVA SE/CGU N° 226, de 09/09/2025, nos termos da condição 10.2. b) do edital..
14/11/2025 às 10:59:12	Fornecedor MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39.910.833/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,5000. Motivo: A proposta fora desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo e impossibilitaram a verificação da conformidade com o Edital, bem como a comprovação da empresa que possui programa de integridade..
14/11/2025 às 11:11:54	Fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Enviar a proposta ajustada, um folder e/ou catálogo do produto ofertado para prévia análise da área de TI da unidade demandante, nos termos da condição 10.2. do edital..
18/11/2025 às 15:38:22	Fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da proposta ajustada e de folder/catálogos para o produto ofertado referente ao item nr 9, nos termos da condição 10.2.b) do edital..
18/11/2025 às 17:40:57	Fornecedor PREMIUM DIGITAL LTDA, CNPJ 40.141.457/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,5000. Motivo: A proposta fora desclassificada, nos termos da condição 10.2.2. visto que a ausência do documento ajustado e do folder/catálogo e impossibilitaram a verificação da conformidade DA PROPOSTA com o Edital..
24/11/2025 às 09:27:52	Fornecedor PLENUS CERTIFICACAO DIGITAL UNIPessoal LTDA, CNPJ 58.289.383/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,5100. Motivo: Devido à ausência de manifestação, mesmo sendo convocado por diversas vezes neste chat por este pregoeiro, considerando ainda que a proposta ofertada está acima do valor estimado pela Administração, a proposta será desclassificada, nos termos da condição 10.5. do edital..
24/11/2025 às 09:35:07	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
24/11/2025 às 09:40:08	Item com etapa fechada encerrada.
24/11/2025 às 09:40:08	Item encerrado para lances.
24/11/2025 às 10:47:50	Fornecedor I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA, CNPJ 31.964.837/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43,6347. Motivo: Devido à falta de manifestação, mesmo sendo convocado por diversas vezes neste chat por este pregoeiro, considerando ainda que a proposta ofertada está acima do valor estimado pela Administração, a proposta será desclassificada, nos termos da condição 10.5. do edital..
24/11/2025 às 11:31:31	Fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 38.597.881/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 189,9800. Motivo: Com base na sua manifestação, no chat, sua proposta será desclassificada por preço excessivo, valor acima do estimado, nos termos da condição 10.5. do edital..
24/11/2025 às 11:31:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/11/2025 às 11:51:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Itens 7 e 10 – Impugnação da Habilitação da Empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

UASG 70013 – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

I – DA TEMPESTIVIDADE, LEGITIMIDADE E CABIMENTO

A Recorrente, parte legítima no certame em referência, apresenta o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, tempestivamente, com fundamento nos arts. 165 a 169 da Lei nº 14.133/2021, diante de irregularidades **gravíssimas** constatadas na habilitação da empresa **1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA** nos Itens **7 e 10**, que comprometem:

- a legalidade,
- a integridade do certame,
- a isonomia entre licitantes,
- e a segurança institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A empresa 1 BIT foi declarada vencedora dos Itens 7 e 10, apesar de apresentar:

- preços **manifestamente inexecutáveis**,
- **documentos de terceiros utilizados como se fossem próprios**,
- ausência total de comprovação de vínculo como **revenda autorizada da AC emissora**,
- dependência integral de plataformas e estruturas tecnológicas de terceiros,
- evidente **subcontratação dissimulada** da atividade-fim,
- indícios concretos de **má-fé**, simulação e tentativa de indução em erro da Administração.

Tais fatos tornam a habilitação **ilegal, nula e insustentável**.

III – DA INEXEQUIBILIDADE OBJETIVA – VIOLAÇÃO AO EDITAL E À LEI

O edital dispõe, de forma expressa:

“10.4 – Constitui indício de inexecutabilidade valor inferior a 50% do valor orçado.”

No entanto, a proposta da 1 BIT apresentou:

Item 7:

- Valor estimado: **R\$ 569,84**
- Valor ofertado: **R\$ 189,00**
- Diferença: **-66,83%**

Item 10:

- Valor estimado: **R\$ 673,44**
- Valor ofertado: **R\$ 337,50**
- Diferença: **-49,84%**

Ambos **abaixo do limite mínimo definido pelo edital**, gerando:

- ✓ **inexecutabilidade objetiva;**
- ✓ **nulidade do julgamento (art. 169, Lei 14.133/2021);**
- ✓ **necessidade de desclassificação imediata;**
- ✓ **responsabilidade por erro grosseiro do pregoeiro (art. 170).**

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301	CNPJ: 38.597.881/0001-42	+55 48 3037 4503
Estreito – Florianópolis- SC	I.E: 260 693 715	www.xdigitalbrasil.com.br
88075-000	CMC: 563.963-8	contato@xdigitalbrasil.com.br

O art. 59, §1º da Lei 14.133 é taxativo:

“Propostas inexecutáveis serão desclassificadas.”

A habilitação violou frontalmente:

- o edital,
- a Lei 14.133/2021,
- o princípio do julgamento objetivo,
- a jurisprudência vinculante do TCU.

IV – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS – SIMULAÇÃO E MÁ-FÉ

A empresa 1 BIT apresentou “comprovações técnicas” que:

- pertencem a terceiros;
- não exibem identificação da empresa;
- não demonstram domínio operacional;
- não provam qualquer vínculo jurídico com a AC emissora.

Tais condutas configuram:

✓ **Art. 69 – Simulação**

✓ **Art. 70, III – Documento enganoso**

✓ **Art. 155, I e III – Declaração falsa**

✓ **Art. 156 – Conduta sancionável**

✓ **Art. 5º da Lei 8.429 – indução do agente público a erro**

✓ **Art. 337-F do Código Penal – fraude em licitação**

A jurisprudência do TCU é categórica:

“A capacidade técnica deve ser demonstrada por documentos próprios, e não por meios de terceiros.”

(TCU – Acórdão 2622/2013)

A conduta revela **dolo, simulação, obtenção de vantagem indevida e má-fé evidente.**

V – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO FORMAL COMO REVENDA AUTORIZADA DA AC

Embora o edital não exija que a licitante seja uma Autoridade Certificadora (AC), **é obrigatório que a empresa seja revenda autorizada da AC emissora**, o que deve ser comprovado por:

- contrato formal,
- carta de autorização,
- painel oficial com identificação,
- registro público no portal da AC.

Nada disso foi apresentado.

Assim, a empresa **não possui autorização legal** para comercializar certificados SSL de Raiz Internacional OV/Wildcard.

Logo:

Não possui capacidade técnica mínima para execução.

VI – DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM – ART. 121, §1º

A empresa:

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301	CNPJ: 38.597.881/0001-42	+55 48 3037 4503
Estreito – Florianópolis- SC	I.E: 260 693 715	www.xdigitalbrasil.com.br
88075-000	CMC: 563.963-8	0800 833 3033
		contato@xdigitalbrasil.com.br

- não executa nada diretamente,
- depende integralmente da plataforma terceirizada,
- utiliza sites, estruturas e sistemas que NÃO controla,
- apenas intermedeia serviços.

Isso caracteriza **subcontratação total da atividade-fim**, expressamente proibida pelo:

✓ **Art. 121, §1º da Lei 14.133/2021**

✓ **Princípio da execução direta do objeto**

✓ **Vedação à intermediação irregular**

Trata-se de vício insanável, impondo **desclassificação imediata**.

VII – DO ERRO GROSSEIRO DO PREGOEIRO – ART. 170 DA LEI 14.133

A habilitação concedida, apesar de:

- inexecuibilidade objetiva,
- documentação falsa/enganosa,
- subcontratação dissimulada,
- falta de autorização da AC,
- ausência de capacidade técnica,

configura **erro grosseiro** do pregoeiro, nos termos do art. 170 da Lei 14.133.

Ao ignorar:

- regras do edital,
- limites de inexecuibilidade,
- documentação irregular,
- jurisprudência do TCU,
- princípios fundamentais da licitação,

o agente praticou ato nulo, passível de responsabilização pessoal.

Se a irregularidade não for corrigida, deixará de ser erro e configurará **conivência**.

VIII – DA NECESSIDADE DE AUTOTUTELA – SÚMULA 473 DO STF

Conforme a Súmula 473:

“A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade.”

O ato de habilitação da 1 BIT é **nulo de pleno direito**.

IX – FORMALIZAÇÃO FINAL DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Diante da totalidade das irregularidades expostas, **formaliza-se o pedido de desclassificação imediata** da empresa 1 BIT, com fundamento nos seguintes pontos:

- 1. Inexecuibilidade objetiva (itens 10.3 e 10.4 do edital).**
- 2. Violação ao art. 59, §1º da Lei 14.133/2021.**
- 3. Apresentação de documentos enganosos e de terceiros (arts. 69, 70 e 155).**
- 4. Simulação técnica e má-fé.**
- 5. Ausência de autorização da AC emissora.**
- 6. Subcontratação dissimulada da atividade-fim (art. 121, §1º).**

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301	CNPJ: 38.597.881/0001-42	+55 48 3037 4503	
Estreito – Florianópolis- SC	I.E: 260 693 715		www.xdigitalbrasil.com.br
88075-000	CMC: 563.963-8	0800 833 3033	contato@xdigitalbrasil.com.br

7. Falta de capacidade técnica mínima.

8. Risco institucional ao TRE-BA.

9. Violação aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e segurança jurídica.

X – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

I – O CONHECIMENTO E PROVIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE RECURSO.

II – A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO da empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA nos Itens 7 e 10.

III – A SUSPENSÃO CAUTELAR da habilitação da 1 BIT, nos termos do art. 147 da Lei 14.133/2021.

IV – A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR contra a licitante, com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

V – AVALIAÇÃO DE REMESSA À CORREGEDORIA, CGU E TCU, diante dos indícios de má-fé, simulação e tentativa de fraude.

VI – A CONVOCAÇÃO da próxima licitante classificada.

XI – CONCLUSÃO FINAL

A habilitação da empresa 1 BIT afronta:

- a Lei 14.133,
- o edital,
- a jurisprudência do TCU,
- os princípios da contratação pública,
- e a segurança institucional da Administração.

A desclassificação não é apenas recomendável.

É JURIDICAMENTE VINCULADA, OBRIGATÓRIA E IMEDIATA.

Nesses termos,

Pede deferimento.

MATEUS

VALGAS:0079512496

1

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.11.25 21:20:07
-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

CONTRARRAZÃO ADMINISTRATIVO – PREGÃO 90016/2025 UASG: 70013 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1. DO CABIMENTO E LEGITIMIDADE

A **1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, devidamente habilitada e classificada em 1º lugar nos itens 7 e 10, vem apresentar suas **RAZÕES DE RESPOSTA** ao recurso interposto pela empresa X.DIGITAL BRASIL, nos termos do art. 167 da Lei 14.133/2021.

2. DA PRELIMINAR: CARÁTER PROTELATÓRIO E TEMERIDADE DO RECURSO

O recurso da recorrente é **manifestamente protelatório** e fundado em **premissas distorcidas**, configurando **litigância de má-fé**:

- Busca desconstituir ato legalmente perfeito e vinculado;
- Alega vícios inexistentes na documentação;
- Ignora a **discricionariedade técnica do pregoeiro**;
- Viola o **princípio da segurança jurídica** (art. 6º, Lei 14.133/2021).

3. DA ANÁLISE PONTO A PONTO DAS ALEGAÇÕES

3.1. Sobre a Alegada “Inexequibilidade” dos Preços

Contra-argumentação:

- O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui **apenas indício**, e não **presunção absoluta** de inexequibilidade.
- O §2º do mesmo artigo exige que a **inexequibilidade seja comprovada** após diligência, o que não ocorreu.
- A empresa **1 BIT já comprovou viabilidade econômica** mediante:
 - **Parceria estratégica** com Autoridade Certificadora;
 - **Economia de escala** na aquisição de certificados;
 - **Estrutura enxuta** e custos operacionais otimizados;
 - **Estratégia comercial** para conquista de mercado.
- O pregoeiro, no uso de sua **discricionariedade técnica**, analisou e **considerou viáveis** os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo.

A mera alegação de inexequibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação.

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0

3.2. DA ALEGAÇÃO SOBRE “DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS” – RESPOSTA TÉCNICA E JURÍDICA

A recorrente demonstra **desconhecimento do modelo de negócios do setor** e da **liberdade de comércio** garantida pela legislação.

Contra-argumentação detalhada:

1. **Modelo Comercial Lícito e Universal:**

A 1 BIT atua como **REVENDA AUTORIZADA** de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um **modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital**, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud.

2. **O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios:**

O edital **não exige** que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante **comprove sua capacidade de fornecer o objeto**. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela **comprovação do vínculo comercial com a AC emissora** e pelo **acesso à sua plataforma tecnológica**.

3. **A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento:**

A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC **não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé**, mas sim a **comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto**. São documentos que atestam o **canal oficial de suprimento**.

4. **A Responsabilidade é Integralmente da Licitante:**

A 1 BIT **assume toda a responsabilidade contratual** perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com a AC é **responsabilidade interna da licitante**, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações.

Analogia para Clareza:

"Assim como uma empresa que vende *software* Microsoft não precisa ser a fabricante do Windows, mas apenas um parceiro revenda autorizado, a 1 BIT, como revenda autorizada, está plenamente apta a fornecer certificados SSL da AC, assumindo toda a responsabilidade perante o órgão público."

3.3. Sobre a Alegada “Ausência de Vínculo com a AC”

Contra-argumentação:

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0

- A **1 BIT** apresentou documentos de relacionamento com a Autoridade de Certificação
- O edital **não exige que a licitante seja a própria AC**, mas que **comprove capacidade de fornecimento**;
- A empresa **está formalmente autorizada** a comercializar certificados SSL das marcas **Sectigo, DigiCert, GlobalSign** e outras ACs.

3.4. DA ALEGAÇÃO DE “SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA”

A alegação da Recorrente revela uma grave confusão conceitual entre a aquisição de um produto comercializado no mercado e a subcontratação de um serviço ou atividade.

Contra-argumentação Técnica e Jurídica:

1. A Relação com a AC é de Fornecimento, não de Subcontratação.

- A relação jurídica entre a 1 BIT e a AC é típica de fornecedor e distribuidor/revenda, regida pelo Direito Comercial. A AC é a fonte do produto, assim como a Microsoft é a fonte do Windows revendido por uma loja de informática.
- A 1 BIT não "terceiriza para a AC". A 1 BIT compra da AC e vende para a Administração. A 1 BIT é a parte contratante, assumindo todos os riscos e responsabilidades perante o TRE-BA.

2. A "Atividade-Fim" da Licitante é a Comercialização.

- A atividade-fim da 1 BIT, para fins deste contrato, é a comercialização e a gestão da relação com o cliente final (TRE-BA), incluindo suporte, emissão do voucher e interface com a plataforma. Esta atividade é executada diretamente e integralmente pela 1 BIT.
- A fabricação/emissão do certificado é a atividade-fim da AC, que é a fabricante do produto. A 1 BIT, como revenda, não subcontrata sua atividade; ela adquire o produto do fabricante.

3. Analogia para Esclarecimento:

- Quando o TRE-BA compra um notebook da Dell de um distribuidor autorizado, o distribuidor não está "subcontratando a Dell". Ele está fornecendo um produto da Dell. A responsabilidade do distribuidor é garantir que o notebook seja entregue, funcione e tenha a garantia honrada. A relação da 1 BIT com a AC é idêntica.

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



Não há que se falar em subcontratação dissimulada porque não há qualquer subcontratação. Há uma cadeia de fornecimento perfeitamente lícita e legítima, na qual a 1 BIT atua como o elo responsável perante a Administração Pública pela correta entrega e funcionamento do produto adquirido.

3.5. Sobre a Alegada “Falta de Capacidade Técnica”

Contra-argumentação:

- A empresa **possui equipe técnica treinada e certificada;**
- Oferece **suporte técnico direto aos clientes;**
- Gerencia **todo o ciclo de vida do certificado** (emissão, renovação, revogação);
- Mantém **infraestrutura de atendimento e gestão** própria.

3.6. DA ALEGAÇÃO CALUNIOSA E TEMERÁRIA DE "MÁ-FÉ, SIMULAÇÃO E FRAUDE" POR PARTE DA PRÓPRIA RECORRENTE

A recorrente, em ato de desespero competitivo e nítida má-fé, arroga-se no direito de imputar graves ilícitos – "má-fé, simulação e fraude" – à Contradita, sem a mínima sustentação probatória.

Tal conduta configura, na verdade, a verdadeira fraude processual, consistente em:

- a) Denúncia caluniosa (art. 339 do CP), ao imputar crime sem provas;**
- b) Litigância de má-fé (art. 80 do CPC), ao utilizar o recurso como instrumento de assédio e difamação;**
- c) Violação ao dever de lealdade processual (art. 5º da Lei 14.133/2021).**

A recorrente, que durante todo o certame agiu com o fito único de obstruir e tumultuar, agora tenta, em um ato de projeção psicológica, atribuir à 1 BIT suas próprias condutas eticamente repugnantes.

Requer-se, portanto, não apenas a rejeição desta alegação infundada, mas que a mesma seja considerada como elemento agravante para a aplicação de sanções administrativas contra a própria X.DIGITAL, nos moldes já pleiteados."

3.7 DA CONDUTA OBSTRUCIONISTA E ASSÉDIO PROCESSUAL DA RECORRENTE

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0

Além da total falta de fundamento em suas alegações, a Recorrente X.DIGITAL BRASIL agiu com manifesta má-fé e intuito obstrucionista durante TODO O CURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO, violando os princípios da moralidade, eficiência e lealdade que devem reger as licitações.

3.7.1. Dos Fatos Concretos:

Ao longo de toda a sessão pública e fase de lances, a Recorrente, por meio de seu representante no chat do sistema, praticou reiterados atos de desorganização do certame, caracterizando verdadeiro assédio processual, tais como:

- **Questionamentos irrelevantes e despropositados sobre aspectos já pacificados no edital;**
- **Tentativas repetidas de desgastar o Pregoeiro e as demais licitantes com interpelações infundadas;**
- **Criação de clima de tensão e insegurança jurídica, visando tumultuar o regular andamento dos trabalhos.**

3.7.2. Do Impacto Nocivo no Certame:

Tal conduta, amplamente verificável no registro integral do chat da sessão pública, causou:

- Retardamento desnecessário da fase competitiva;
- Desvio de atenção do Pregoeiro de suas atribuições legais;
- Prejuízo à concentração e à estratégia das demais licitantes sérias;
- Descrédito ao próprio procedimento licitatório, que deve ser marcado pela seriedade e impessoalidade.

3.7.3. Do Enquadramento Legal como Infração Sancionável:

A conduta da X.DIGITAL configura infração administrativa grave, tipificada no Art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê sanção para a licitante que:

praticar ato atentatório aos princípios da administração pública ou que vise a obstar, frustrar ou fraudar a realização da licitação.

A insistência em recursos manifestamente temerários e protelatórios, somada ao comportamento disruptivo durante a sessão, caracteriza um projeto continuado para frustrar a competitividade do certame e obstar a adjudicação à licitante vencedora.

3.7.4. Da Necessidade de Aplicação de Sanção Exemplar:

A tolerância com tais condutas estimula o uso de táticas de má-fé como ferramenta competitiva, intoxicando o ambiente licitatório. Aplicar sanção administrativa não é

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



apenas um direito, mas um dever da Administração para preservar a sanidade dos futuros certames, nos termos do Art. 150 da Lei 14.133/2021.

3.8 DO PADRÃO DE CONDUTA OBSTRUCIONISTA E LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ RECORRENTE DA X.DIGITAL

Não se trata de um caso isolado. A Recorrente X.DIGITAL BRASIL vem adotando, de forma recorrente e sistemática, uma estratégia de obstrução e assédio processual em licitações públicas, configurando um modus operandi claramente identificável e condenável.

3.8.1. Dos Precedentes Comprovados:

Conforme é de conhecimento público e notório no mercado de certificação digital, a Recorrente repetiu idêntica conduta tumultuária e protelatória no Pregão Eletrônico nº 39/2025/MPSC (Ministério Público de Santa Catarina).

Naquele certame, a X.DIGITAL:

Agiu com idêntico desrespeito ao rito e à autoridade do pregoeiro;
Promoveu sequência de questionamentos irrelevantes com o fito único de desgastar os concorrentes e atrasar a licitação;
Interpôs recursos temerários contra licitantes habilitadas, com alegações infundadas análogas às ora apresentadas.

3.8.2. Do Significado Jurídico do Precedente:

A reiteração da conduta ilícita é elemento agravante de primeira grandeza, pois demonstra que:

A prática não é fruto de um "erro de avaliação" ou "excesso de zelo", mas sim de uma estratégia comercial predatória e de má-fé;
Existe um projeto deliberado de perseguição e desgaste contra concorrentes específicos, notadamente a 1 BIT;
A Recorrente opera com desprezo reiterado pelos princípios que regem a Administração Pública, transformando licitações em arenas de conflito pessoal.

3.8.3. Da Obrigação da Administração em Coibir Padrões de Conduta Nocivos:

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



A tolerância com tal comportamento, quando conhecida sua reiteração, pode configurar condescendência e estimular a degradação do ambiente competitivo. Cabe ao TRE-BA, como guardião da legalidade e moralidade de seus certames, impedir que sua esfera administrativa seja utilizada para este fim.

4. DA LEGALIDADE DA HABILITAÇÃO PELO PREGOEIRO

- O pregoeiro agiu com **estrita legalidade e motivação técnica**;
- Analisou **toda a documentação** e considerou **regular a capacidade da 1 BIT**;
- Não há qualquer **erro grosseiro** (art. 170 da Lei 14.133/2021), mas **sim exercício regular de poder discricionário**;
- A recorrente **não demonstrou vício insanável** no ato de habilitação.

5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, com base no estrito direito e na farta fundamentação trazida nestas razões, requer de Vossa Senhoria o seguinte:

5.1. DO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA X.DIGITAL BRASIL:

Requer-se o não conhecimento do recurso interposto pela X.DIGITAL BRASIL, nos termos do art. 167, §1º, da Lei 14.133/2021, que prevê a inadmissibilidade de recursos que não atendam aos requisitos legais. O recurso da recorrente é manifestamente inepto e temerário porque:

Falta Fundamentação Legal e Técnica: As alegações são genéricas, baseadas em suposições e distorções, sem apresentar um único fato concreto ou prova capaz de infirmar a legítima e bem-fundada decisão de habilitação proferida pelo Pregoeiro.

Caráter Protelatório Evidente: A interposição do recurso, associada ao histórico de conduta obstrucionista durante a sessão, tem o claro e único objetivo de retardar injustificadamente a conclusão do certame, violando o princípio da eficiência (art. 4º, II, da Lei 14.133/2021).

5.2. DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA 1 BIT:

Requer-se a manutenção intacta do ato de habilitação e da classificação da 1 BIT nos itens 7 e 10, porquanto:

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



Atendeu Integralmente ao Edital: A Contradita apresentou toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira exigidas, de forma clara, verídica e tempestiva.

Comprovou Capacidade Técnica: Demonstrou, por meio de seu modelo de negócio lícito e universalmente aceito sua plena capacidade de fornecimento dos certificados SSL objeto da licitação, assumindo toda a responsabilidade técnica e contratual perante o TRE-BA.

Preços Considerados Viáveis: Os preços oferecidos, ainda que agressivos, foram analisados e considerados exequíveis pelo Pregoeiro no uso de seu poder discricionário, não havendo nos autos qualquer elemento que comprove sua inviabilidade, conforme exige o art. 10.4.2 do Edital.

5.3. DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À RECORRENTE:

Requer-se, de forma urgente e fundamentada, a instauração de processo administrativo sancionador contra a X.DIGITAL BRASIL, com a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o TRE-BA pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, IV, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos cumulativos:

Recurso Temerário ou Protelatório (Art. 156, II): O recurso, desprovido de qualquer lastro fático ou jurídico, configura manifesta tentativa de retardar o certame.

Conduta Obstacular (Art. 156, IV): A recorrente praticou atos atentatórios aos princípios da administração e visou a frustrar a realização da licitação, como demonstrado por seu comportamento tumultuoso durante a sessão pública e por seu padrão de conduta reiterado (PE nº 39/2025/MPSC).

Indução da Administração a Erro (Art. 155, III): Ao apresentar alegações falsas e caluniosas de "fraude" e "má-fé" sem provas, a recorrente buscou induzir Vossa Senhoria a um erro grosseiro de julgamento.

5.4. DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ:

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



Requer-se a expedição de certidão que declare a litigância de má-fé pela X.DIGITAL BRASIL nestes autos, para os devidos fins de:

Comunicação à Controladoria-Geral da União (CGU): Para ciência e eventual adoção de medidas cautelares ou sancionatórias em âmbito federal, considerando o padrão de conduta da empresa.

Comunicação ao Tribunal de Contas da União (TCU): Para alertar o órgão de controle sobre a atuação de um agente econômico que sistematicamente prejudica a regularidade das licitações públicas.

Comunicação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE): Caso se identifique indícios de conduta anticoncorrencial predatória.

5.5 Seja DECLARADA A DESCLASSIFICAÇÃO da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, com base no art. 156, IV, da Lei 14.133/2021;

5.6. DO PROSEGUIMENTO IMEDIATO COM A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Por fim, requer-se que, uma vez afastadas as alegações infundadas da recorrente, seja determinado o prosseguimento imediato do certame, com a adjudicação dos itens 7 e 10 em favor da 1 BIT e subsequente homologação do resultado, em observância ao princípio da celeridade e para que o TRE-BA possa, sem mais delongas, atender sua necessidade pública de aquisição dos certificados digitais.

6. CONCLUSÃO

O recurso da X.DIGITAL BRASIL é **manifestamente improcedente**, fundado em **distorções factuais e jurídicas**, e revela **clara estratégia de obstrução competitiva**. A **1 BIT comprovou plenamente** sua capacidade técnica, jurídica e econômico-financeira, estando **apta e habilitada** a executar os itens 7 e 10.

Nestes termos,

Pede deferimento.

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



MARABÁ, 28/11/2025

Atenciosamente,

1 BIT GESTAO E
CONSULTORIA

LTDA:198844300001
41

Assinado de forma digital por 1
BIT GESTAO E CONSULTORIA
LTDA:19884430000141
Dados: 2025.11.28 17:35:40
-03'00'

CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI
006.025.002-06
RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DE FANTASIA: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.884.430/0001-41

ENDEREÇO: RUA TEREZA VARGAS, QD 04 LT 14, SÃO LUIS II, CEP: 68.553-295, REDENÇÃO - PA

TELEFONE: 94 99111-2936

CONTATO DA LICITANTE: 94 99262-0471

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)

E-MAIL: ATENDIMENTO@1BIT.NET.BR

BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 0146, CC: 071.353-0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - PRE/DG/SGA/NUP

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO - PRE/DG/SGA/NUP

PROCESSO SEI Nº 0013413- 21.2025.6.05.8000

ASSUNTO: Análise de Recurso Interposto no Pregão Eletrônico nº90016/2025 pela **EMPRESA RECORRENTE: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**

I. - DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, através do Sistema Portal de Compras pela empresa **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42**, doc. SEI nº3616316, contra a decisão do pregoeiro que classificou, habilitou e declarou vencedora do certame a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, para os nos Itens 7 e 10, cujo objeto é licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais.

O presente recurso é tempestivo, sendo apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital para a interposição de recursos. Legitimidade: **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, LTDA**, na qualidade de licitante participante do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, possui legitimidade para recorrer da decisão do pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

II - DAS RAZÕES RECURSAIS:

Quanto às razões recursais ofertadas, a licitante recorrente alega:

Preliminarmente:

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

A empresa 1 BIT foi declarada vencedora dos Itens 7 e 10, apesar de apresentar:

preços manifestamente inexequíveis,

documentos de terceiros utilizados como se fossem próprios,

ausência total de comprovação de vínculo como revenda autorizada da AC emissora,

dependência integral de plataformas e estruturas tecnológicas de terceiros,

evidente subcontratação dissimulada da atividade-fim,

indícios concretos de má-fé, simulação e tentativa de indução em erro da Administração.

Tais fatos tornam a habilitação ilegal, nula e insustentável

Continuando em sua linha de ataque, a empresa ressalta que:

III - DA INEXEQUIBILIDADE OBJETIVA - VIOLAÇÃO AO EDITAL E À LEI

O edital dispõe, de forma expressa:

“10.4 - Constui indício de inexequibilidade valor inferior a 50% do valor orçado.”

No entanto, a proposta da 1 BIT apresentou:

Item 7:

Valor estimado: R\$ 569,84

Valor ofertado: R\$ 189,00

Diferença: -66,83%

Item 10:

Valor estimado: R\$ 673,44

Valor ofertado: R\$ 337,50

Diferença: -49,84%

Ambos abaixo do limite mínimo definido pelo edital, gerando:

inexequibilidade objetiva;

nulidade do julgamento (art. 169, Lei 14.133/2021);

necessidade de desclassificação imediata;

responsabilidade por erro grosseiro do pregoeiro (art. 170).

Ainda em sua argumentação de ataque, recorrente alega que:

IV - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS - SIMULAÇÃO E MÁ-FÉ

A empresa 1 BIT apresentou “comprovações técnicas” que:

pertencem a terceiros;

não exibem identificação da empresa;

não demonstram domínio operacional;

não provam qualquer vínculo jurídico com a AC emissora.

Continuando em suas alegações, a empresa recorrente ressalta:

V - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO FORMAL COMO REVENDA AUTORIZADA DA AC

Embora o edital não exija que a licitante seja uma Autoridade Certificadora (AC), é obrigatório que a empresa seja

revenda autorizada da AC emissora, o que deve ser comprovado por:

contrato formal,

carta de autorização,

painel oficial com identificação,

registro público no portal da AC.

Nada disso foi apresentado.

Assim, a empresa não possui autorização legal para comercializar certificados SSL de Raiz Internacional OV/Wildcard.

Logo: Não possui capacidade técnica mínima para execução.

Finalizando, a recorrente alega ainda que:

VI - DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM - ART. 121, §1º

A empresa:

não executa nada diretamente,

depende integralmente da plataforma terceirizada,

utiliza sites, estruturas e sistemas que NÃO controla,

apenas intermedeia serviços.

Isso caracteriza subcontratação total da atividade-fim, expressamente proibida pelo: Art. 121, §1º da Lei 14.133/2021

Princípio da execução direta do objeto

Vedação à intermediação irregular

Trata-se de vício insanável, impondo desclassificação imediata.

VII - DO ERRO GROSSEIRO DO PREGOEIRO - ART. 170 DA LEI 14.133

A habilitação concedida, apesar de:

Inexequibilidade objetiva,

- documentação falsa/enganosa,
subcontratação dissimulada,
falta de autorização da AC,
ausência de capacidade técnica,
configura erro grosseiro do pregoeiro, nos termos do art. 170 da Lei 14.133

Finalizando suas argumentações, a empresa irredimida solicita:

IX - FORMALIZAÇÃO FINAL DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Diante da totalidade das irregularidades expostas, formaliza-se o pedido de desclassificação imediata da empresa 1 BIT, com fundamento nos seguintes pontos:

1. Inexequibilidade objetiva (itens 10.3 e 10.4 do edital).
2. Violação ao art. 59, §1º da Lei 14.133/2021.
3. Apresentação de documentos enganosos e de terceiros (arts. 69, 70 e 155).
4. Simulação técnica e má-fé.
5. Ausência de autorização da AC emissora.
6. Subcontratação dissimulada da atividade-fim (art. 121, §1º).
7. Falta de capacidade técnica mínima.
8. Risco institucional ao TRE-BA.
9. Violação aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e segurança jurídica

X - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

I - O CONHECIMENTO E PROVIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE RECURSO.

II - A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO da empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA nos Itens 7 e 10.

III - A SUSPENSÃO CAUTELAR da habilitação da 1 BIT, nos termos do art. 147 da Lei 14.133/2021.

IV - A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR contra a licitante, com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

V - AVALIAÇÃO DE REMESSA À CORREGEDORIA, CGU E TCU, diante dos indícios de má-fé, simulação e tentativa de fraude.

VI - A CONVOCAÇÃO da próxima licitante classificada.

III - DAS CONTRARRAZÕES:

Em suas contrarrazões, assim se defendeu a empresa recorrida, nestes termos:

2. DA PRELIMINAR: CARÁTER PROTETÓRIO E TEMERIDADE DO RECURSO

O recurso da recorrente é manifestamente protetório e fundado em premissas distorcidas, configurando litigância de má-fé: • Busca desconstituir ato legalmente perfeito e vinculado; • Alega vícios inexistentes na documentação; • Ignora a discricionariedade técnica do pregoeiro; • Viola o princípio da segurança jurídica (art. 6º, Lei 14.133/2021).

3. DA ANÁLISE PONTO A PONTO DAS ALEGAÇÕES 3.1. Sobre a Alegada "Inexequibilidade" dos Preços Contra- argumentação:

O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui apenas indício, e não presunção absoluta de inexequibilidade. • O §2º do mesmo artigo exige que a inexequibilidade seja comprovada após diligência, o que não ocorreu. • A empresa 1 BIT já comprovou viabilidade econômica mediante:

- Parceria estratégica com Autoridade Certificadora;
- o Economia de escala na aquisição de certificados;
- o Estrutura enxuta e custos operacionais otimizados;
- o Estratégia comercial para conquista de mercado.

O pregoeiro, no uso de sua discricionariedade técnica, analisou e considerou viáveis os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo. A mera alegação de inexecuibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação.

Dando continuidade à sua defesa, a empresa recorrida, assim se manifestou:

3.2. DA ALEGAÇÃO SOBRE “DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS” - RESPOSTA TÉCNICA E JURÍDICA

A recorrente demonstra desconhecimento do modelo de negócios do setor e da liberdade de comércio garantida pela legislação. Contra-argumentação detalhada: 1. Modelo Comercial Lícito e Universal:

A 1 BIT atua como REVENDA AUTORIZADA de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud.

2. O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios: O edital não exige que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante comprove sua capacidade de fornecer o objeto. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela comprovação do vínculo comercial com a AC emissora e pelo acesso à sua plataforma tecnológica.

3. A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento: A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé, mas sim a comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto. São documentos que atestam o canal oficial de suprimento.

4. A Responsabilidade é Integralmente da Licitante: A 1 BIT assume toda a responsabilidade contratual perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com a AC é responsabilidade interna da licitante, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações.

A empresa recorrida arremata em sua estratégia de defesa:

3.3. Sobre a Alegada “Ausência de Vínculo com a AC” Contra- argumentação:

A 1 BIT apresentou documentos de relacionamento com a Autoridade de Certificação • O edital não exige que a licitante seja a própria AC, mas que comprove capacidade de fornecimento; • A empresa está formalmente autorizada a comercializar certificados SSL das marcas Sectigo, DigiCert, GlobalSign e outras ACs

3.4. DA ALEGAÇÃO DE “SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA

A alegação da Recorrente revela uma grave confusão conceitual entre a aquisição de um produto comercializado no mercado e a subcontratação de um serviço ou atividade. Contra-argumentação Técnica e Jurídica:

1. A Relação com a AC é de Fornecimento, não de Subcontratação. O A relação jurídica entre a 1 BIT e a AC é típica de fornecedor e distribuidor/revenda, regida pelo Direito Comercial. A AC é a fonte do produto, assim como a Microsoft é a fonte do Windows revendido por uma loja de informática.

A 1 BIT não "terceiriza para a AC". A 1 BIT compra da AC e vende para a Administração. A 1 BIT é a parte contratante, assumindo todos os riscos e responsabilidades perante o TRE-BA.

2- A "Atividade-Fim" da Licitante é a Comercialização.

2. o A atividade-fim da 1 BIT, para fins deste contrato, é a comercialização e a gestão da relação com o cliente final (TRE-BA), incluindo suporte, emissão do voucher e interface com a plataforma. Esta atividade é executada diretamente e integralmente pela 1 BIT.

A fabricação/emissão do certificado é a atividade-fim da AC, que é a fabricante do produto.

A 1 BIT, como revenda, não subcontrata sua atividade; ela adquire o produto do fabricante.

3. Analogia para Esclarecimento:

Quando o TRE-BA compra um notebook da Dell de um distribuidor autorizado, o distribuidor não está "subcontratando a Dell". Ele está fornecendo um produto da Dell. A responsabilidade do distribuidor é garantir que o notebook seja entregue, funcione e tenha a garantia honrada. A relação da 1 BIT com a AC é idêntica

3.5. Sobre a Alegada “Falta de Capacidade Técnica”

Contra-argumentação: • A empresa possui equipe técnica treinada e certificada;

Oferece suporte técnico direto aos clientes;

Gerencia todo o ciclo de vida do certificado (emissão, renovação, revogação);

Mantém infraestrutura de atendimento e gestão própria.

Por derradeiro, assim a empresa recorrida conclui a sua peça referente às contrarrazões recursais:

4. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, com base no estrito direito e na farta fundamentação trazida nestas razões, requer de Vossa Senhoria o seguinte:

5.1. DO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA X.DIGITAL BRASIL: Requer-se o não conhecimento do recurso interposto pela X.DIGITAL BRASIL, nos termos do art. 167, §1º, da Lei 14.133/2021, que prevê a inadmissibilidade de recursos que não atendam aos requisitos legais. O recurso da recorrente é manifestamente inepto e temerário porque:

Falta Fundamentação Legal e Técnica: As alegações são genéricas, baseadas em suposições e distorções, sem apresentar um único fato concreto ou prova capaz de infirmar a legítima e bem-fundada decisão de habilitação proferida pelo Pregoeiro.

Caráter Protelatório Evidente: A interposição do recurso, associada ao histórico de conduta obstrucionista durante a sessão, tem o claro e único objetivo de retardar injustificadamente a conclusão do certame, violando o princípio da eficiência (art. 4º, II, da Lei 14.133/2021).

5.2. DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA 1 BIT: Requer-se a manutenção intacta do ato de habilitação e da classificação da 1 BIT nos itens 7 e 10, porquanto.

Atendeu Integralmente ao Edital: A Contradita apresentou toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira exigidas, de forma clara, verídica e tempestiva.

Comprovou Capacidade Técnica: Demonstrou, por meio de seu modelo de negócio lícito e universalmente aceito sua plena capacidade de fornecimento dos certificados SSL objeto da licitação, assumindo toda a responsabilidade técnica e contratual perante o TRE-BA.

Preços Considerados Viáveis: Os preços oferecidos, ainda que agressivos, foram analisados e considerados exequíveis pelo Pregoeiro no uso de seu poder discricionário, não havendo nos autos qualquer elemento que comprove sua inviabilidade, conforme exige o art. 10.4.2 do Edital.

5.3. DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À RECORRENTE:

Requer-se, de forma urgente e fundamentada, a instauração de processo administrativo sancionador contra a X.DIGITAL BRASIL, com a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o TRE-BA pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, IV, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos cumulativos:

Recurso Temerário ou Protelatório (Art. 156, II): O recurso, desprovido de qualquer lastro fático ou jurídico, configura manifesta tentativa de retardar o certame.

Conduta Obstacular (Art. 156, IV): A recorrente praticou atos atentatórios aos princípios da administração e visou a frustrar a realização da licitação, como demonstrado por seu comportamento tumultuoso durante a sessão pública e por seu padrão de conduta reiterado (PE nº 39/2025/MPSC).

Indução da Administração a Erro (Art. 155, III): Ao apresentar alegações falsas e caluniosas de "fraude" e "má-fé" sem provas, a recorrente buscou induzir Vossa Senhoria a um erro grosseiro de julgamento.

5.4. DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Requer-se a expedição de certidão que declare a litigância de má-fé pela X.DIGITAL BRASIL nestes autos, para os devidos fins de: Comunicação à Controladoria-Geral da União (CGU): Para ciência e eventual adoção de medidas cautelares ou sancionatórias em âmbito federal, considerando o padrão de conduta da empresa. Comunicação ao Tribunal de Contas da União (TCU): Para alertar o órgão de controle sobre a atuação de um agente econômico que sistematicamente prejudica a regularidade das licitações públicas. Comunicação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE): Caso se identifique indícios de conduta anticoncorrencial predatória.

5.6. DO PROSEGUIMENTO IMEDIATO COM A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Por fim, requer-se que, uma vez afastadas as alegações infundadas da recorrente, seja determinado o prosseguimento imediato do certame, com a adjudicação dos itens 7 e 10 em favor da 1 BIT e subsequente homologação do resultado, em observância ao princípio da celeridade e para que o TRE-BA possa, sem mais sem delongas, atender sua necessidade pública de aquisição dos certificados digitais.

IV- DA DECISÃO DO PREGOEIRO:

Diante das razões recursais apresentadas, passamos a rebater item após item os questionamentos suscitados pela empresa recorrente:

1. Inexequibilidade objetiva (itens 10.3 e 10.4 do edital).

Constatado o indício de presunção de INEXEQUIBILIDADE para o item nº7, este pregoeiro, com fulcro nas condições editalícias nº 10.4; 10.4.1.e 10.4.2.,solicitou esclarecimentos complementares junto à licitante, nestes termos, conforme diálogos no chat, doc SEI nº 3612209, à página nº20:

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:17:52

Senhor licitante, em relação ao indício de inexequibilidade da proposta, aguardo seus esclarecimentos complementares e uma declaração expressa de que sua empresa possui real capacidade de fornecer até 15 unidades do produto ofertado para o item nº 7 pelo valor ofertado de R\$189,00,equivalente a 33, 16%, do valor estimado pela administração que é de R\$:569,84,

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:20:12

Por oportuno, senhor licitante, vide as especificações do item nº 7 e 10, contidas no Termo de Referência, Anexo A DO EDITAL:

Pelo participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:21:07 Senhor pregoeiro, na condição de parceiro autorizado, revenda prime de certificados SSL, fazemos aquisição em grande quantidade de certificados para emissão posterior, o que nos possibilita redução de preços e alta competitividade. Declaramos que temos pleno conhecimento do produto solicitado e da capacidade de entrega dos certificados conforme requisitos técnicos do edital.

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:21:43 Senhor licitante, corrigindo a quantidade do item nr 7: 40 unidades, conforme termo de referência, Anexo A, do edital:

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:22:27 ITEM NR 7 - ESPECIFICAÇÕES: Certificado Digital tipo SSL, OV, tipo A1 para servidor, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). UN 40

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:23:04 ITEM NR 10- ESPECIFICAÇÕES: Certificado Digital tipo WildCard SSL, DV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional).

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:29:22 Obrigado, senhor licitante pelos valiosos esclarecimentos quanto à exequibilidade demonstrada para o item nº 7, nos termos da condição 10.4.1. e do Artigo 59, §2º.

Da Jurisprudência do TCU:

Acórdão nº3092/2014- Plenário do TCU: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexequibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado:

Ao indicar propostas como presumidamente inexequíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Ainda laborando na esteira de pensamento, para espantar de vez essa questão de presunção de INEXEQUIBILIDADE, oportuno citar aqui excertos contidos nas CONTRARRAZÕES apresentadas pela licitante, conforme doc SEI nº 3621888:

O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui apenas indício, e não presunção absoluta de inexequibilidade. • O §2º do mesmo artigo exige que a inexequibilidade seja comprovada após diligência, o que não ocorreu. •

A empresa 1 BIT já comprovou viabilidade econômica mediante: o Parceria estratégica com Autoridade Certificadora; o Economia de escala na aquisição de certificados; o Estrutura enxuta e custos operacionais otimizados; o Estratégia comercial para conquista de mercado.

O pregoeiro, no uso de sua discricionariedade técnica, analisou e considerou viáveis os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo. A mera alegação de inexequibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação.

No que concerne ao questionamento suscitado pela empresa recorrente, passamos a fazer os seguintes esclarecimentos:

Questionamento: VI - DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM - ART. 121, §1º:

Ao proceder à análise das razões recursais alegadas pela licitante irredimida quanto à suposta subcontratação dos serviços a serem contratados por este Tribunal para os itens nº7 e 10, junto à empresa recorrida 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, entendemos que resta comprovado que não há qualquer fundamento na sua alegação de que a licitante, declarada vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, vai subcontratar tais serviços, também, durante a fase de habilitação não existe exigência no edital de que a licitante precisa apresentar uma comprovação prévia de que não vai subcontratar o objeto do contrato, até porque o edital e legislação pertinente não exigem tal procedimento por parte da licitante declarada vencedor do certame.

Decerto, não é necessária a comprovação de que a licitante não vai subcontratar a execução do objeto do contrato. Como já consta essa proibição, a obrigação do licitante é não subcontratar, e isso deverá ser comprovado pela própria fiscalização deste Tribunal e, caso venha a ocorrer a subcontratação, tal procedimento levará à rescisão contratual, visto que seria realizado, in casu, sem a devida autorização da contratante, já que consta expressamente no edital a proibição da subcontratação. Nesse sentido, vide o item 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Termo de Referência, Anexo I do edital: **g)** não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência.

O edital que proíbe a subcontratação estabelece uma vedação, e o licitante que participa deve aceitar essa regra. Se a proibição estiver expressa no edital e, no contrato, e a empresa subcontratar, decerto a empresa estará descumprindo o contrato. Ora, o edital define a regra: a regra de proibição de subcontratação estar explicitamente prevista no edital da licitação e, certamente estará, por consequência, no instrumento do contrato.

Portanto, resta claro, que não consta no edital a exigência de demonstração de comprovação prévia por parte do licitante declarado vencedor do certame.

No edital em questão não consta a necessidade de comprovação prévia de não subcontratação do objeto como condição de aceitação da proposta e de habilitação da licitante declarada vencedora do certame, e a inexistência de subcontratação será objeto de ateste/comprovação por parte da fiscalização do contrato. Ou seja, a empresa não precisa apresentar uma comprovação inicial de que não vai subcontratar, mas deve cumprir a vedação do edital durante a execução do contrato, até porque realizar a subcontratação não autorizada no edital, mesmo de modo parcial, quando proibida no edital e no contrato, poderá implicar à rescisão do contrato e outras penalidades.

Não deve a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações.

Por oportuno, impende ressaltar que este pregoeiro alertou expressamente a empresa vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, sobre a proibição da subcontratação, e a recorrida declarou ter plena ciência dessa proibição. Nesse sentido, vide as conversas no chat, do pregoeiro com a licitante, constantes, à página nº25, do Termo de Julgamento nº7, doc SEI nº 3612209.

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:26:50

Sendo assim, senhor licitante, aguardo sua manifestação de que tem plena ciência das especificações previstas em edital, inclusive da cláusula de OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO e demais condições do edital. Aguardo sua urgente manifestação.

Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:30:51 Sim senhor pregoeiro, temos plena ciência destas especificações.

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:35:55

Senhor licitante, sua empresa confirma que não vai subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência?

Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:45:50

Senhor pregoeiro, já foi confirmado. Nós não somos Autoridade Certificadora, então é necessário fazer a aquisição juntamente a ela. Não será efetuado nenhum tipo de subcontratação.

Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:49:58 Vale ressaltar que em hipótese alguma a aquisição de um produto, sendo ele tangível ou não, caracteriza-se subcontratação.

Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:51:21

Gostaria de solicitar que se possível pudéssemos dar continuidade no certame sem a interferência do licitante X Digital que está atrapalhando o andamento do processo sem motivação justificada. Além disso, ele pode ter seu momento de inserção de intenção de recurso no momento cabível se assim ele tiver interesse.

Quanto à alegação da recorrente que de a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA procedeu à apresentação de documentos de terceiros:

Nesse sentido, oportuno trazer à baila a manifestação da empresa recorrida:

A recorrente demonstra **desconhecimento do modelo de negócios do setor** e da **liberdade de comércio** garantida pela legislação.

Contra-argumentação detalhada:

Modelo Comercial Lícito e Universal: A 1 BIT atua como **REVENDA AUTORIZADA** de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um **modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital**, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud.

1. 1. 1. **O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios:** O edital **não exige** que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante comprove sua capacidade de fornecer o objeto. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela comprovação do vínculo comercial com a AC emissora e pelo acesso à sua plataforma tecnológica.
2. A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento: A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé, mas sim a comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto. São documentos que atestam o canal oficial de suprimento.
2. A Responsabilidade é Integralmente da Licitante: A 1 BIT assume toda a responsabilidade contratual perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com AC é responsabilidade interna da licitante, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações.

Analogia para Clareza: "Assim como uma empresa que vende software Microsoft não precisa ser a fabricante do Windows, mas apenas um parceiro revenda autorizado, a 1 BIT, como revenda autorizada, está plenamente apta a fornecer certificados SSL da AC, assumindo toda a responsabilidade perante o órgão público."

Impende ressaltar que, ao analisar um documento tipo catálogo, enviado pela empresa recorrida, doc sei Nº 3587706, a área demandante COSUP/SEINFRA/SESAU manifestou-se favoravelmente à aceitação das propostas, com ressalvas no sentido de orientar ao pregoeiro que procedesse ao pedido de informações complementares junto à licitante, conforme doc SEI nº3588779.

Nesse sentido, para esclarecer pontos cruciais quanto à verificação da conformidade dos produtos ofertados pela empresa recorrida às exigências previstas em edital, este pregoeiro manteve o seguinte diálogo no chat com o licitante recorrida:

Sistema para o participante

19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:29:18 Senhor licitante, bom dia

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:31:02

Vide excertos da manifestação inconclusiva enviada pela área de TI da unidade demandante acerca da documentação enviada por sua empresa para os itens nº 7 e 10.:

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:33:14

DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSINF/SEINFRA

Em atenção ao despacho retro e após leitura do doc 3587706, concluímos que o documento é texto livre produzido pelo licitante e não se trata de um documento técnico de fabricante. Entretanto, no documento, o licitante aponta como fabricante (aqui, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO.

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:34:06

o documento, o licitante aponta como fabricante (aqui, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO. Em tese, se estivermos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados

de cadeia internacional, o edital será atendido. O que não existe na diligência é meio de alcançar essa certeza.

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:35:37

Senhor licitante, diante da manifestação da área de TI, precisamos que sua empresa nos forneça alguns esclarecimentos: Essa empresa é de origem americana?

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:36:49

Senhor licitante, o responsável pela área de Tecnologia da Informação solicita o seguinte esclarecimento: estamos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional?

Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:44:11

Sim senhor pregoeiro. Nossos certificados são emitidos pela COMODO, empresa americana.

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:51:19

Senhor licitante, no bojo da manifestação da área de TI, acerca das informações dos produtos ofertados por sua empresa para os itens nº 7 e 10 consta seguinte observação: "Em tese, se estivermos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional, o edital será atendido"

.Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:45:52

Senhor licitante, sua empresa deseja fazer alguma outra manifestação, mormente quanto aos questionamentos suscitados pela licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA acerca dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10?

SC Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:49:54

Senhor pregoeiro, eu desconheço a informação em questão da outra participante, o fato é que os certificados serão entregues conforme o edital. Até onde temos conhecimento a Sectigo e Comodo são empresas irmãs, sites diferentes, porém o mesmo suporte.

Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:51:35

Atualmente fornecemos esse modelo de certificado para todos os nossos clientes/órgãos sem nenhum tipo de problema ou punição por não atender aos requisitos solicitados.

Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:54:16 *.dchm.es.gov.br, *.pjf.mg.gov.br, *.creams.org.br, tcm.sp.gov.br, *.serra.es.gov.br, são alguns dos certificados emitidos do mesmo tipo recentemente *.trf1.jus.br

Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 11:04:31

Senhor licitante, obrigado por seus valiosos esclarecimentos. Peço-lhe que permaneça logado, pois daremos andamento à fase de julgamento das propostas.

Por fim, diante de tudo o quanto acima fundamentado, entendemos que não restou nenhuma dúvida quanto à lisura deste procedimento licitatório, restando, sim, comprovado que referido certame fora realizado, durante todas as suas fases, em pleno atendimento aos princípios basilares que devem sempre nortear as licitações públicas, mormente os consagrados princípios da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

V- DA CONCLUSÃO

Destarte, em nosso entendimento, opinamos pelo não acolhimento do Recurso interposto pela empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, refutando-se todos os argumentos ali elencados, devendo ser mantida como vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, a empresa **1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **19.884.430/0001-41**

Portanto, diante de tudo o quanto exposto, inclusive das contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida e com espeque nos princípios basilares da licitação pública, decido por admitir o presente recurso, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de habilitação da empresa **1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **19.884.430/0001-41**, para os itens nº 7 e 10, do referido certame, e, conforme previsão 12.5. do Instrumento Editalício, faço subir o presente processo à Administração Superior para sua apreciação.

Por derradeiro, quanto aos demais itens constantes nos pedidos tanto da parte das razões recursais da empresa recorrente quanto das Contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, não entramos no mérito desses questionamentos, visto que não trouxeram prejuízo ao bom andamento do pregão e se trata de pretéritos embates entre duas licitantes que ultrapassam o bom-senso das disputas de processo licitatório e já vêm ocorrendo noutros certames licitatórios, realizados por outros órgãos públicos, conforme se atestam nas manifestações das partes.

Salvador (BA), 03 de dezembro de 2025.

Lúcio Roberto de Oliveira

Pregoeiro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 03/12/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3627913** e o código CRC **9FC15BA5**.

0013413-21.2025.6.05.8000

3627913v13



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90016/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



7 EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (decisão de recursos em análise)

Qtde solicitada: 40
Valor estimado (unitário) R\$ 569,8400Data limite para recursos
27/11/2025
Data limite para decisão
19/12/2025Data limite para contrarrazões
02/12/2025

Recursos e contrarrazões

38.597.881/0001-42

X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Recurso: cadastrado



Decisão do pregoeiro

Nome
NOMEDecisão tomada
não procedeData decisão
03/12/2025 14:35

Fundamentação

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO - PRE/DG/SGA/NUP PROCESSO SEI N° 0013413- 21.2025.6.05.8000 ASSUNTO: Análise de Recurso Interposto no Pregão Eletrônico nº90016/2025 pela EMPRESA RECORRENTE: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA I. - DO RELATÓRIO Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, através do Sistema Portal de Compras pela empresa X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, doc. SEI nº3616316, contra a decisão do pregoeiro que classificou, habilitou e declarou vencedora do certame a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, para os nos Itens 7 e 10, cujo objeto é licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais. O presente recurso é tempestivo, sendo apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital para a interposição de recursos.

Legitimidade: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, LTDA, na qualidade de licitante participante do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, possui legitimidade para recorrer da decisão do pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. II - DAS RAZÕES RECURSAIS: Quanto às razões recursais ofertadas, a licitante recorrente alega: Preliminarmente: II - DA SÍNTESE DOS FATOS A empresa 1 BIT foi declarada vencedora dos Itens 7 e 10, apesar de apresentar: preços manifestamente inexequíveis, documentos de terceiros utilizados como se fossem próprios, ausência total de comprovação de vínculo como revenda autorizada da AC emissora, dependência integral de plataformas e estruturas tecnológicas de terceiros, evidente subcontratação dissimulada da atividade-fim, indícios concretos de má-fé, simulação e tentativa de indução em erro da Administração. Tais fatos tornam a habilitação ilegal, nula e insustentável Continuando em sua linha de ataque, a empresa ressalta que: III - DA INEXEQUIBILIDADE OBJETIVA - VIOLAÇÃO AO EDITAL E À LEI O edital dispõe, de forma expressa: "10.4 - Constitui indício de inexequibilidade valor inferior a 50% do valor orçado." No entanto, a proposta da 1 BIT apresentou: Item 7: Valor estimado: R\$ 569,84 Valor ofertado: R\$ 189,00 Diferença: -66,83% Item 10: Valor estimado: R\$ 673,44 Valor ofertado: R\$ 337,50 Diferença: -49,84% Ambos abaixo do limite mínimo definido pelo edital, gerando: inexequibilidade objetiva; nulidade do julgamento (art. 169, Lei 14.133/2021); necessidade de desclassificação imediata; responsabilidade por erro grosseiro do pregoeiro (art. 170). Ainda em sua argumentação de ataque, recorrente alega que: IV - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS - SIMULAÇÃO E MÁ-FÉ A empresa 1 BIT apresentou "comprovações técnicas" que: pertencem a terceiros; não exibem identificação da empresa; não demonstram domínio operacional; não provam qualquer vínculo jurídico com a AC emissora. Continuando em suas alegações, a empresa recorrente ressalta: V - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO FORMAL COMO REVENDA AUTORIZADA DA AC Embora o edital não exija que a licitante seja uma Autoridade Certificadora (AC), é obrigatório que a empresa seja revenda autorizada da AC emissora, o que deve ser comprovado por: contrato formal, carta de autorização, painel oficial com identificação, registro público no portal da AC. Nada disso foi apresentado. Assim, a empresa não possui autorização legal para comercializar certificados SSL de Raiz Internacional OV/Wildcard. Logo: Não possui capacidade técnica mínima para execução. Finalizando, a recorrente alega ainda que: VI - DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM - ART. 121, §1º A empresa: não executa nada diretamente, depende integralmente da plataforma terceirizada, utiliza sites, estruturas e sistemas que NÃO controla, apenas intermedeia serviços. Isso caracteriza subcontratação total da atividade-fim, expressamente proibida pelo: Art. 121, §1º da Lei 14.133/2021 Princípio da execução direta do objeto Vedação à



Selecção de fornecedores - Fase recursal > Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90016/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

● Online

AC emissora. 6. Subcontratação dissimulada da atividade-fim (art. 121, §1º). 7. Falta de capacidade técnica mínima. 8. Risco institucional ao TRE-BA. 9. Violação aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e segurança jurídica X – DOS PEDIDOS Diante de todo o exposto, requer: I – O CONHECIMENTO E PROVIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE RECURSO. II – A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO da empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA nos Itens 7 e 10. III – A SUSPENSÃO CAUTELAR da habilitação da 1 BIT, nos termos do art. 147 da Lei 14.133/2021. IV – A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR contra a licitante, com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021. V – AVALIAÇÃO DE REMESSA À CORREGEDORIA, CGU E TCU, diante dos indícios de má-fé, simulação e tentativa de fraude. VI – A CONVOCAÇÃO da próxima licitante classificada. III - DAS CONTRARRAZÕES: Em suas contrarrazões, assim se defendeu a empresa recorrida, nestes termos: 2. DA PRELIMINAR: CARÁTER PROTELATÓRIO E TEMERIDADE DO RECURSO O recurso da recorrente é manifestamente protelatório e fundado em premissas distorcidas, configurando litigância de má-fé: • Busca desconstituir ato legalmente perfeito e vinculado; • Alega vícios inexistentes na documentação; • Ignora a discricionariedade técnica do pregoeiro; • Viola o princípio da segurança jurídica (art. 6º, Lei 14.133/2021). 3. DA ANÁLISE PONTO A PONTO DAS ALEGAÇÕES 3.1. Sobre a Alegada "Inexequibilidade" dos Preços Contra- argumentação: O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui apenas indício, e não presunção absoluta de inexequibilidade. • O §2º do mesmo artigo exige que a inexequibilidade seja comprovada após diligência, o que não ocorreu. • A empresa 1 BIT já comprovou viabilidade econômica mediante: Parceria estratégica com Autoridade Certificadora; o Economia de escala na aquisição de certificados; o Estrutura enxuta e custos operacionais otimizados; o Estratégia comercial para conquista de mercado. O pregoeiro, no uso de sua discricionariedade técnica, analisou e considerou viáveis os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo. A mera alegação de inexequibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação. Dando continuidade à sua defesa, a empresa recorrida, assim se manifestou: 3.2. DA ALEGAÇÃO SOBRE "DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS" – RESPOSTA TÉCNICA E JURÍDICA A recorrente demonstra desconhecimento do modelo de negócios do setor e da liberdade de comércio garantida pela legislação. Contra-argumentação detalhada: 1. Modelo Comercial Lícito e Universal: A 1 BIT atua como REVENDA AUTORIZADA de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud. 2. O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios: O edital não exige que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante comprove sua capacidade de fornecer o objeto. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela comprovação do vínculo comercial com a AC emissora e pelo acesso à sua plataforma tecnológica. 3. A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento: A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé, mas sim a comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto. São documentos que atestam o canal oficial de suprimento. 4. A Responsabilidade é Integralmente da Licitante: A 1 BIT assume toda a responsabilidade contratual perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com a AC é responsabilidade interna da licitante, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações. A empresa recorrida arremata em sua estratégia de defesa: 3.3. Sobre a Alegada "Ausência de Vínculo com a AC" Contra- argumentação: A 1 BIT apresentou documentos de relacionamento com a Autoridade de Certificação • O edital não exige que a licitante seja a própria AC, mas que comprove capacidade de fornecimento; • A empresa está formalmente autorizada a comercializar certificados SSL das marcas Sectigo, DigiCert, GlobalSign e outras ACs 3.4. DA ALEGAÇÃO DE "SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA A alegação da Recorrente revela uma grave confusão conceitual entre a aquisição de um produto comercializado no mercado e a subcontratação de um serviço ou atividade. Contra-argumentação Técnica e Jurídica: A Relação com a AC é de Fornecimento, não de Subcontratação. o A relação jurídica entre a 1 BIT e a AC é típica de fornecedor e distribuidor/revenda, regida pelo Direito Comercial. A AC é a fonte do produto, assim como a Microsoft é a fonte do Windows revendido por uma loja de informática. A 1 BIT não "terceiriza para a AC". A 1 BIT compra da AC e vende para a Administração. A 1 BIT é a parte contratante, assumindo todos os riscos e responsabilidades perante o TRE-BA. 2- A "Atividade-Fim" da Licitante é a Comercialização. o A atividade-fim da 1 BIT, para fins deste contrato, é a comercialização e a gestão da relação com o cliente final (TRE-BA), incluindo suporte, emissão do voucher e interface com a plataforma. Esta atividade é executada diretamente e integralmente pela 1 BIT. A fabricação/emissão do certificado é a atividade-fim da AC, que é a fabricante do produto. A 1 BIT, como revenda, não subcontrata sua atividade; ela adquire o produto do fabricante. 3. Analogia para Esclarecimento: Quando o TRE-BA compra um notebook da Dell de um distribuidor autorizado, o distribuidor não está "subcontratando a Dell". Ele está fornecendo um produto da Dell. A responsabilidade do distribuidor é garantir que o notebook seja entregue, funcione e tenha a garantia honrada. A relação da 1 BIT com a AC é idêntica 3.5. Sobre a Alegada "Falta de Capacidade Técnica" Contra-argumentação: • A empresa possui equipe técnica treinada e certificada; Oferece suporte técnico direto aos clientes; Gerencia todo o ciclo de vida do certificado (emissão, renovação, revogação); Mantém infraestrutura de atendimento e gestão própria. Por derradeiro, assim a empresa recorrida conclui a sua peça referente às contrarrazões recursais: DOS PEDIDOS Diante de todo o exposto, a 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, com base no estrito direito e na farta fundamentação trazida nestas razões, requer de Vossa Senhoria o seguinte: 5.1. DO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA X.DIGITAL BRASIL: Requer-se o não conhecimento do recurso interposto pela X.DIGITAL BRASIL, nos termos do art. 167, §1º, da Lei 14.133/2021, que prevê a inadmissibilidade de recursos que não atendam aos requisitos legais. O recurso da recorrente é manifestamente inepto e temerário porque: Falta Fundamentação Legal e Técnica: As alegações são genéricas, baseadas em suposições e distorções, sem apresentar um único fato concreto ou prova capaz de infirmar a legítima e bem-fundada decisão de habilitação proferida pelo Pregoeiro. Caráter Protelatório Evidente: A interposição do recurso, associada ao histórico de conduta obstrucionista durante a sessão, tem o claro e único objetivo de retardar injustificadamente a conclusão do certame, violando o princípio da eficiência (art. 4º, II, da Lei 14.133/2021). 5.2. DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA 1 BIT: Requer-se a manutenção intacta do ato de habilitação e da classificação da 1 BIT nos itens 7 e 10, porquanto. Atendeu Integralmente ao Edital: A Contradita apresentou toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira exigidas, de forma clara, verídica e tempestiva. Comprovou Capacidade Técnica: Demonstrou, por meio de seu modelo de negócio lícito e universalmente aceito sua plena capacidade de fornecimento dos certificados SSL objeto da licitação, assumindo toda a responsabilidade técnica e contratual perante o TRE-BA. Preços Considerados Viáveis: Os preços oferecidos, ainda que agressivos, foram analisados e considerados exequíveis pelo Pregoeiro no uso de seu poder discricionário, não havendo nos autos qualquer elemento que comprove sua inviabilidade, conforme exige o art. 10.4.2 do Edital. 5.3. DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À RECORRENTE: Requer-se, de forma urgente e fundamentada, a instauração de processo administrativo sancionador contra a X.DIGITAL BRASIL, com a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o TRE-BA pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, IV, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos cumulativos: Recurso Temerário ou Protelatório (Art. 156, II): O recurso, desprovido de qualquer lastro fático ou jurídico, configura manifesta tentativa de retardar o certame. Conduta Obstacular (Art. 156, IV): A recorrente praticou atos atentatórios aos princípios da administração e visou a frustrar a realização da licitação, como demonstrado por seu comportamento tumultuoso durante a sessão pública e por seu padrão de conduta reiterado (PE nº 39/2025/MPSC). Indução da Administração a Erro (Art. 155, III): Ao apresentar alegações falsas e caluniosas de "fraude" e "má-fé" sem provas, a recorrente buscou induzir Vossa Senhoria a um erro grosseiro de julgamento. 5.4. DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ Requer-se a expedição de certidão que declare a litigância de má-fé pela X.DIGITAL BRASIL nestes autos, para os devidos fins de: Comunicação à Controladoria-Geral da União (CGU): Para ciência e eventual adoção de medidas cautelares ou sancionatórias em âmbito federal, considerando o padrão de conduta da empresa. Comunicação ao Tribunal de Contas da União (TCU): Para alertar o órgão de controle sobre a atuação de um agente econômico que sistematicamente prejudica a regularidade das licitações públicas. Comunicação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE): Caso se identifique indícios de conduta anticoncorrencial predatória. 5.6. DO PROSSEGUIMENTO IMEDIATO COM A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Por fim, requer-se que, uma vez afastadas as alegações infundadas da recorrente, seja determinado o prosseguimento imediato do certame, com a adjudicação dos itens 7 e 10 em favor da 1 BIT e subsequente homologação do resultado, em observância ao princípio da celeridade e para que o TRE-BA possa, sem mais sem delongas, atender sua necessidade pública de aquisição dos certificados digitais. IV- DA DECISÃO DO PREGOEIRO: Diante das razões recursais apresentadas, passamos a rebater item após item os questionamentos suscitados pela empresa recorrente: 1. Inexequibilidade objetiva (itens 10.3 e 10.4 do edital). Constatado o indício de presunção de INEXEQUIBILIDADE para o item nº7, este pregoeiro, com fulcro nas condições editalícias nº 10.4; 10.4.1 e 10.4.2, solicitou esclarecimentos complementares junto à licitante, nestes termos, conforme diálogos no chat, doc SEI nº 3612209, à página nº20: Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:17:52 Senhor licitante, em relação ao indício de inexequibilidade da proposta, aguardo seus esclarecimentos complementares e uma declaração expressa de que sua empresa possui real capacidade de fornecer até 15 unidades do produto ofertado para o item nº 7 pelo valor ofertado de R\$189,00, equivalente a 33, 16%, do valor estimado pela administração que é de R\$:569,84, Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:20:12 Por oportuno, senhor licitante, vide as especificações do item nº 7 e 10, contidas no Termo de Referência, Anexo A DO EDITAL: Pelo participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:21:07 Senhor



➤ [Seleção de fornecedores - Fase recursal](#) ➤ [Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90016/2025 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online

SSL, DV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:29:22 Obrigado, senhor licitante pelos valiosos esclarecimentos quanto à exequibilidade demonstrada para o item nº 7, nos termos da condição 10.4.1. e do Artigo 59, §2º. Da Jurisprudência do TCU: Acórdão nº3092/2014- Plenário do TCU: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecuibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexecuibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado: Ao indicar propostas como presumidamente inexecuíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Ainda laborando na esteira de pensamento, para espantar de vez essa questão de presunção de INEXEQUIBILIDADE, oportuno citar aqui excertos contidos nas CONTRARRAZÕES apresentadas pela licitante, conforme doc SEI nº 3621888: O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui apenas indício, e não presunção absoluta de inexecuibilidade. • O §2º do mesmo artigo exige que a inexecuibilidade seja comprovada após diligência, o que não ocorreu. • A empresa 1 BIT já comprovou viabilidade econômica mediante: o Parceria estratégica com Autoridade Certificadora; o Economia de escala na aquisição de certificados; o Estrutura enxuta e custos operacionais otimizados; o Estratégia comercial para conquista de mercado. O pregoeiro, no uso de sua discricionariedade técnica, analisou e considerou viáveis os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo. A mera alegação de inexecuibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação. No que concerne ao questionamento suscitado pela empresa recorrente, passamos a fazer os seguintes esclarecimentos: Questionamento: VI – DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM – ART. 121, §1º: Ao proceder à análise das razões recursais alegadas pela licitante irredimida quanto à suposta subcontratação dos serviços a serem contratados por este Tribunal para os itens nº7 e 10, junto à empresa recorrida 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, entendemos que resta comprovado que não há qualquer fundamento na sua alegação de que a licitante, declarada vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, vai subcontratar tais serviços, também, durante a fase de habilitação não existe exigência no edital de que a licitante precisa apresentar uma comprovação prévia de que não vai subcontratar o objeto do contrato, até porque o edital e legislação pertinente não exigem tal procedimento por parte da licitante declarada vencedor do certame. Decerto, não é necessária a comprovação de que a licitante não vai subcontratar a execução do objeto do contrato. Como já consta essa proibição, a obrigação do licitante é não subcontratar, e isso deverá ser comprovado pela própria fiscalização deste Tribunal e, caso venha a ocorrer a subcontratação, tal procedimento levará à rescisão contratual, visto que seria realizado, in casu, sem a devida autorização da contratante, já que consta expressamente no edital a proibição da subcontratação. Nesse sentido, vide o item 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Termo de Referência, Anexo I do edital: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência. O edital que proíbe a subcontratação estabelece uma vedação, e o licitante que participa deve aceitar essa regra. Se a proibição estiver expressa no edital e, no contrato, e a empresa subcontratar, decerto a empresa estará descumprindo o contrato. Ora, o edital define a regra: a regra de proibição de subcontratação estar explicitamente prevista no edital da licitação e, certamente estará, por consequência, no instrumento do contrato. Portanto, resta claro, que não consta no edital a exigência de demonstração de comprovação prévia por parte do licitante declarado vencedor do certame. No edital em questão não consta a necessidade de comprovação prévia de não subcontratação do objeto como condição de aceitação da proposta e de habilitação da licitante declarada vencedora do certame, e a inexistência de subcontratação será objeto de ateste/comprovação por parte da fiscalização do contrato. Ou seja, a empresa não precisa apresentar uma comprovação inicial de que não vai subcontratar, mas deve cumprir a vedação do edital durante a execução do contrato, até porque realizar a subcontratação não autorizada no edital, mesmo de modo parcial, quando proibida no edital e no contrato, poderá implicar à rescisão do contrato e outras penalidades. Não deve a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Por oportuno, impende ressaltar que este pregoeiro alertou expressamente a empresa vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, sobre a proibição da subcontratação, e a recorrida declarou ter plena ciência dessa proibição. Nesse sentido, vide as conversas no chat, do pregoeiro com a licitante, constantes, à página nº25, do Termo de Julgamento nº7, doc SEI nº 3612209. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:26:50 Sendo assim, senhor licitante, aguardo sua manifestação de que tem plena ciência das especificações previstas em edital, inclusive da cláusula de OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO e demais condições do edital. Aguardo sua urgente manifestação. Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:30:51 Sim senhor pregoeiro, temos plena ciência destas especificações. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:35:55 Senhor licitante, sua empresa confirma que não vai subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência? Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:45:50 Senhor pregoeiro, já foi confirmado. Nós não somos Autoridade Certificadora, então é necessário fazer a aquisição juntamente a ela. Não será efetuado nenhum tipo de subcontratação. Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:49:58 Vale ressaltar que em hipótese alguma a aquisição de um produto, sendo ele tangível ou não, caracteriza-se subcontratação. Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:51:21 Gostaria de solicitar que se possível pudéssemos dar continuidade no certame sem a interferência do licitante X Digital que está atrapalhando o andamento do processo sem motivação justificada. Além disso, ele pode ter seu momento de inserção de intenção de recurso no momento cabível se assim ele tiver interesse. Quanto à alegação da recorrente que de a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA procedeu à apresentação de documentos de terceiros: IV – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS – SIMULAÇÃO E MÁ-FÉ Nesse sentido, oportuno trazer à baila a manifestação da empresa recorrida: A recorrente demonstra desconhecimento do modelo de negócios do setor e da liberdade de comércio garantida pela legislação. Contra-argumentação detalhada: Modelo Comercial Lícito e Universal: A 1 BIT atua como REVENDA AUTORIZADA de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud. O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios: O edital não exige que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante comprove sua capacidade de fornecer o objeto. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela comprovação do vínculo comercial com a AC emissora e pelo acesso à sua plataforma tecnológica. A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento: A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé, mas sim a comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto. São documentos que atestam o canal oficial de suprimento. A Responsabilidade é Integralmente da Licitante: A 1 BIT assume toda a responsabilidade contratual perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com AC é responsabilidade interna da licitante, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações. Analogia para Clareza: "Assim como uma empresa que vende software Microsoft não precisa ser a fabricante do Windows, mas apenas um parceiro revenda autorizado, a 1 BIT, como revenda autorizada, está plenamente apta a fornecer certificados SSL da AC, assumindo toda a responsabilidade perante o órgão público." Impende ressaltar que, ao analisar um documento tipo catálogo, enviado pela empresa recorrida, doc sei N° 3587706, a área demandante COSUP/SEINFRA/SESAU manifestou-se favoravelmente à aceitação das propostas, com ressalvas no sentido de orientar ao pregoeiro que procedesse ao pedido de informações complementares junto à licitante, conforme doc SEI nº3588779. Nesse sentido, para esclarecer pontos cruciais quanto à verificação da conformidade dos produtos ofertados pela empresa recorrida às exigências previstas em edital, este pregoeiro manteve o seguinte diálogo no chat com o licitante recorrida: Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:29:18 Senhor licitante, bom dia Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:31:02 Vide excertos da manifestação inconclusiva enviada pela área de TI da unidade demandante acerca da documentação enviada por sua empresa para os itens nº 7 e 10.: Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:33:14 DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSINF/SEINFRA Em atenção ao despacho retro e após leitura do doc 3587706, concluímos que o documento é texto livre produzido pelo licitante e não se trata de um documento técnico de fabricante. Entretanto, no documento, o licitante aponta como fabricante (aquí, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:34:06 o documento, o licitante aponta como fabricante (aquí, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO. Em tese, se estivermos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional, o edital será atendido. O que não existe na diligência é meio de alcançar essa certeza. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:35:37 Senhor licitante, diante da manifestação da área de TI, precisamos que sua empresa nos forneça alguns esclarecimentos: Essa empresa é de origem americana? Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às



> [Seleção de fornecedores - Fase recursal](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90016/2025 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online

questionamentos suscitados pela licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA acerca dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10? SC Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:49:54 Senhor pregoeiro, eu desconheço a informação em questão da outra participante, o fato é que os certificados serão entregues conforme o edital. Até onde temos conhecimento a Sectigo e Comodo são empresas irmãs, sites diferentes, porém o mesmo suporte. Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:51:35 Atualmente fornecemos esse modelo de certificado para todos os nossos clientes/órgãos sem nenhum tipo de problema ou punição por não atender aos requisitos solicitados. Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:54:16 *.dchm.es.gov.br, *.pjf.mg.gov.br, *.creams.org.br, tcm.sp.gov.br, *.serra.es.gov.br, são alguns dos certificados emitidos do mesmo tipo recentemente *.trf1.jus.br Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 11:04:31 Senhor licitante, obrigado por seus valiosos esclarecimentos. Peço-lhe que permaneça logado, pois daremos andamento à fase de julgamento das propostas. Por fim, diante de tudo o quanto acima fundamentado, entendemos que não restou nenhuma dúvida quanto à lisura deste procedimento licitatório, restando, sim, comprovado que referido certame fora realizado, durante todas as suas fases, em pleno atendimento aos princípios basilares que devem sempre nortear as licitações públicas, mormente os consagrados princípios da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo. V- DA CONCLUSÃO Destarte, em nosso entendimento, opinamos pelo não acolhimento do Recurso interposto pela empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, refutando-se todos os argumentos ali elencados, devendo ser mantida como vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, a empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.884.430/0001-41 Portanto, diante de tudo o quanto exposto, inclusive das contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida e com espeque nos princípios basilares da licitação pública, decido por admitir o presente recurso, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de habilitação da empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.884.430/0001-41, para os itens nº 7 e 10, do referido certame, e, conforme previsão 12.5. do Instrumento Editalício, faço subir o presente processo à Administração Superior para sua apreciação. Por derradeiro, quanto aos demais itens constantes nos pedidos tanto da parte das razões recursais da empresa recorrente quanto das Contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, não entramos no mérito desses questionamentos, visto que entendemos que não refletem a realidade dos fatos e essas intervenções não trouxeram prejuízo ao bom andamento do pregão e se trata de pretéritos embates entre duas licitantes que ultrapassam o bom-senso das disputas de processo licitatório e já vêm ocorrendo noutros certames licitatórios, realizados por outros órgãos públicos, conforme se atestam nas manifestações das partes. Salvador (BA), 03 de dezembro de 2025. Lúcio Roberto de Oliveira Pregoeiro

[Voltar](#)





Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90016/2025 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)**UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA** Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa



Julgamento



Habilitação

**Fase Recursal**

Adjudicação/ Homologação

**10 EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (decisão de recursos em análise)

Qtde solicitada: 15

Valor estimado (unitário) R\$ 673,4400

Data limite para recursos
27/11/2025Data limite para decisão
19/12/2025Data limite para contrarrazões
02/12/2025**Recursos e contrarrazões****38.597.881/0001-42**

X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Recurso: cadastrado

**Decisão do pregoeiro**Nome
NOMEDecisão tomada
não procedeData decisão
03/12/2025 14:36

Fundamentação

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO - PRE/DG/SGA/NUP PROCESSO SEI N° 0013413- 21.2025.6.05.8000 ASSUNTO: Análise de Recurso Interposto no Pregão Eletrônico nº90016/2025 pela EMPRESA RECORRENTE: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA I. - DO RELATÓRIO Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, através do Sistema Portal de Compras pela empresa X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, doc. SEI nº3616316, contra a decisão do pregoeiro que classificou, habilitou e declarou vencedora do certame a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, para os nos Itens 7 e 10, cujo objeto é licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de certificados digitais. O presente recurso é tempestivo, sendo apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital para a interposição de recursos.

Legitimidade: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, LTDA, na qualidade de licitante participante do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, possui legitimidade para recorrer da decisão do pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. II - DAS RAZÕES RECURSAIS: Quanto às razões recursais ofertadas, a licitante recorrente alega: Preliminarmente: II - DA SÍNTESE DOS FATOS A empresa 1 BIT foi declarada vencedora dos Itens 7 e 10, apesar de apresentar: preços manifestamente inexequíveis, documentos de terceiros utilizados como se fossem próprios, ausência total de comprovação de vínculo como revenda autorizada da AC emissora, dependência integral de plataformas e estruturas tecnológicas de terceiros, evidente subcontratação dissimulada da atividade-fim, indícios concretos de má-fé, simulação e tentativa de indução em erro da Administração. Tais fatos tornam a habilitação ilegal, nula e insustentável Continuando em sua linha de ataque, a empresa ressalta que: III - DA INEXEQUIBILIDADE OBJETIVA - VIOLAÇÃO AO EDITAL E À LEI O edital dispõe, de forma expressa: "10.4 - Constitui indício de inexequibilidade valor inferior a 50% do valor orçado." No entanto, a proposta da 1 BIT apresentou: Item 7: Valor estimado: R\$ 569,84 Valor ofertado: R\$ 189,00 Diferença: -66,83% Item 10: Valor estimado: R\$ 673,44 Valor ofertado: R\$ 337,50 Diferença: -49,84% Ambos abaixo do limite mínimo definido pelo edital, gerando: inexequibilidade objetiva; nulidade do julgamento (art. 169, Lei 14.133/2021); necessidade de desclassificação imediata; responsabilidade por erro grosseiro do pregoeiro (art. 170). Ainda em sua argumentação de ataque, recorrente alega que: IV - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS - SIMULAÇÃO E MÁ-FÉ A empresa 1 BIT apresentou "comprovações técnicas" que: pertencem a terceiros; não exibem identificação da empresa; não demonstram domínio operacional; não provam qualquer vínculo jurídico com a AC emissora. Continuando em suas alegações, a empresa recorrente ressalta: V - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO FORMAL COMO REVENDA AUTORIZADA DA AC Embora o edital não exija que a licitante seja uma Autoridade Certificadora (AC), é obrigatório que a empresa seja revenda autorizada da AC emissora, o que deve ser comprovado por: contrato formal, carta de autorização, painel oficial com identificação, registro público no portal da AC. Nada disso foi apresentado. Assim, a empresa não possui autorização legal para comercializar certificados SSL de Raiz Internacional OV/Wildcard. Logo: Não possui capacidade técnica mínima para execução. Finalizando, a recorrente alega ainda que: VI - DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM - ART. 121, §1º A empresa: não executa nada diretamente, depende integralmente da plataforma terceirizada, utiliza sites, estruturas e sistemas que NÃO controla, apenas intermedeia serviços. Isso caracteriza subcontratação total da atividade-fim, expressamente proibida pelo: Art. 121, §1º da Lei 14.133/2021 Princípio da execução direta do objeto Vedação à



Selecção de fornecedores - Fase recursal > Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90016/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

● Online

AC emissora. 6. Subcontratação dissimulada da atividade-fim (art. 121, §1º). 7. Falta de capacidade técnica mínima. 8. Risco institucional ao TRE-BA. 9. Violação aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e segurança jurídica X – DOS PEDIDOS Diante de todo o exposto, requer: I – O CONHECIMENTO E PROVIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE RECURSO. II – A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO da empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA nos Itens 7 e 10. III – A SUSPENSÃO CAUTELAR da habilitação da 1 BIT, nos termos do art. 147 da Lei 14.133/2021. IV – A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR contra a licitante, com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021. V – AVALIAÇÃO DE REMESSA À CORREGEDORIA, CGU E TCU, diante dos indícios de má-fé, simulação e tentativa de fraude. VI – A CONVOCAÇÃO da próxima licitante classificada. III - DAS CONTRARRAZÕES: Em suas contrarrazões, assim se defendeu a empresa recorrida, nestes termos: 2. DA PRELIMINAR: CARÁTER PROTELATÓRIO E TEMERIDADE DO RECURSO O recurso da recorrente é manifestamente protelatório e fundado em premissas distorcidas, configurando litigância de má-fé: • Busca desconstituir ato legalmente perfeito e vinculado; • Alega vícios inexistentes na documentação; • Ignora a discricionariedade técnica do pregoeiro; • Viola o princípio da segurança jurídica (art. 6º, Lei 14.133/2021). 3. DA ANÁLISE PONTO A PONTO DAS ALEGAÇÕES 3.1. Sobre a Alegada "Inexequibilidade" dos Preços Contra- argumentação: O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui apenas indício, e não presunção absoluta de inexequibilidade. • O §2º do mesmo artigo exige que a inexequibilidade seja comprovada após diligência, o que não ocorreu. • A empresa 1 BIT já comprovou viabilidade econômica mediante: Parceria estratégica com Autoridade Certificadora; o Economia de escala na aquisição de certificados; o Estrutura enxuta e custos operacionais otimizados; o Estratégia comercial para conquista de mercado. O pregoeiro, no uso de sua discricionariedade técnica, analisou e considerou viáveis os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo. A mera alegação de inexequibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação. Dando continuidade à sua defesa, a empresa recorrida, assim se manifestou: 3.2. DA ALEGAÇÃO SOBRE "DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS" – RESPOSTA TÉCNICA E JURÍDICA A recorrente demonstra desconhecimento do modelo de negócios do setor e da liberdade de comércio garantida pela legislação. Contra-argumentação detalhada: 1. Modelo Comercial Lícito e Universal: A 1 BIT atua como REVENDA AUTORIZADA de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud. 2. O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios: O edital não exige que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante comprove sua capacidade de fornecer o objeto. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela comprovação do vínculo comercial com a AC emissora e pelo acesso à sua plataforma tecnológica. 3. A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento: A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé, mas sim a comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto. São documentos que atestam o canal oficial de suprimento. 4. A Responsabilidade é Integralmente da Licitante: A 1 BIT assume toda a responsabilidade contratual perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com a AC é responsabilidade interna da licitante, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações. A empresa recorrida arremata em sua estratégia de defesa: 3.3. Sobre a Alegada "Ausência de Vínculo com a AC" Contra- argumentação: A 1 BIT apresentou documentos de relacionamento com a Autoridade de Certificação • O edital não exige que a licitante seja a própria AC, mas que comprove capacidade de fornecimento; • A empresa está formalmente autorizada a comercializar certificados SSL das marcas Sectigo, DigiCert, GlobalSign e outras ACs 3.4. DA ALEGAÇÃO DE "SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA A alegação da Recorrente revela uma grave confusão conceitual entre a aquisição de um produto comercializado no mercado e a subcontratação de um serviço ou atividade. Contra-argumentação Técnica e Jurídica: A Relação com a AC é de Fornecimento, não de Subcontratação. o A relação jurídica entre a 1 BIT e a AC é típica de fornecedor e distribuidor/revenda, regida pelo Direito Comercial. A AC é a fonte do produto, assim como a Microsoft é a fonte do Windows revendido por uma loja de informática. A 1 BIT não "terceiriza para a AC". A 1 BIT compra da AC e vende para a Administração. A 1 BIT é a parte contratante, assumindo todos os riscos e responsabilidades perante o TRE-BA. 2- A "Atividade-Fim" da Licitante é a Comercialização. o A atividade-fim da 1 BIT, para fins deste contrato, é a comercialização e a gestão da relação com o cliente final (TRE-BA), incluindo suporte, emissão do voucher e interface com a plataforma. Esta atividade é executada diretamente e integralmente pela 1 BIT. A fabricação/emissão do certificado é a atividade-fim da AC, que é a fabricante do produto. A 1 BIT, como revenda, não subcontrata sua atividade; ela adquire o produto do fabricante. 3. Analogia para Esclarecimento: Quando o TRE-BA compra um notebook da Dell de um distribuidor autorizado, o distribuidor não está "subcontratando a Dell". Ele está fornecendo um produto da Dell. A responsabilidade do distribuidor é garantir que o notebook seja entregue, funcione e tenha a garantia honrada. A relação da 1 BIT com a AC é idêntica 3.5. Sobre a Alegada "Falta de Capacidade Técnica" Contra-argumentação: • A empresa possui equipe técnica treinada e certificada; Oferece suporte técnico direto aos clientes; Gerencia todo o ciclo de vida do certificado (emissão, renovação, revogação); Mantém infraestrutura de atendimento e gestão própria. Por derradeiro, assim a empresa recorrida conclui a sua peça referente às contrarrazões recursais: DOS PEDIDOS Diante de todo o exposto, a 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, com base no estrito direito e na farta fundamentação trazida nestas razões, requer de Vossa Senhoria o seguinte: 5.1. DO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA X.DIGITAL BRASIL: Requer-se o não conhecimento do recurso interposto pela X.DIGITAL BRASIL, nos termos do art. 167, §1º, da Lei 14.133/2021, que prevê a inadmissibilidade de recursos que não atendam aos requisitos legais. O recurso da recorrente é manifestamente inepto e temerário porque: Falta Fundamentação Legal e Técnica: As alegações são genéricas, baseadas em suposições e distorções, sem apresentar um único fato concreto ou prova capaz de infirmar a legítima e bem-fundada decisão de habilitação proferida pelo Pregoeiro. Caráter Protelatório Evidente: A interposição do recurso, associada ao histórico de conduta obstrucionista durante a sessão, tem o claro e único objetivo de retardar injustificadamente a conclusão do certame, violando o princípio da eficiência (art. 4º, II, da Lei 14.133/2021). 5.2. DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA 1 BIT: Requer-se a manutenção intacta do ato de habilitação e da classificação da 1 BIT nos itens 7 e 10, porquanto. Atendeu Integralmente ao Edital: A Contradita apresentou toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira exigidas, de forma clara, verídica e tempestiva. Comprovou Capacidade Técnica: Demonstrou, por meio de seu modelo de negócio lícito e universalmente aceito sua plena capacidade de fornecimento dos certificados SSL objeto da licitação, assumindo toda a responsabilidade técnica e contratual perante o TRE-BA. Preços Considerados Viáveis: Os preços oferecidos, ainda que agressivos, foram analisados e considerados exequíveis pelo Pregoeiro no uso de seu poder discricionário, não havendo nos autos qualquer elemento que comprove sua inviabilidade, conforme exige o art. 10.4.2 do Edital. 5.3. DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À RECORRENTE: Requer-se, de forma urgente e fundamentada, a instauração de processo administrativo sancionador contra a X.DIGITAL BRASIL, com a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o TRE-BA pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, IV, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos cumulativos: Recurso Temerário ou Protelatório (Art. 156, II): O recurso, desprovido de qualquer lastro fático ou jurídico, configura manifesta tentativa de retardar o certame. Conduta Obstacular (Art. 156, IV): A recorrente praticou atos atentatórios aos princípios da administração e visou a frustrar a realização da licitação, como demonstrado por seu comportamento tumultuoso durante a sessão pública e por seu padrão de conduta reiterado (PE nº 39/2025/MPSC). Indução da Administração a Erro (Art. 155, III): Ao apresentar alegações falsas e caluniosas de "fraude" e "má-fé" sem provas, a recorrente buscou induzir Vossa Senhoria a um erro grosseiro de julgamento. 5.4. DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ Requer-se a expedição de certidão que declare a litigância de má-fé pela X.DIGITAL BRASIL nestes autos, para os devidos fins de: Comunicação à Controladoria-Geral da União (CGU): Para ciência e eventual adoção de medidas cautelares ou sancionatórias em âmbito federal, considerando o padrão de conduta da empresa. Comunicação ao Tribunal de Contas da União (TCU): Para alertar o órgão de controle sobre a atuação de um agente econômico que sistematicamente prejudica a regularidade das licitações públicas. Comunicação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE): Caso se identifique indícios de conduta anticoncorrencial predatória. 5.6. DO PROSSEGUIMENTO IMEDIATO COM A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Por fim, requer-se que, uma vez afastadas as alegações infundadas da recorrente, seja determinado o prosseguimento imediato do certame, com a adjudicação dos itens 7 e 10 em favor da 1 BIT e subsequente homologação do resultado, em observância ao princípio da celeridade e para que o TRE-BA possa, sem mais sem delongas, atender sua necessidade pública de aquisição dos certificados digitais. IV- DA DECISÃO DO PREGOEIRO: Diante das razões recursais apresentadas, passamos a rebater item após item os questionamentos suscitados pela empresa recorrente: 1. Inexequibilidade objetiva (itens 10.3 e 10.4 do edital). Constatado o indício de presunção de INEXEQUIBILIDADE para o item nº7, este pregoeiro, com fulcro nas condições editalícias nº 10.4; 10.4.1 e 10.4.2, solicitou esclarecimentos complementares junto à licitante, nestes termos, conforme diálogos no chat, doc SEI nº 3612209, à página nº20: Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:17:52 Senhor licitante, em relação ao indício de inexequibilidade da proposta, aguardo seus esclarecimentos complementares e uma declaração expressa de que sua empresa possui real capacidade de fornecer até 15 unidades do produto ofertado para o item nº 7 pelo valor ofertado de R\$189,00, equivalente a 33, 16%, do valor estimado pela administração que é de R\$:569,84, Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:20:12 Por oportuno, senhor licitante, vide as especificações do item nº 7 e 10, contidas no Termo de Referência, Anexo A DO EDITAL: Pelo participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:21:07 Senhor



➤ [Seleção de fornecedores - Fase recursal](#) ➤ [Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90016/2025 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online

SSL, DV, com validade de 12 (dozes) meses, Padrão (Raiz Internacional). Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 29/10/2025 às 14:29:22 Obrigado, senhor licitante pelos valiosos esclarecimentos quanto à exequibilidade demonstrada para o item nº 7, nos termos da condição 10.4.1. e do Artigo 59, §2º. Da Jurisprudência do TCU: Acórdão nº3092/2014- Plenário do TCU: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecuibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Acórdão nr 1426/2010- PLENÁRIO DO TCU: Outros indexadores Exequibilidade, Comprovação, Desclassificação, Critério, Possibilidade, Inexecuibilidade, Presunção relativa Tipo do processo RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Enunciado: Ao indicar propostas como presumidamente inexecuíveis, a Administração deve abrir às respectivas empresas a possibilidade de comprovação da viabilidade de suas propostas, com a apresentação de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Ainda laborando na esteira de pensamento, para espantar de vez essa questão de presunção de INEXEQUIBILIDADE, oportuno citar aqui excertos contidos nas CONTRARRAZÕES apresentadas pela licitante, conforme doc SEI nº 3621888: O art. 10.4 do edital estabelece que valor inferior a 50% do estimado constitui apenas indício, e não presunção absoluta de inexecuibilidade. • O §2º do mesmo artigo exige que a inexecuibilidade seja comprovada após diligência, o que não ocorreu. • A empresa 1 BIT já comprovou viabilidade econômica mediante: o Parceria estratégica com Autoridade Certificadora; o Economia de escala na aquisição de certificados; o Estrutura enxuta e custos operacionais otimizados; o Estratégia comercial para conquista de mercado. O pregoeiro, no uso de sua discricionariedade técnica, analisou e considerou viáveis os preços, não cabendo à recorrente questionar esse juízo. A mera alegação de inexecuibilidade, sem comprovação técnica, não é suficiente para desclassificação. No que concerne ao questionamento suscitado pela empresa recorrente, passamos a fazer os seguintes esclarecimentos: Questionamento: VI – DA SUBCONTRATAÇÃO DISSIMULADA DA ATIVIDADE-FIM – ART. 121, §1º: Ao proceder à análise das razões recursais alegadas pela licitante irredimida quanto à suposta subcontratação dos serviços a serem contratados por este Tribunal para os itens nº7 e 10, junto à empresa recorrida 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, entendemos que resta comprovado que não há qualquer fundamento na sua alegação de que a licitante, declarada vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, vai subcontratar tais serviços, também, durante a fase de habilitação não existe exigência no edital de que a licitante precisa apresentar uma comprovação prévia de que não vai subcontratar o objeto do contrato, até porque o edital e legislação pertinente não exigem tal procedimento por parte da licitante declarada vencedor do certame. Decerto, não é necessária a comprovação de que a licitante não vai subcontratar a execução do objeto do contrato. Como já consta essa proibição, a obrigação do licitante é não subcontratar, e isso deverá ser comprovado pela própria fiscalização deste Tribunal e, caso venha a ocorrer a subcontratação, tal procedimento levará à rescisão contratual, visto que seria realizado, in casu, sem a devida autorização da contratante, já que consta expressamente no edital a proibição da subcontratação. Nesse sentido, vide o item 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Termo de Referência, Anexo I do edital: g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência. O edital que proíbe a subcontratação estabelece uma vedação, e o licitante que participa deve aceitar essa regra. Se a proibição estiver expressa no edital e, no contrato, e a empresa subcontratar, decerto a empresa estará descumprindo o contrato. Ora, o edital define a regra: a regra de proibição de subcontratação estar explicitamente prevista no edital da licitação e, certamente estará, por consequência, no instrumento do contrato. Portanto, resta claro, que não consta no edital a exigência de demonstração de comprovação prévia por parte do licitante declarado vencedor do certame. No edital em questão não consta a necessidade de comprovação prévia de não subcontratação do objeto como condição de aceitação da proposta e de habilitação da licitante declarada vencedora do certame, e a inexistência de subcontratação será objeto de ateste/comprovação por parte da fiscalização do contrato. Ou seja, a empresa não precisa apresentar uma comprovação inicial de que não vai subcontratar, mas deve cumprir a vedação do edital durante a execução do contrato, até porque realizar a subcontratação não autorizada no edital, mesmo de modo parcial, quando proibida no edital e no contrato, poderá implicar à rescisão do contrato e outras penalidades. Não deve a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Por oportuno, impende ressaltar que este pregoeiro alertou expressamente a empresa vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, sobre a proibição da subcontratação, e a recorrida declarou ter plena ciência dessa proibição. Nesse sentido, vide as conversas no chat, do pregoeiro com a licitante, constantes, à página nº25, do Termo de Julgamento nº7, doc SEI nº 3612209. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:26:50 Sendo assim, senhor licitante, aguardo sua manifestação de que tem plena ciência das especificações previstas em edital, inclusive da cláusula de OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO e demais condições do edital. Aguardo sua urgente manifestação. Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:30:51 Sim senhor pregoeiro, temos plena ciência destas especificações. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:35:55 Senhor licitante, sua empresa confirma que não vai subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se autorizado neste Termo de Referência? Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:45:50 Senhor pregoeiro, já foi confirmado. Nós não somos Autoridade Certificadora, então é necessário fazer a aquisição juntamente a ela. Não será efetuado nenhum tipo de subcontratação. Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:49:58 Vale ressaltar que em hipótese alguma a aquisição de um produto, sendo ele tangível ou não, caracteriza-se subcontratação. Pelo participante 19.884.430/0001-41 10/11/2025 às 15:51:21 Gostaria de solicitar que se possível pudéssemos dar continuidade no certame sem a interferência do licitante X Digital que está atrapalhando o andamento do processo sem motivação justificada. Além disso, ele pode ter seu momento de inserção de intenção de recurso no momento cabível se assim ele tiver interesse. Quanto à alegação da recorrente que de a empresa 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA procedeu à apresentação de documentos de terceiros: IV – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS – SIMULAÇÃO E MÁ-FÉ Nesse sentido, oportuno trazer à baila a manifestação da empresa recorrida: A recorrente demonstra desconhecimento do modelo de negócios do setor e da liberdade de comércio garantida pela legislação. Contra-argumentação detalhada: Modelo Comercial Lícito e Universal: A 1 BIT atua como REVENDA AUTORIZADA de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (ACs) de Raiz Internacional. Trata-se de um modelo de negócios lícito, universalmente adotado no mercado de certificação digital, análogo a uma revenda de software ou a um parceiro de cloud. O Edital Não Restringe o Modelo de Negócios: O edital não exige que a licitante seja uma Autoridade Certificadora. Exige, isso sim, que a licitante comprove sua capacidade de fornecer o objeto. A capacidade de fornecimento é perfeitamente demonstrada pela comprovação do vínculo comercial com a AC emissora e pelo acesso à sua plataforma tecnológica. A Documentação da AC é a Prova do Credenciamento: A apresentação de documentação, prints de sistema ou manuais da AC não se trata de "uso de documentos de terceiros" de má-fé, mas sim a comprovação mais robusta possível de que a licitante está formalmente vinculada à fonte emissora do produto. São documentos que atestam o canal oficial de suprimento. A Responsabilidade é Integralmente da Licitante: A 1 BIT assume toda a responsabilidade contratual perante o TRE-BA pela correta emissão, entrega, suporte e validade dos certificados. A relação comercial da 1 BIT com AC é responsabilidade interna da licitante, desde que o objeto seja entregue conforme as especificações. Analogia para Clareza: "Assim como uma empresa que vende software Microsoft não precisa ser a fabricante do Windows, mas apenas um parceiro revenda autorizado, a 1 BIT, como revenda autorizada, está plenamente apta a fornecer certificados SSL da AC, assumindo toda a responsabilidade perante o órgão público." Impende ressaltar que, ao analisar um documento tipo catálogo, enviado pela empresa recorrida, doc sei N° 3587706, a área demandante COSUP/SEINFRA/SESAU manifestou-se favoravelmente à aceitação das propostas, com ressalvas no sentido de orientar ao pregoeiro que procedesse ao pedido de informações complementares junto à licitante, conforme doc SEI nº3588779. Nesse sentido, para esclarecer pontos cruciais quanto à verificação da conformidade dos produtos ofertados pela empresa recorrida às exigências previstas em edital, este pregoeiro manteve o seguinte diálogo no chat com o licitante recorrida: Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:29:18 Senhor licitante, bom dia Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:31:02 Vide excertos da manifestação inconclusiva enviada pela área de TI da unidade demandante acerca da documentação enviada por sua empresa para os itens nº 7 e 10.: Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:33:14 DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSINF/SEINFRA Em atenção ao despacho retro e após leitura do doc 3587706, concluímos que o documento é texto livre produzido pelo licitante e não se trata de um documento técnico de fabricante. Entretanto, no documento, o licitante aponta como fabricante (aqui, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:34:06 o documento, o licitante aponta como fabricante (aqui, leia-se empresa que de fato emitirá o certificado) a COMODO. Em tese, se estivermos lidando com a COMODO dos EUA, empresa americana que emite certificados de cadeia internacional, o edital será atendido. O que não existe na diligência é meio de alcançar essa certeza. Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 09:35:37 Senhor licitante, diante da manifestação da área de TI, precisamos que sua empresa nos forneça alguns esclarecimentos: Essa empresa é de origem americana? Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às



> [Seleção de fornecedores - Fase recursal](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90016/2025 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*

questionamentos suscitados pela licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA acerca dos produtos ofertados para os itens nº 7 e 10? SC Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:49:54 Senhor pregoeiro, eu desconheço a informação em questão da outra participante, o fato é que os certificados serão entregues conforme o edital. Até onde temos conhecimento a Sectigo e Comodo são empresas irmãs, sites diferentes, porém o mesmo suporte. Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:51:35 Atualmente fornecemos esse modelo de certificado para todos os nossos clientes/órgãos sem nenhum tipo de problema ou punição por não atender aos requisitos solicitados. Pelo participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 10:54:16 *.dchm.es.gov.br, *.pjf.mg.gov.br, *.creams.org.br, tcm.sp.gov.br, *.serra.es.gov.br, são alguns dos certificados emitidos do mesmo tipo recentemente *.trf1.jus.br Sistema para o participante 19.884.430/0001-41 07/11/2025 às 11:04:31 Senhor licitante, obrigado por seus valiosos esclarecimentos. Peço-lhe que permaneça logado, pois daremos andamento à fase de julgamento das propostas. Por fim, diante de tudo o quanto acima fundamentado, entendemos que não restou nenhuma dúvida quanto à lisura deste procedimento licitatório, restando, sim, comprovado que referido certame fora realizado, durante todas as suas fases, em pleno atendimento aos princípios basilares que devem sempre nortear as licitações públicas, mormente os consagrados princípios da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo. V- DA CONCLUSÃO Destarte, em nosso entendimento, opinamos pelo não acolhimento do Recurso interposto pela empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, refutando-se todos os argumentos ali elencados, devendo ser mantida como vencedora do certame, para os itens nº 7 e 10, a empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.884.430/0001-41 Portanto, diante de tudo o quanto exposto, inclusive das contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida e com espeque nos princípios basilares da licitação pública, decido por admitir o presente recurso, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de habilitação da empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.884.430/0001-41, para os itens nº 7 e 10, do referido certame, e, conforme previsão 12.5. do Instrumento Editalício, faço subir o presente processo à Administração Superior para sua apreciação. Por derradeiro, quanto aos demais itens constantes nos pedidos tanto da parte das razões recursais da empresa recorrente quanto das Contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, não entramos no mérito desses questionamentos, visto que entendemos que não refletem a realidade dos fatos e essas intervenções não trouxeram prejuízo ao bom andamento do pregão e se trata de pretéritos embates entre duas licitantes que ultrapassam o bom-senso das disputas de processo licitatório e já vêm ocorrendo noutros certames licitatórios, realizados por outros órgãos públicos, conforme se atestam nas manifestações das partes. Salvador (BA), 03 de dezembro de 2025. Lúcio Roberto de Oliveira Pregoeiro

[Voltar](#)





RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

PROCESSO SEI Nº:0013413- 21.2025.6.05.8000

Licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão Eletrônico,**RELATÓRIO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90016/2025.**Instado a realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de Certificados Digitais.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 829, de 24 de outubro de 2022, deu início à realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão.

Aberta a sessão, o Pregoeiro acompanhou a abertura da sessão, em seguida, iniciou-se a etapa competitiva, através do recebimento de lances, tendo sido ofertados diversos lances conforme Termos de Julgamento que seguem anexados nos doc SEI nº3609463,3609500 e 3609507.

Oportuno registrar que o item nº 9 foi FRACASSADO, conforme Termo de Julgamento anexado no doc SEI nº3612974. Nesse sentido, entendo ser pertinente que a informação do fracasso do item nº 9 seja encaminhada à Unidade Demandante para ciência e devidas análises com vistas a subsidiar as próximas licitações. Em relação ao item nº9-FRACASSADO, doc SEI nº3612974 informo ainda que deixamos de abrir processo de apuração de responsabilidade para as licitantes H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 27.390.371/0001-83, e ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 49.536.849/0001-73, SMJ dessa Administração por entender que a justificativa apresentada pelo licitante ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA não acompanhou o pregão, não obstante a condição 5.3. do edital. Ressalto que todos os doze licitantes participantes da disputa do item nº 9 tiveram suas propostas

Verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, bem como a confirmação da conformidade dos produtos ofertados às especificações previstas do edital, procederam-se à sua aceitação.

Em seguida, foram classificadas as seguintes empresas, conforme planilha abaixo:

Tabela - Grupo 1 (Itens 1 a 10)				
GRUPO / Empresa	Item(s)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Grupo 1 - Certipro Certificadora Ltda.	1 a 6	--	--	106.138,35
Empresa 1 - BIT Gestão e Consultoria Ltda.	7	40	189,00	7.560,00
Empresa 1 - BIT Gestão e Consultoria Ltda.	10	15	337,50	5.062,50
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda. - SC	8	15	778,00	11.670,00
Valor total final				130.430,85

Ao final da fase de classificação, foram aceitas as propostas das empresas supramencionadas.

Finalizada a etapa competitiva, passou-se a fase de negociação, sempre na busca de reduzir o preço ofertado pelas empresas vencedoras. Após o final da negociação, não obstante nossas tratativas, não conseguimos lograr êxito na negociação junto às empresas vencedoras do certame.

Verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, bem como a confirmação da conformidade às especificações previstas do edital, procederam-se à sua aceitação. Em ato contínuo, foram classificadas e habilitadas as empresas supramencionadas.

Passando-se à fase de habilitação, o pregoeiro consultou o SICAF e verificou: a) a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora do certame com o objeto da licitação. Seguem anexadas a este processo: o Termo de Julgamento, doc SEI nº3612110 a Proposta Ajustada, doc SEI nº3612111, e os Documentos de Habilitação da licitante CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA-SP, conforme doc. SEI nº3612172; os Termos de Julgamento, doc SEI nº3612209 as Propostas Ajustadas, doc SEI nº3612212, e os Documentos de Habilitação da licitante 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, conforme doc. SEI nº3612249; o Termo de Julgamento, doc SEI nº3612249a Proposta Ajustada, doc SEI nº3612684, e os Documentos de Habilitação da licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA-SC, conforme doc. SEI nº3612212, c) a ausência de causas impeditivas da contratação, através da consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em nome da empresa e dos sócios majoritários; d) a inclusão dos Relatórios de Declarações exigidas nas condições 4.3 do edital (doc. SEI Nº3611958).

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, nos termos da condição 12.1. do Edital, a licitante X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA-SC apresentou intenção recursal e, tempestivamente, as razões do recurso, conforme Doc SEI nº3616316, referente aos itens nº7 e 10, e, também tempestivamente, a empresa recorrida 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA apresentou as suas contrarrazões recursais, Doc SEI nº 3616316. A manifestação do pregoeiro segue no doc SEI nº 3627913, e a Publicação da manifestação do pregoeiro no Portal de Compras, no campo específico, segue no doc SEI nº 3628232.

Sendo assim, nos termos do mandamento previsto na condição 12.5. do edital, mantida a decisão do deste pregoeiro, encaminho estes autos à autoridade superior.

É o Relatório Final, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional, nos termos da condição 13.1. do edital, para fins do disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Salvador (BA), 04 de dezembro de 2025.

Lúcio Roberto de Oliveira PregoeiroDocumento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 04/12/2025, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3628628** e o código CRC **F617B55C**.